



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 033 - SEXTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)	3º SECRETÁRIO Mão Santa - (PSC-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Marconi Perillo - (PSDB-GO)	4ª SECRETÁRIA Patrícia Saboya - (PDT-CE)
2ª VICE-PRESIDENTE Serys Slhessarenko - (PT-MT)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Heráclito Fortes - (DEM-PI)	1º - César Borges - (PR-BA)
2º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)	2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
	3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
	4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

 Maioria (PMDB/PP) - 18	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 19	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28
Líder Renan Calheiros - PMDB	Líder Aloizio Mercadante - PT	Líder Raimundo Colombo - DEM (1)
Vice-Líderes Valdir Raupp (6) Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior	Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella	Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana
Líder do PMDB - 17 Renan Calheiros	Líder do PT - 11 Aloizio Mercadante	Líder do DEM - 14 José Agripino
Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7) Neuto De Conto	Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3)	Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,9) Antônio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais
Líder do PP - 1 Francisco Dornelles	Líder do PR - 3 João Ribeiro	Líder do PSDB - 14 Arthur Virgílio
	Líder do PSB - 2 Antônio Carlos Valadares	Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes
	Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella	
	Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda	
PTB - 7	PSOL - 1	Governo
Líder Gim Argello - PTB	Líder José Nery - PSOL	Líder Romero Jucá - PMDB
Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	PV - 1	Vice-Líderes Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares
PDT - 6	Líder Marina Silva - PV	João Pedro Gim Argello Romeu Tuma
Líder Osmar Dias - PDT	PSC - 1	
	Líder Mão Santa - PSC	

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09, conforme Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09.
9. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – RESOLUÇÃO	
Nº 5, de 2010	08162
2 – ATA DA 33ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 18 DE MARÇO DE 2010	
2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Comunicações da Presidência	
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2005.	08164
Abertura do prazo para oferecimento de emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Serviços de Infraestrutura, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2009. (Ofício nº 39/2010, do Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura)	08164
2.2.2 – Leitura de requerimentos	
Nº 240, de 2010, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, <i>solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2004</i>	08164
Nº 241, de 2010, de autoria do Senador Romero Jucá, <i>solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 208, de 2010. Deferido</i>	08164
Nº 242, de 2010, de autoria do Senador Romero Jucá, <i>solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 209, de 2010. Deferido</i>	08165
2.2.3 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2010, de autoria do Senador Marconi Perillo, que <i>incluir os §§ 4º a 6º no art. 45 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, para disciplinar a competência do Tribunal de Contas da União para determinar a suspensão cautelar de pagamentos a cargo da Administração Pública em contratos nos quais seja constatada grave irregularidade, bem como para prever a aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade ao contratado que não sanar, no prazo de 90 (noventa) dias, a irregularidade identificada pelo Tribunal</i>	08165
Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2010, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que <i>altera a redação dos arts. 59 e 66 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, revoga os arts. 5º a 6º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, e dá outras providências</i>	08169
Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2010, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que <i>altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, para dispor sobre a comunicação pelos partidos à Justiça Eleitoral de alterações estatutárias, especificar a responsabilidade dos diretórios municipal e estadual, e dá outras providências</i>	08179
2.2.4 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2010 – Complementar (nº 543/2009 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que <i>altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas (cria o Estado-Maior conjunto das Forças Armadas)</i>	08207
Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2010 (nº 4.752/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que <i>altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz (cria cargos nos quadros do Comando da Aeronáutica)</i>	08225
2.2.5 – Discursos do Expediente	
SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Leitura de artigo do jornalista Kleber Lima, diretor-geral da Rádio Cultura de Cuiabá, sobre o 50º aniversário daquela emissora. Comentários sobre o déficit habitacional no Estado do Mato Grosso e no Brasil e os programas do Governo Federal nessa área. Defesa de uma infraestrutura de transportes melhor para o Estado do Mato Grosso.....	08231
SENADOR GEOFANI BORGES – Saudação pelo transcurso dos 228 anos da inauguração da Fortaleza de São José de Macapá.....	08234

SENADOR NEUTO DE CONTO – Balanço dos investimentos em energias alternativas no Estado de Santa Catarina. Leitura de artigo do <i>Diário Catarinense</i> sobre investimentos em energia eólica no estado.	08236	para que seu governo procure conciliar “socialismo com liberdade de expressão”, referindo-se à prisão de dissidentes políticos.....	08279
SENADOR MÁRIO COUTO – Comentários sobre os gastos da Presidência da República diante da situação dos aposentados. Relato sobre a dificuldade de aprovar a correção das aposentadorias.	08237	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Justificação pela apresentação de diversos requerimentos. Solicitação para constar dos Anais fotografia aérea postada no twitter , do famoso encontro das águas, a junção dos Rios Negro e Solimões, no Amazonas.....	08282
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Homenagem ao ex-Senador Alberto Silva, pela inauguração, hoje, do primeiro ramal do Metrô de Teresina. Registro da audiência pública realizada hoje na Comissão de Infraestrutura, para debater as responsabilidades na tragédia do rompimento da Barragem de Algodão II, no Município de Cocal, Piauí.	08241	2.4.3 – Leitura de requerimentos Nº 243, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de pronto restabelecimento ao Treinador de Muay Thai, Luiz Alves</i>	08284
SENADOR JOÃO DURVAL – Defesa da regulamentação da profissão de vendedor ambulante.	08243	Nº 244, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso aos habitantes de Pauini, no Amazonas</i>	08284
SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Posição favorável à emenda “Ibsen Pinheiro” e defesa do adiamento da discussão sobre a forma de distribuição dos <i>royalties</i> , para depois das eleições.	08244	Nº 245, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso a José Souza do Nascimento, o Zeca Nascimento</i>	08284
SENADOR ACIR GURGACZ – Os desafios a serem enfrentados por Rondônia em decorrência das obras de construção das usinas do Rio Madeira.....	08246	2.4.4 – Discursos encaminhados à publicação SENADOR PAPALÉO PAES – Apelo em favor da exploração racional do mar territorial e do reaparelhamento da Marinha.....	08285
SENADOR PAULO DUQUE – Comentários sobre a manifestação ocorrida ontem, no Rio de Janeiro, a respeito da distribuição dos <i>royalties</i> do pré-sal.....	08247	SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “O maior lobista do País”, publicada na revista Veja , edição de 3 do corrente.....	08286
SENADOR JAYME CAMPOS – Preocupação com a situação da saúde no Estado de Mato Grosso.	08251	2.5 – ENCERRAMENTO	
2.3 – ORDEM DO DIA		SENADO FEDERAL	
2.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.		3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA		4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	
2.4.1 – Discursos		5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
SENADOR MÃO SANTA – Apelo ao Presidente Lula por anistia aos pequenos agricultores do Nordeste. Críticas à falta de solução para a febre aftosa no Piauí.	08171	6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	
SENADOR JOSÉ NERY – Registro da realização de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para discutir a situação dos garimpeiros de Serra Pelada, no município de Curionópolis.	08277	CAE – Comissão de Assuntos Econômicos CAS – Comissão de Assuntos Sociais CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	
2.4.2 – Discursos (continuação)			
SENADOR EDUARDO SUPlicY, como Líder – Destaque para a importância da visita do Presidente Lula à Israel e Palestina. Registro de sugestão apresentada ao novo embaixador de Cuba no Brasil,			

7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)
Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 5, DE 2010

Autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até ¥ 14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de ienes), entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) e o Japan International Cooperation Agency (JICA), destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a conceder garantia em operação de crédito externo, no valor de até ¥ 14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de ienes), a ser celebrada entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) e o Japan International Cooperation Agency (JICA).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar, parcialmente, o “Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN);

II – *credor*: Japan International Cooperation Agency (Jica);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até ¥ 14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de ienes);

V – *modalidade*: taxas de juros fixas;

VI – *amortização do saldo devedor*: em 37 (trinta e sete) parcelas semestrais, na medida do possível iguais e consecutivas, devidas após o período de carência;

VII – *juros aplicáveis*: exigidos semestralmente a uma taxa fixa de até 0,01% a.a. (um centésimo por cento ao ano) para a parcela do principal equivalente a até ¥ 2.202.298.787,00 (dois bilhões, duzentos e dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e sete ienes), e de até 1,2% a.a. (um inteiro

e dois décimos por cento ao ano), para a parcela do principal equivalente a até ¥ 12.223.701.213,00 (doze bilhões, duzentos e vinte e três milhões, setecentos e um mil, duzentos e treze ienes), incidentes sobre o saldo devedor do financiamento;

VIII – *juros de mora*: até 2,0% a.a. (dois por cento ao ano) acima da taxa da operação;

IX – *comissão de compromisso*: até 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), semestralmente paga sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, em conformidade com as categorias previstas no anexo do contrato de empréstimo.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º O exercício da autorização a que se refere o **caput** do art. 1º é condicionado a que:

I – a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) celebre contrato com a União para concessão de contragarantias por meio da indicação de receitas próprias;

II – o Estado de Santa Catarina, devidamente autorizado por esta Resolução, celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais, nos termos do art. 167, § 4º, da Constituição Federal;

III – previamente à assinatura do contrato, a Secretaria do Tesouro Nacional verificará e atestará a adimplência da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 33^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 18 de março de 2010

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa e José Nery

(Inicia-se a sessão às 14 horas, e encerra-se às 18 horas e 28 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 18/3/2010 07:20:03 até 18/3/2010 20:30:06

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ		X
DEM	DF	ADELMIR SANTANA		X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES		X
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque		X
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL		X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy		X
DEM	MG	ELISEU RESENDE		X
PTB	MA	EPITACIO CAFETEIRA		X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X
PMDB	AP	GEOVANI BORGES		X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER		X
PTB	DF	GIM ARGELLO		X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES		X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA		X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS		X
DEM	MT	JAYMÉ CAMPOS		X
PDT	BA	JOÃO DURVAL		X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO		X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO		X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO		X
DEM	RN	JOSÉ AGripino		X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY		X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA		X
PSC	PI	MÃO SANTA		X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO		X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO		X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO		X
PDT	PR	OSMAR DIAS		X
PSDB	AP	PAPALEO PAES		X
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA		X
PMDB	RJ	PAULO DUQUE		X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE		X
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI		X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ		X
PTB	SP	ROMEU TUMA		X
Bloco-PT	TO	SADI CASSOL		X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS		X
Bloco-PT	MT	SERYS SHESSARENKO		X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA		X

Compareceram: 54 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Brasília, Capital da República do Brasil. Estamos no Senado da República.

Há número regimental. O painel do Senado da República acusa a presença de 48 parlamentares. Não estão presentes parlamentares do Rio de Janeiro. Todos os outros Estados têm representantes aqui.

Declaramos aberta a sessão, eu e a Presidenta Serys.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Nós, que somos da Mesa Diretora – a Serys e eu – vivemos a 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica às Srs e aos Srs. Senadores que o Período do Expediente da Sessão não Deliberativa Ordinária do dia 22 do corrente, segunda-feira, será destinado a comemorar os 15 anos de transformação das Faculdades Integradas em Universidade Católica de Brasília e a prestar homenagem à Rede Católica de Ensino no Brasil, nos termos do **Requerimento nº 155, de 2010**, que foi capitaneado pelo Senador Cristovam Buarque.

Dezoito de março de 2010, quinta-feira.

Vivemos a 33ª Sessão Deliberativa Ordinária.

Todas as deliberações legislativas estão sobreestadas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2005** (nº 4.435/2001, na Casa de origem, dos Deputados João Grandão e Luciano Zica), que altera a *Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente), no que se refere à apreensão e confisco do produto e do instrumento de infrações ambientais.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 39, de 2010**, do Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, comunicando a aprovação de **Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2009**.

Com referência ao expediente mencionado, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2009, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Serviços de Infraestrutura.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 39/2010-CI

Brasília, 18 de março de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em Decisão Terminativa, na reunião realizada no dia 18 de março do ano em curso, o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2009, que “Altera dispositivo da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980, para dispor sobre características dos veículos do transporte regular de passageiros”, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho.

A matéria irá a Turno Suplementar na próxima reunião da Comissão, nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senador **Fernando Collor**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 240, DE 2010

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do PLS nº 9, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “Altera a redação da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir entre os crimes hediondos aquele tipificado pelo art. 149, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940”.

Sala das Sessões, 18 de março de 2010. – Senador **Roberto Cavalcanti**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 241, DE 2010

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 208, de 2010, “requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Saúde, sobre o custo e a real necessidade de se criar uma estru-

tura, contratar pessoal e adquirir equipamentos para 5.000 municípios brasileiros poderem atender ao que determina o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2005, (dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências)".

Brasília, 18 de março de 2010. – Senador **Romero Jucá**.

REQUERIMENTO N° 242, DE 2010

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 209, de 2010, que "requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com

o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, ouvida a Mesa, informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com a finalidade de instruir a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2005, que tramita no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos".

Brasília, 18 de março de 2010. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência defere os requerimentos, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 67, DE 2010

Inclui os §§ 4º a 6º no art. 45 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, para disciplinar a competência do Tribunal de Contas da União para determinar a suspensão cautelar de pagamentos a cargo da Administração Pública em contratos nos quais seja constatada grave irregularidade, bem como para prever a aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade ao contratado que não sanar, no prazo de 90 (noventa) dias, a irregularidade identificada pelo Tribunal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 45 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 45.

.....
§ 4º Sempre que, na fiscalização de contrato, o Tribunal identificar irregularidade grave que configure desvio, desfalque ou outra forma de dano ao erário, determinará à autoridade administrativa que suspenda os pagamentos ao contratado até que o vício seja integralmente sanado.

§ 5º A suspensão dos pagamentos dar-se-á sem prejuízo do prosseguimento da execução do contrato, por até 90 (noventa) dias, quando se tratar de serviço essencial ou o Tribunal concluir que a paralisação resultará em maiores danos do que a sua continuidade.

§ 6º Na hipótese do § 4º deste artigo, caso as medidas corretivas não sejam adotadas, por culpa do contratado, dentro de 90 (noventa) dias da decisão, o Tribunal, ao lado de outras penalidades previstas nesta Lei, poderá aplicar-lhe, considerada a gravidade do caso e assegurada ampla defesa, a sanção de declaração de inidoneidade, prevista no art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, atenta ao caráter ético que deve nortear a Administração Pública, impõe, no *caput* do seu art. 37, a observância aos princípios da moralidade e eficiência, entre outros igualmente importantes, por parte de todos os seus agentes.

Tais princípios devem ser atendidos para a consecução de todo e qualquer ato atinente à Administração, seja para a formação de seus quadros de pessoal (daí a exigência de realização de concurso público), seja para a contratação de obras e serviços. Com efeito, o inciso XXI do mesmo dispositivo determina que, *ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Assim, a Lei Maior impõe a realização de licitação como o meio mais eficaz de atendimento ao princípio da moralidade pública, pela garantia de isonomia na contratação e de eficiência nos serviços a serem prestados à comunidade.

A Lei nº 8.666, de 1993, viabiliza o mandamento magno prescrevendo regras para licitação e contratos, incluídas as normas que versam sobre as consequências resultantes da prestação de serviços de modo irregular ou antiético por parte do contratante.

Entretanto, a nosso ver as regras contidas na referida Lei não têm sido suficientes para coibir a prática de fraudes por muitas empresas que contratam com a Administração Pública. Tais empresas continuam a vencer licitações, e assim seguem contratando com o Poder Público, malgrado as irregularidades praticadas. Muitas entidades não sanam as pendências constatadas pelo Tribunal de Contas, lesando assim o Erário sem nenhuma punição significativa, por falta de previsão legal.

Essa realidade, nociva para os cidadãos, motivou-nos a apresentar o presente projeto de lei, que tenciona explicitar, na Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, seus poderes cautelares de suspensão da execução de contratos nos quais se verifiquem graves irregularidades. Ao lado disso, a proposição prevê que, não sanadas as irregularidades identificadas pelo TCU no prazo de 90 dias, a Corte poderá aplicar ao contratado faltoso a sanção de declaração de inidoneidade, que impede a empresa de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após o prazo de dois anos.

O projeto prevê, ainda, a possibilidade de prosseguimento da execução do contrato impugnado, quando se tratar de serviço essencial ou quando o Tribunal concluir que a sua paralisação resultará em maior prejuízo do que a sua continuidade. Cabe assinalar que, mesmo nesse caso, os pagamentos deverão permanecer suspensos por até 90 dias. A exigência de execução do contrato sem contraprestação do poder público não deve causar espécie. A própria Lei nº 8.666, de 1993, somente autoriza o contratado a suspender o cumprimento de suas obrigações por inadimplemento da Administração após um atraso nos pagamentos superior a 90 dias (art. 78, XV).

A população sairá beneficiada se a nossa iniciativa obtiver aprovação, lembrando que a moralidade é o bem maior a ser preservado por nossas instituições, razão que nos leva a esperar sua acolhida pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões,

Senador **MARCONI PERILLO**

LEI N° 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

Art. 45. Verificada a ilegalidade de ato ou contrato, o Tribunal, na forma estabelecida no regimento interno, assinará prazo para que o responsável adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados.

§ 1º No caso de ato administrativo, o Tribunal, se não atendido:

I - sustará a execução do ato impugnado;

II - comunicará a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

III - aplicará ao responsável a multa prevista no inciso II do art. 58 desta lei.

§ 2º No caso de contrato, o Tribunal, se não atendido, comunicará o fato ao Congresso Nacional, a quem compete adotar o ato de sustação e solicitar, de imediato, ao Poder Executivo, as medidas cabíveis.

§ 3º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito da sustação do contrato.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 68, DE 2010

Altera a redação dos arts. 59 e 66 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, revoga os arts. 5º e 6º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, e dá outras providências.

CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 59 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação, renumerados como §§ 8º e 9º os atuais §§ 6º e 7º (redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º de outubro de 2003):

“Art. 59.

.....
§ 4º A urna eletrônica disporá de recursos para, após a confirmação final, gravar cada voto e identificar a urna em que foi registrado, no arquivo do registro digital, mediante assinatura eletrônica do conjunto de votos, resguardado o anonimato do eleitor.

.....
§ 6º Encerrada a votação, os votos serão apurados automaticamente, por meio da urna eletrônica, a partir do arquivo do registro digital dos votos, com a gravação de arquivo de resultado e impressão de boletim de urna com o resultado apurado para todos os cargos e respectivos candidatos votados.

§ 7º Após o final da totalização de cada cargo, a Justiça Eleitoral tornará disponíveis aos candidatos, partidos e coligações partidárias os arquivos do registro digital de votos da totalidade das urnas eletrônicas, para fins de conferência, auditoria e recontagem.

.....

§ 10 A Justiça Eleitoral deverá preservar as urnas eletrônicas efetivamente utilizadas por 120 (cento e vinte) dias, contados da divulgação oficial dos resultados das eleições.

§ 11 O eleitor poderá ser habilitado para o exercício do voto mediante o uso de qualquer técnica biométrica disponível, na forma regulamentada pela Justiça Eleitoral.” (NR)

Art. 2º O art. 66 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66.

.....

§ 2º Uma vez concluídos os programas a que se refere o § 1º e até o dia 5 de março do ano das eleições, serão eles apresentados, para análise, aos representantes credenciados dos partidos políticos e coligações, nas dependências do Tribunal Superior Eleitoral, na forma de programas-fonte e de programas executáveis, inclusive os sistemas aplicativo e de segurança e as bibliotecas especiais, sendo que as chaves eletrônicas privadas e senhas eletrônicas de acesso manter-se-ão no sigilo da Justiça Eleitoral.

.....

§ 8º Após o início da apresentação dos programas-fonte disposto no §2º o Tribunal Superior Eleitoral poderá realizar, convidados previamente os representantes credenciados, a compilação de programas-fonte em programas executáveis para que, em caso de homologação dos testes destes programas pelo TSE, sejam apresentados como oficiais até 20 (vinte) dias antes das eleições ocasião em que serão lacradas as cópias dos programas-fonte e dos programas compilados mediante assinatura digital nos moldes fixados em resolução do Tribunal Superior Eleitoral.

§ 9º Cada partido político deverá utilizar um percentual do Fundo Partidário para a auditoria e fiscalização de que trata o *caput*, especialmente para o que trata o § 2º, na forma e nos limites fixados pelo Tribunal Superior Eleitoral

§ 10º O Tribunal Superior Eleitoral poderá fomentar pesquisas junto à órgãos de pesquisa científica e comunidade acadêmica com o objetivo de auxiliar na melhoria contínua da segurança e transparência do sistema eletrônico de votação." (NR)

Art 3º Fica a Justiça Eleitoral autorizada a convocar, sob pena de cancelamento das respectivas inscrições, os eleitores a recadastramento ou atualização de dados, incluindo os de natureza biométrica e fotografia, observadas instruções específicas do Tribunal Superior Eleitoral.

Parágrafo único. A convocação para recadastramento ou atualização dos dados de que trata o *caput* deverá ser precedida de ampla divulgação, destinada a orientar o eleitor quanto aos locais ~~*30091.488141~~ que deverá se apresentar, e processada em período estipulado pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 4º Os dados constantes do cadastro eleitoral serão administrados e utilizados, com exclusividade, pela Justiça Eleitoral, incumbindo ao Tribunal Superior Eleitoral regulamentar as hipóteses e a forma de acesso a esses dados.

Parágrafo único. As hipóteses de acesso constantes no *caput* somente poderão ser relativas aos dados de nome, filiação, data de nascimento, sexo, dados biométricos, fotografia e número da inscrição eleitoral.

Art. 5º Para a implantação do cadastro biométrico nos termos desta lei, a Justiça Eleitoral poderá requisitar servidores federais, estaduais ou municipais, bem como utilizar instalações e serviços de órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios.

Art. 6º O Tribunal Superior Eleitoral baixará as instruções necessárias à execução desta Lei, especialmente, para definir:

I – o cronograma de implantação do cadastro biométrico;

II – os procedimentos em caso de ocorrência de duplicidades verificadas por meio dos dados biométricos;

III – a forma de troca de dados conforme disposto no art. 4º;

IV – os procedimentos e a forma de verificação da biometria na urna eletrônica para a habilitação do eleitor ao voto;

V – os procedimentos de auditoria e segurança envolvidos nas urnas com verificação biométrica da identidade do eleitor.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Revogam-se os arts. 5º e 6º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição pretende adotar algumas alterações no sistema de votação eletrônica hoje utilizado no País, com o objetivo de ampliar a transparência e a segurança do referido sistema.

Como é sabido, a Lei nº 12.034, de 29 de setembro último, com a intenção de aprimorar a confiabilidade do sistema de votação eletrônica, pelo seu art. 5º, reintroduziu, para ser aplicada a partir das eleições de 2014, a impressão do voto do eleitor.

De acordo com a regra aprovada, o voto impresso será depositado, de forma automática e sem o contato manual do eleitor, em local previamente lacrado, para que, após o término da votação, a Justiça Eleitoral possa realizar auditoria por amostragem aleatória, em audiência pública.

Contudo, sem embargo do nobre objetivo pretendido pelo normativo de que se trata, a experiência efetuada pela Justiça Eleitoral por ocasião dos testes feitos como medida preparatória para atender à Lei nº 10.408, de 2002 – que previa a impressão de voto no sistema de votação eletrônica a partir das eleições municipais de 2004 –, demonstrou que tal mecanismo não agrega em termos de segurança e transparência.

Antes, provoca uma série de problemas, tais como, aumento das filas para votação, aumento do percentual de votos nulos e brancos, aumento do quantitativo das urnas com apresentação de defeito, inclusive devido ao processamento da impressão do voto e aumento do quantitativo de eleitores com dificuldade para finalizar o voto.

Por essas razões, a Justiça Eleitoral houve por bem propor a revogação da previsão de adoção do voto impresso contida na Lei nº 10.408, de 2002 e, simultaneamente, também a adoção de alterações no sistema eletrônico de votações que permitissem que o voto eletrônico ficasse registrado na urna, sem identificação do eleitor, para que possa ser recuperado para atender eventual requerimento de verificação ou de auditoria.

E é com base nessa iniciativa da Justiça Eleitoral que estamos propondo o projeto de lei que ora justificamos, alterando o dispositivo da Lei nº 9.504, de 1997, que dispõe sobre o sistema eletrônico de votação (art. 59) e adotando uma série de procedimentos destinados a permitir que, se for o caso, os votos possam ser conferidos, auditados ~~sem violar a sigilo~~, resguardado o sigilo de cada voto.

De outro lado, por via de consequência, estamos propondo a revogação do art. 5º da Lei nº 12.034, de 2009, que reintroduziu o voto impresso no sistema eletrônico de votação, e também a revogação do art. 6º do mesmo diploma legal, que adota o voto em trânsito.

Com o objetivo de ampliar a transparência do sistema eletrônico de votação, é proposta a destinação de um percentual do Fundo Partidário para que os partidos políticos possam enviar técnicos especialmente para a análise dos códigos-fonte dos sistemas eleitorais. Tal medida é substancialmente mais barata do que a implementação do voto impresso conferido pelo eleitor e, juntamente com o prazo de 5 de março até 20 dias antes da eleição, traz efetividade para a verificação pelos partidos políticos.

Quanto ao voto em trânsito, a nossa proposta de derrogar a norma que prevê a sua implementação se deve às dificuldades técnicas que hoje se afiguram insuperáveis no que diz respeito à impossibilidade de afastar a ocorrência de fraudes, sem embargo do mérito objetivo, no sentido de procurar garantir direito essencial, que animou a sua aprovação.

Assim, para impossibilitar a ocorrência de fraudes na votação em trânsito, cada seção eleitoral do País deveria ser capaz de identificar corretamente o eleitor e notificar à seção eleitoral daquele cidadão que ele já votou em trânsito. *Pari passu*, seria necessário que o sistema bloqueasse a realização de votação pelo mesmo eleitor em mais de uma zona eleitoral no mesmo dia, sob pena de computar votos em duplicidade. Como o fato de identificar em cada seção eleitoral do País se o eleitor já votou ou não em trânsito é impossível sem conexão e, considerando que também é impossível prover conexão a todas as seções eleitorais do país, teríamos a premissa de que o eleitor em trânsito deva se manifestar antes do fechamento do cadastro de que trata o art. 91 da lei nº 9.504/97 com o objetivo de ser retirado da folha de votação da respectiva seção eleitoral.

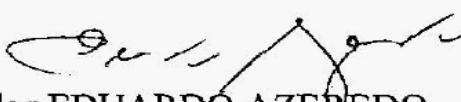
Ademais, em termos tecnológicos, todas as seções eleitorais deveriam estar conectadas em uma única rede corporativa, com segurança suficiente para que a Justiça Eleitoral garantisse a consistência do resultado, com a mesma agilidade que faz hoje.

Enfim, como conclusão, é forçoso reconhecer que os custos e os riscos associados à demanda do voto em trânsito ~~infelizmente~~ justificam sua implementação.

Outra modificação se faz necessária, no § 2º do art. 66 da mesma Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, dentro dos mesmos objetivos acima expostos, para deixar de maneira explícita o dia 5 de março do ano das eleições como a data de início do período em que os programas a que se refere o § 1º do art. 66, serão apresentados para análise aos representantes credenciados dos partidos políticos e coligações, terminando até 20 (vinte) dias antes das eleições, mantido em vigor o restante do § 2º do art. 66.

Em razão do exposto e tendo em conta a relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 18 de março de 2010.



Senador EDUARDO AZEREDO

LEI N° 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Estabelece normas para as eleições

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber Do Sistema Eletrônico de Votação e da Totalização dos Votos

Art. 59. A votação e a totalização dos votos serão feitas por sistema eletrônico, podendo o Tribunal Superior Eleitoral autorizar, em caráter excepcional, a aplicação das regras fixadas nos arts. 83 a 89.

§ 1º A votação eletrônica será feita no número do candidato ou da legenda partidária, devendo o nome e fotografia do candidato e o nome do partido ou a legenda partidária aparecer no painel da urna eletrônica, com a expressão designadora do cargo disputado no masculino ou feminino, conforme o caso.

§ 2º Na votação para as eleições proporcionais, serão computados para a legenda partidária os votos em que não seja possível a identificação do candidato, desde que o número identificador do partido seja digitado de forma correta.

§ 3º A urna eletrônica exibirá para o eleitor, primeiramente, os painéis referentes às eleições proporcionais e, em seguida, os referentes às eleições majoritárias.

§ 4º A urna eletrônica disporá de recursos que, mediante assinatura digital, permitam o registro digital de cada voto e a identificação da urna em que foi registrado, resguardado o anonimato do eleitor. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 5º Caberá à Justiça Eleitoral definir a chave de segurança e a identificação da urna eletrônica de que trata o § 4º. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 6º Ao final da eleição, a urna eletrônica procederá à assinatura digital do arquivo de votos, com aplicação do registro de horário e do arquivo do boletim de urna, de maneira a impedir a substituição de votos e a alteração dos registros dos termos de início e término da votação. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 7º O Tribunal Superior Eleitoral colocará à disposição dos eleitores urnas eletrônicas destinadas a treinamento. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 8º O Tribunal Superior Eleitoral colocará à disposição dos eleitores urnas eletrônicas destinadas a treinamento. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)

Art. 60. No sistema eletrônico de votação considerar-se-á voto de legenda quando o eleitor assinalar o número do partido no momento de votar para determinado cargo e somente para este será computado.

Art. 61. A urna eletrônica contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e inviolabilidade, garantida aos partidos políticos, coligações e candidatos ampla fiscalização.

Art. 61A. (Revogada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

Art. 62. Nas Seções em que for adotada a urna eletrônica, somente poderão votar eleitores cujos nomes estiverem nas respectivas folhas de votação, não se aplicando a ressalva a que se refere o art. 148, § 1º, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral disciplinará a hipótese de falha na urna eletrônica que prejudique o regular processo de votação.

Art. 63. Qualquer partido pode reclamar ao Juiz Eleitoral, no prazo de cinco dias, da nomeação da Mesa Receptora, devendo a decisão ser proferida em 48 horas.

§ 1º Da decisão do Juiz Eleitoral caberá recurso para o Tribunal Regional, interposto dentro de três dias, devendo ser resolvido em igual prazo.

§ 2º Não podem ser nomeados presidentes e mesários os menores de dezoito anos.

Art. 64. É vedada a participação de parentes em qualquer grau ou de servidores da mesma repartição pública ou empresa privada na mesma Mesa, Turma ou Junta Eleitoral.

Da Fiscalização das Eleições

Art. 65. A escolha de fiscais e delegados, pelos partidos ou coligações, não poderá recair em menor de dezoito anos ou em quem, por nomeação do Juiz Eleitoral, já faça parte de Mesa Receptora.

§ 1º O fiscal poderá ser nomeado para fiscalizar mais de uma Seção Eleitoral, no mesmo local de votação.

§ 2º As credenciais de fiscais e delegados serão expedidas, exclusivamente, pelos partidos ou coligações.

§ 3º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, o presidente do partido ou o representante da coligação deverá registrar na Justiça Eleitoral o nome das pessoas autorizadas a expedir as credenciais dos fiscais e delegados.

Art. 66. Os partidos e coligações poderão fiscalizar todas as fases do processo de votação e apuração das eleições e o processamento eletrônico da totalização dos resultados. (Redação dada pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)

§ 1º Todos os programas de computador de propriedade do Tribunal Superior Eleitoral, desenvolvidos por ele ou sob sua encomenda, utilizados nas urnas eletrônicas para os processos de votação, apuração e totalização, poderão ter suas fases de especificação e de desenvolvimento acompanhadas por técnicos indicados pelos partidos políticos, Ordem dos Advogados do Brasil e Ministério Públíco, até seis meses antes das eleições. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 2º Uma vez concluídos os programas a que se refere o § 1º, serão eles apresentados, para análise, aos representantes credenciados dos partidos políticos e coligações, até vinte dias antes das eleições, nas dependências do Tribunal Superior Eleitoral, na forma de programas-fonte e de programas executáveis, inclusive os sistemas aplicativo e de segurança e as bibliotecas especiais, sendo que as chaves eletrônicas privadas e senhas eletrônicas de acesso manter-se-ão no sigilo da Justiça Eleitoral. Após a apresentação e conferência, serão lacradas cópias dos programas-fonte e dos programas compilados. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 3º No prazo de cinco dias a contar da data da apresentação referida no § 2º, o partido político e a coligação poderão apresentar impugnação fundamentada à Justiça Eleitoral. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 4º Havendo a necessidade de qualquer alteração nos programas, após a apresentação de que trata o § 3º, dar-se-á conhecimento do fato aos representantes dos partidos políticos e das coligações, para que sejam novamente analisados e lacrados. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 5º A carga ou preparação das urnas eletrônicas será feita em sessão pública, com prévia convocação dos fiscais dos partidos e coligações para a assistirem e procederem aos atos de fiscalização, inclusive para verificarem se os programas carregados nas urnas são

idênticos aos que foram lacrados na sessão referida no § 2º deste artigo, após o que as urnas serão lacradas. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)

§ 6º No dia da eleição, será realizada, por amostragem, auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas, através de votação paralela, na presença dos fiscais dos partidos e coligações, nos moldes fixados em resolução do Tribunal Superior Eleitoral. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)

§ 7º Os partidos concorrentes ao pleito poderão constituir sistema próprio de fiscalização, apuração e totalização dos resultados contratando, inclusive, empresas de auditoria de sistemas, que, credenciadas junto à Justiça Eleitoral, receberão, previamente, os programas de computador e os mesmos dados alimentadores do sistema oficial de apuração e totalização. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)

Art. 67. Os órgãos encarregados do processamento eletrônico de dados são obrigados a fornecer aos partidos ou coligações, no momento da entrega ao Juiz Encarregado, cópias dos dados do processamento parcial de cada dia, contidos em meio magnético.

Art. 68. O boletim de urna, segundo modelo aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral, conterá os nomes e os números dos candidatos nela votados.

§ 1º O Presidente da Mesa Receptora é obrigado a entregar cópia do boletim de urna aos partidos e coligações concorrentes ao pleito cujos representantes o requeiram até uma hora após a expedição.

§ 2º O descumprimento do disposto no parágrafo anterior constitui crime, punível com detenção, de um a três meses, com a alternativa de prestação de serviço à comunidade pelo mesmo período, e multa no valor de um mil a cinco mil UFIR.

Art. 69. A impugnação não recebida pela Junta Eleitoral pode ser apresentada diretamente ao Tribunal Regional Eleitoral, em quarenta e oito horas, acompanhada de declaração de duas testemunhas.

LEI N° 12.034, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995, 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral.

Art. 2º A Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15-A. A responsabilidade, inclusive civil e trabalhista, cabe exclusivamente ao órgão partidário municipal, estadual ou nacional que tiver dado causa ao não cumprimento da obrigação, à violação de direito, a dano a outrem ou a qualquer ato ilícito, excluída a solidariedade de outros órgãos de direção partidária." (NR)

"Art. 19.

§ 3º Os órgãos de direção nacional dos partidos políticos terão pleno acesso às informações de seus filiados constantes do cadastro eleitoral." (NR)

"Art. 28.

§ 4º Despesas realizadas por órgãos partidários municipais ou estaduais ou por candidatos majoritários nas respectivas circunscrições devem ser assumidas e pagas exclusivamente pela esfera partidária correspondente, salvo acordo expresso com órgão de outra esfera partidária.

§ 5º Em caso de não pagamento, as despesas não poderão ser cobradas judicialmente dos órgãos superiores dos partidos políticos, recaindo eventual penhora exclusivamente sobre o órgão partidário que contraiu a dívida executada.

§ 6º O disposto no inciso III do caput refere-se apenas aos órgãos nacionais dos partidos políticos que deixarem de prestar contas ao Tribunal Superior Eleitoral, não ocorrendo o cancelamento do registro civil e do estatuto do partido quando a omissão for dos órgãos partidários regionais ou municipais." (NR)

"Art. 37.

§ 3º A sanção de suspensão do repasse de novas quotas do Fundo Partidário, por desaprovação total ou parcial da prestação de contas de partido, deverá ser aplicada de forma proporcional e razoável, pelo período de 1 (um) mês a 12 (doze) meses, ou por meio do desconto, do valor a ser repassado, da importância apontada como irregular, não podendo ser aplicada a sanção de suspensão, caso a prestação de contas não seja julgada, pelo juízo ou tribunal competente, após 5 (cinco) anos de sua apresentação.

§ 4º Da decisão que desaprovar total ou parcialmente a prestação de contas dos órgãos partidários caberá recurso para os Tribunais Regionais Eleitorais ou para o Tribunal Superior Eleitoral, conforme o caso, o qual deverá ser recebido com efeito suspensivo.

§ 5º As prestações de contas desaprovadas pelos Tribunais Regionais e pelo Tribunal Superior poderão ser revistas para fins de aplicação proporcional da sanção aplicada, mediante requerimento ofertado nos autos da prestação de contas.

§ 6º O exame da prestação de contas dos órgãos partidários tem caráter jurisdicional." (NR)

"Art. 39.

§ 5º Em ano eleitoral, os partidos políticos poderão aplicar ou distribuir pelas diversas eleições os recursos financeiros recebidos de pessoas físicas e jurídicas, observando-se o disposto no § 1º do art. 23, no art. 24 e no § 1º do art. 81 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e os critérios definidos pelos respectivos órgãos de direção e pelas normas estatutárias." (NR)

"Art. 44.

I - na manutenção das sedes e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, observado neste último caso o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do total recebido;

V - na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total.

§ 4º Não se incluem no cômputo do percentual previsto no inciso I deste artigo os impostos e tributos de qualquer natureza.

§ 5º O partido que não cumprir o disposto no inciso V do caput deste artigo deverá, no ano subsequente, acrescer o percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do Fundo Partidário para essa destinação, ficando impedido de utilizá-lo para finalidade diversa.” (NR)

“Art. 45.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 2010

Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, para dispor sobre a comunicação pelos partidos à Justiça Eleitoral de alterações estatutárias, especificar a responsabilidade dos diretórios municipal e estadual, e dar outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações, renomeado o parágrafo único do art. 34 como § 1º:

“Art. 10.

§ 1º O Partido comunica à Justiça Eleitoral a constituição de seus órgãos de direção e os nomes dos respectivos integrantes, bem como as alterações que forem promovidas, para anotação:

I – no Tribunal Superior Eleitoral, dos integrantes dos órgãos de âmbito nacional;

II – nos Tribunais Regionais Eleitorais, dos integrantes dos órgãos de âmbito estadual, municipal ou zonal.

§ 2º Os registros das alterações dos órgãos de direção estadual e municipal, bem como de seus respectivos livros contábeis, são de competência do registro civil das pessoas jurídicas de suas comarcas.” (NR)

“Art. 15-A.

Parágrafo único. O Diretório Nacional dos partidos políticos somente poderá ser demandado, para qualquer tipo de ação, no foro onde está a sua sede, conforme o § 1º do art. 8º desta Lei e a alínea a do inciso IV do art. 100 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).” (NR)

“Art. 19.

§ 3º Os órgãos de direção nacional dos partidos políticos terão acesso a todas as informações de seus filiados constantes do cadastro eleitoral, devendo a Justiça Eleitoral fornecer os dados solicitados.” (NR)

“Art. 28.

§ 3º O partido político, em nível nacional, não poderá ser processado, julgado, condenado, ou ter bens e recursos penhorados ou constrangidos, nem sofrerá suspensão das cotas do Fundo Partidário, nem qualquer outra punição como consequência de atos praticados por órgãos regionais ou municipais.

.....” (NR)

“Art. 32.

§ 4º Inexistindo receitas e despesas no período, o órgão municipal do partido poderá substituir o balanço e os balancetes por declaração nesse sentido, obedecidos os mesmos prazos previstos neste artigo.” (NR)

“Art. 33.

III – despesas de caráter eleitoral, com a especificação e comprovação dos gastos com programas no rádio, na televisão e na internet, comitês, propaganda, publicações, comícios, e demais atividades de campanha;

.....” (NR)

“Art. 34.

.....
§ 2º O partido disporá de todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados em Lei, para atestar se sua prestação de contas reflete adequadamente a real movimentação financeira.” (NR)

.....
“Art. 36. Constatada a violação de normas legais, ficará o partido sujeito às seguintes sanções:

.....
II – no caso de recebimento de recursos mencionados no art. 31, o partido não poderá utilizá-los e deverá transferir o total recebido ao fundo partidário, sob pena de ter suspensa a participação no referido fundo por até um ano;

.....
Parágrafo único. No caso de a Justiça Eleitoral não aceitar os esclarecimentos previstos no inciso I, o partido deverá transferir o total do valor questionado ao fundo partidário.” (NR)

“Art. 37.

.....
§ 2º A sanção a que se refere o *caput* será aplicada exclusivamente à esfera partidária responsável pela irregularidade, não se aplicando à parte dos recursos destinada à criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa, doutrinação e educação política.

.....
§ 3º A sanção de suspensão do repasse de novas quotas do Fundo Partidário, por desaprovação total ou parcial da prestação de contas de partido, deverá ser aplicada de forma proporcional e razoável, pelo período de 1 (um) mês a 12 (doze) meses, ou por meio do desconto, do valor a ser repassado, da importância apontada como irregular, não podendo ser aplicada a sanção de suspensão, caso a prestação de contas não seja julgada, pelo juízo ou tribunal competente, após 4 (quatro) anos de sua apresentação.

.....
§ 7º Erros formais ou materiais no conjunto da prestação de contas, que não comprometam o correto conhecimento da origem das receitas e da destinação das despesas, não acarretarão a rejeição das contas.” (NR)

"Art. 44.

I – na manutenção das sedes e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, observado neste último caso o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do total recebido;

IV – em estudos e pesquisas, doutrinação e educação política, sendo esta aplicação de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total recebido, dos quais pelo menos 50% (cinquenta por cento) serão aplicados na promoção da participação feminina na vida política do país.

§ 4º Não se incluem no cômputo do percentual previsto no inciso I deste artigo encargos e tributos de qualquer natureza.

§ 5º O partido que não aplicar a parcela mínima relativa à promoção da participação feminina a que se refere o inciso IV deste artigo deverá, no ano subsequente, acrescer o percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do Fundo Partidário para essa destinação, ficando impedido de utilizá-lo para finalidade diversa.

§ 6º Para o cumprimento do disposto no inciso IV deste artigo, o Partido Político criará e manterá, a seu critério, instituto ou fundação de estudos e pesquisas, doutrinação e educação política.

§ 7º A entidade destinada à doutrinação e educação política, dotada de personalidade jurídica própria e independência financeira, será organizada e funcionará conforme o art. 53 desta Lei.

§ 8º A fundação será regida, no que for aplicável, pelo que dispõem os arts. 62 a 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

§ 9º A fiscalização a ser exercida pelo Ministério Público, no caso das fundações, é limitada ao acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundo Partidário nas suas atividades, não podendo interferir na linha política seguida pela Fundação e na escolha de seus dirigentes.

§ 10. No caso de extinção da instituição a que se referem os §§ 5º e 6º, seu patrimônio reverter-se-á ao Partido instituidor e deverá ser aplicado integralmente na finalidade definida no inciso IV deste artigo.” (NR)

"Art. 45.

.....
V – divulgar os trabalhos dos filiados ao partido que detenham mandato eletivo e dos que exerçam cargo no primeiro escalão da administração pública direta ou indireta.

§ 1º

.....
II – a divulgação de propaganda de candidatos a cargos eletivos, a defesa de outros partidos ou de interesses estranhos ao programa partidário;

....." (NR)

"Art. 53. A entidade de estudos, pesquisas, doutrinação e educação política criada por Partido Político terá autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento.

§ 1º A entidade terá autonomia para contratar com instituições públicas e privadas, prestar serviços e manter estabelecimentos de acordo com suas finalidades, podendo, ainda, manter intercâmbio com instituições não-nacionais.

§ 2º A entidade terá objetivos vinculados aos do respectivo Partido Político que a criou.

§ 3º A forma de escolha, eleição e substituição dos integrantes dos órgãos de direção e fiscalização da entidade assegurará ao Partido Político que a criou o poder de indicar seus integrantes, inclusive o Presidente.

§ 4º O Estatuto da entidade deve conter, entre outras, normas que disponham sobre nome, denominação abreviada, o estabelecimento da sede na Capital Federal, o modo de organização e administração, definição de sua estrutura geral, identificação, composição e competências dos órgãos internos, duração dos mandatos, processo de eleição dos seus membros, finanças e contabilidade, procedimento de reforma do programa e do estatuto.

§ 5º Para requerimento do registro civil da entidade, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 8º desta Lei.

§ 6º Cabe à entidade prestar contas à Justiça Eleitoral, nos moldes previstos no Capítulo I do Título III desta Lei.' (NR)

“Art. 54-A. Os estatutos dos partidos políticos poderão prever a realização de prévias, com a realização de debates públicos entre os seus pré-candidatos às eleições majoritárias.

Parágrafo único. Os meios de comunicação, inclusive a rede mundial de computadores (*internet*), poderão transmitir os debates públicos a que se refere o *caput*.“

Art. 2º Os partidos políticos estão obrigados ao pagamento dos valores históricos das sanções pecuniárias aplicadas pela Justiça Eleitoral até a promulgação desta Lei, vedada a aplicação de multas e juros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os assuntos a que se refere a presente proposição legislativa foram objeto de amplo debate no Senado Federal quando da tramitação nesta Câmara Alta do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, que cuidou da chamada minirreforma eleitoral.

Naquela oportunidade, os debates havidos entre os líderes partidários e os Senadores designados relatores da matéria – na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador MARCO MACIEL, e na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, o autor da presente iniciativa – tornaram clara a necessidade de outras mudanças nas leis que disciplinam os partidos políticos e o processo eleitoral.

Entretanto, a amplitude, a profundidade e a natureza das mudanças inseridas pelo Senado no projeto de lei oriundo da Câmara, associadas ao curto prazo que aquela Casa dispôs para o exame da matéria, levaram a que tais mudanças fossem descartadas, e, desse modo, adiadas para posterior exame mais acurado da matéria.

O presente projeto de lei tem o propósito de recuperar as propostas de mudança acordadas no Senado quanto à Lei dos Partidos Políticos, a Lei nº 9.096, de 1995.

Dentre elas, destaco a necessária precisão legal quanto à responsabilidade dos diretórios municipais, estaduais e nacional dos partidos por seus atos; a disciplina da prestação de contas da aplicação dos recursos do Fundo Partidário e do instituto de formação política; e a autorização para a realização de eleições prévias internas nos partidos, para a escolha de seus candidatos às eleições.

Por tais razões, solicito aos eminentes pares o apoio necessário ao aperfeiçoamento e à aprovação do projeto que ora apresento.

Sala de Sessões,

Senador **EDUARDO AZEREDO**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º O partido político, pessoa jurídica de direito privado, destina-se a assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos fundamentais definidos na Constituição Federal.

Art. 2º É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos cujos programas respeitem a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana.

Art. 3º É assegurada, ao partido político, autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento.

Art. 4º Os filiados de um partido político têm iguais direitos e deveres.

Art. 5º A ação do partido tem caráter nacional e é exercida de acordo com seu estatuto e programa, sem subordinação a entidades ou governos estrangeiros.

Art. 6º É vedado ao partido político ministrar instrução militar ou paramilitar, utilizar-se de organização da mesma natureza e adotar uniforme para seus membros.

Art. 7º O partido político, após adquirir personalidade jurídica na forma da lei civil, registra seu estatuto no Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1º Só é admitido o registro do estatuto de partido político que tenha caráter nacional, considerando-se como tal aquele que comprove o apoioamento de eleitores correspondente a, pelo menos, meio por cento dos votos dados na última eleição geral para a Câmara dos Deputados, não computados os votos em branco e os nulos, distribuídos por um terço, ou mais, dos Estados, com um mínimo de um décimo por cento do eleitorado que haja votado em cada um deles.

§ 2º Só o partido que tenha registrado seu estatuto no Tribunal Superior Eleitoral pode participar do processo eleitoral, receber recursos do Fundo Partidário e ter acesso gratuito ao rádio e à televisão, nos termos fixados nesta Lei.

§ 3º Somente o registro do estatuto do partido no Tribunal Superior Eleitoral assegura a exclusividade da sua denominação, sigla e símbolos, vedada a utilização, por outros partidos, de variações que venham a induzir a erro ou confusão.

TÍTULO II

Da Organização e Funcionamento dos Partidos Políticos

CAPÍTULO I

Da Criação e do Registro dos Partidos Políticos

Art. 8º O requerimento do registro de partido político, dirigido ao cartório competente do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Capital Federal, deve ser subscrito pelos seus fundadores, em número nunca inferior a cento e um, com domicílio eleitoral em, no mínimo, um terço dos Estados, e será acompanhado de:

I - cópia autêntica da ata da reunião de fundação do partido;

II - exemplares do Diário Oficial que publicou, no seu inteiro teor, o programa e o estatuto;

III - relação de todos os fundadores com o nome completo, naturalidade, número do título eleitoral com a Zona, Seção, Município e Estado, profissão e endereço da residência.

§ 1º O requerimento indicará o nome e função dos dirigentes provisórios e o endereço da sede do partido na Capital Federal.

§ 2º Satisfeitas as exigências deste artigo, o Oficial do Registro Civil efetua o registro no livro correspondente, expedindo certidão de inteiro teor.

§ 3º Adquirida a personalidade jurídica na forma deste artigo, o partido promove a obtenção do apoio mínimo de eleitores a que se refere o § 1º do art. 7º e realiza os atos necessários para a constituição definitiva de seus órgãos e designação dos dirigentes, na forma do seu estatuto.

Art. 9º Feita a constituição e designação, referidas no § 3º do artigo anterior, os dirigentes nacionais promoverão o registro do estatuto do partido junto ao Tribunal Superior Eleitoral, através de requerimento acompanhado de:

I - exemplar autenticado do inteiro teor do programa e do estatuto partidários, inscritos no Registro Civil;

II - certidão do registro civil da pessoa jurídica, a que se refere o § 2º do artigo anterior;

III - certidões dos cartórios eleitorais que comprovem ter o partido obtido o apoio mínimo de eleitores a que se refere o § 1º do art. 7º.

§ 1º A prova do apoio mínimo de eleitores é feita por meio de suas assinaturas, com menção ao número do respectivo título eleitoral, em listas organizadas para cada Zona, sendo a veracidade das respectivas assinaturas e o número dos títulos atestados pelo Escrivão Eleitoral.

§ 2º O Escrivão Eleitoral dá imediato recibo de cada lista que lhe for apresentada e, no prazo de quinze dias, lavra o seu atestado, devolvendo-a ao interessado.

§ 3º Protocolado o pedido de registro no Tribunal Superior Eleitoral, o processo respectivo, no prazo de quarenta e oito horas, é distribuído a um Relator, que, ouvida a

Procuradoria-Geral, em dez dias, determina, em igual prazo, diligências para sanar eventuais falhas do processo.

§ 4º Se não houver diligências a determinar, ou após o seu atendimento, o Tribunal Superior Eleitoral regista o estatuto do partido, no prazo de trinta dias.

Art. 10. As alterações programáticas ou estatutárias, após registradas no Ofício Civil competente, devem ser encaminhadas, para o mesmo fim, ao Tribunal Superior Eleitoral.

Parágrafo único. O Partido comunica à Justiça Eleitoral a constituição de seus órgãos de direção e os nomes dos respectivos integrantes, bem como as alterações que forem promovidas, para anotação: (Incluído pela Lei nº 9.259, de 1996)

I - no Tribunal Superior Eleitoral, dos integrantes dos órgãos de âmbito nacional; (Incluído pela Lei nº 9.259, de 1996)

II - nos Tribunais Regionais Eleitorais, dos integrantes dos órgãos de âmbito estadual, municipal ou zonal. (Incluído pela Lei nº 9.259, de 1996)

Art. 11. O partido com registro no Tribunal Superior Eleitoral pode credenciar, respectivamente:

I - delegados perante o Juiz Eleitoral;

II - delegados perante o Tribunal Regional Eleitoral;

III - delegados perante o Tribunal Superior Eleitoral.

Parágrafo único. Os delegados credenciados pelo órgão de direção nacional representam o partido perante quaisquer Tribunais ou Juízes Eleitorais; os credenciados pelos órgãos estaduais, somente perante o Tribunal Regional Eleitoral e os Juízes Eleitorais do respectivo Estado, do Distrito Federal ou Território Federal; e os credenciados pelo órgão municipal, perante o Juiz Eleitoral da respectiva jurisdição.

CAPÍTULO II Do Funcionamento Parlamentar

Art. 12. O partido político funciona, nas Casas Legislativas, por intermédio de uma bancada, que deve constituir suas lideranças de acordo com o estatuto do partido, as disposições regimentais das respectivas Casas e as normas desta Lei.

Art. 13. Tem direito a funcionamento parlamentar, em todas as Casas Legislativas para as quais tenha elegido representante, o partido que, em cada eleição para a Câmara dos Deputados obtenha o apoio de, no mínimo, cinco por cento dos votos apurados, não computados os brancos e os nulos, distribuídos em, pelo menos, um terço dos Estados, com um mínimo de dois por cento do total de cada um deles. (Vide Adins nºs 1.351-3 e 1.354-8)

CAPÍTULO III Do Programa e do Estatuto

Art. 14. Observadas as disposições constitucionais e as desta Lei, o partido é livre para fixar, em seu programa, seus objetivos políticos e para estabelecer, em seu estatuto, a sua estrutura interna, organização e funcionamento.

Art. 15. O Estatuto do partido deve conter, entre outras, normas sobre:

I - nome, denominação abreviada e o estabelecimento da sede na Capital Federal;

II - filiação e desligamento de seus membros;

III - direitos e deveres dos filiados;

IV - modo como se organiza e administra, com a definição de sua estrutura geral e identificação, composição e competências dos órgãos partidários nos níveis municipal, estadual e nacional, duração dos mandatos e processo de eleição dos seus membros;

V - fidelidade e disciplina partidárias, processo para apuração das infrações e aplicação das penalidades, assegurado amplo direito de defesa;

VI - condições e forma de escolha de seus candidatos a cargos e funções eletivas;

VII - finanças e contabilidade, estabelecendo, inclusive, normas que os habilitem a apurar as quantias que os seus candidatos possam despende com a própria eleição, que

fixem os limites das contribuições dos filiados e definam as diversas fontes de receita do partido, além daquelas previstas nesta Lei;

VIII - critérios de distribuição dos recursos do Fundo Partidário entre os órgãos de nível municipal, estadual e nacional que compõem o partido;

IX - procedimento de reforma do programa e do estatuto.

Art. 15-A. A responsabilidade, inclusive civil e trabalhista, cabe exclusivamente ao órgão partidário municipal, estadual ou nacional que tiver dado causa ao não cumprimento da obrigação, à violação de direito, a dano a outrem ou a qualquer ato ilícito, excluída a solidariedade de outros órgãos de direção partidária. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

CAPÍTULO IV Da Filiação Partidária

Art. 16. Só pode filiar-se a partido o eleitor que estiver no pleno gozo de seus direitos políticos.

Art. 17. Considera-se deferida, para todos os efeitos, a filiação partidária, com o atendimento das regras estatutárias do partido.

Parágrafo único. Deferida a filiação do eleitor, será entregue comprovante ao interessado, no modelo adotado pelo partido.

Art. 18. Para concorrer a cargo eletivo, o eleitor deverá estar filiado ao respectivo partido pelo menos um ano antes da data fixada para as eleições, majoritárias ou proporcionais.

Art. 19. Na segunda semana dos meses de abril e outubro de cada ano, o partido, por seus órgãos de direção municipais, regionais ou nacional, deverá remeter, aos juízes eleitorais, para arquivamento, publicação e cumprimento dos prazos de filiação partidária para efeito de candidatura a cargos eletivos, a relação dos nomes de todos os seus filiados, da qual constará a data de filiação, o número dos títulos eleitorais e das seções em que estão inscritos. (Redação dada pela Lei nº 9.504, de 30.9.1997)

§ 1º Se a relação não é remetida nos prazos mencionados neste artigo, permanece inalterada a filiação de todos os eleitores, constante da relação remetida anteriormente.

§ 2º Os prejudicados por desídia ou má-fé poderão requerer, diretamente à Justiça Eleitoral, a observância do que prescreve o caput deste artigo.

§ 3º Os órgãos de direção nacional dos partidos políticos terão pleno acesso às informações de seus filiados constantes do cadastro eleitoral. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 20. É facultado ao partido político estabelecer, em seu estatuto, prazos de filiação partidária superiores aos previstos nesta Lei, com vistas a candidatura a cargos eletivos.

Parágrafo único. Os prazos de filiação partidária, fixados no estatuto do partido, com vistas a candidatura a cargos eletivos, não podem ser alterados no ano da eleição.

Art. 21. Para desligar-se do partido, o filiado faz comunicação escrita ao órgão de direção municipal e ao Juiz Eleitoral da Zona em que for inscrito.

Parágrafo único. Decorridos dois dias da data da entrega da comunicação, o vínculo torna-se extinto, para todos os efeitos.

Art. 22. O cancelamento imediato da filiação partidária verifica-se nos casos de:

I - morte;

II - perda dos direitos políticos;

III - expulsão;

IV - outras formas previstas no estatuto, com comunicação obrigatória ao atingido no prazo de quarenta e oito horas da decisão.

Parágrafo único. Quem se filia a outro partido deve fazer comunicação ao partido e ao juiz de sua respectiva Zona Eleitoral, para cancelar sua filiação; se não o fizer no dia imediato ao da nova filiação, fica configurada dupla filiação, sendo ambas consideradas nulas para todos os efeitos.

CAPÍTULO V

Da Fidelidade e da Disciplina Partidárias

Art. 23. A responsabilidade por violação dos deveres partidários deve ser apurada e punida pelo competente órgão, na conformidade do que disponha o estatuto de cada partido.

§ 1º Filiado algum pode sofrer medida disciplinar ou punição por conduta que não esteja tipificada no estatuto do partido político.

§ 2º Ao acusado é assegurado amplo direito de defesa.

Art. 24. Na Casa Legislativa, o integrante da bancada de partido deve subordinar sua ação parlamentar aos princípios doutrinários e programáticos e às diretrizes estabelecidas pelos órgãos de direção partidários, na forma do estatuto.

Art. 25. O estatuto do partido poderá estabelecer, além das medidas disciplinares básicas de caráter partidário, normas sobre penalidades, inclusive com desligamento temporário da bancada, suspensão do direito de voto nas reuniões internas ou perda de todas as prerrogativas, cargos e funções que exerça em decorrência da representação e da proporção

partidária, na respectiva Casa Legislativa, ao parlamentar que se opuser, pela atitude ou pelo voto, às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos partidários.

Art. 26. Perde automaticamente a função ou cargo que exerça, na respectiva Casa Legislativa, em virtude da proporção partidária, o parlamentar que deixar o partido sob cuja legenda tenha sido eleito.

CAPÍTULO VI

Da Fusão, Incorporação e Extinção dos Partidos Políticos

Art. 27. Fica cancelado, junto ao Ofício Civil e ao Tribunal Superior Eleitoral, o registro do partido que, na forma de seu estatuto, se dissolva, se incorpore ou venha a se fundir a outro.

Art. 28. O Tribunal Superior Eleitoral, após trânsito em julgado de decisão, determina o cancelamento do registro civil e do estatuto do partido contra o qual fique provado:

I - ter recebido ou estar recebendo recursos financeiros de procedência estrangeira;

II - estar subordinado a entidade ou governo estrangeiros;

III - não ter prestado, nos termos desta Lei, as devidas contas à Justiça Eleitoral;

IV - que mantém organização paramilitar.

§ 1º A decisão judicial a que se refere este artigo deve ser precedida de processo regular, que assegure ampla defesa.

§ 2º O processo de cancelamento é iniciado pelo Tribunal à vista de denúncia de qualquer eleitor, de representante de partido, ou de representação do Procurador-Geral Eleitoral.

§ 3º O partido político, em nível nacional, não sofrerá a suspensão das cotas do Fundo Partidário, nem qualquer outra punição como consequência de atos praticados por órgãos regionais ou municipais. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.693, de 27.7.98)

§ 4º Despesas realizadas por órgãos partidários municipais ou estaduais ou por candidatos majoritários nas respectivas circunscrições devem ser assumidas e pagas exclusivamente pela esfera partidária correspondente, salvo acordo expresso com órgão de outra esfera partidária. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 5º Em caso de não pagamento, as despesas não poderão ser cobradas judicialmente dos órgãos superiores dos partidos políticos, recaindo eventual penhora exclusivamente sobre o órgão partidário que contraiu a dívida executada. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 6º O disposto no inciso III do caput refere-se apenas aos órgãos nacionais dos partidos políticos que deixarem de prestar contas ao Tribunal Superior Eleitoral, não ocorrendo o cancelamento do registro civil e do estatuto do partido quando a omissão for dos órgãos partidários regionais ou municipais. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 29. Por decisão de seus órgãos nacionais de deliberação, dois ou mais partidos poderão fundir-se num só ou incorporar-se um ao outro.

§ 1º No primeiro caso, observar-se-ão as seguintes normas:

I - os órgãos de direção dos partidos elaborarão projetos comuns de estatuto e programa;

II - os órgãos nacionais de deliberação dos partidos em processo de fusão votarão em reunião conjunta, por maioria absoluta, os projetos, e elegerão o órgão de direção nacional que promoverá o registro do novo partido.

§ 2º No caso de incorporação, observada a lei civil, caberá ao partido incorporando deliberar por maioria absoluta de votos, em seu órgão nacional de deliberação, sobre a adoção do estatuto e do programa de outra agremiação.

§ 3º Adotados o estatuto e o programa do partido incorporador, realizar-se-á, em reunião conjunta dos órgãos nacionais de deliberação, a eleição do novo órgão de direção nacional.

§ 4º Na hipótese de fusão, a existência legal do novo partido tem início com o registro, no Ofício Civil competente da Capital Federal, do estatuto e do programa, cujo requerimento deve ser acompanhado das atas das decisões dos órgãos competentes.

§ 5º No caso de incorporação, o instrumento respectivo deve ser levado ao Ofício Civil competente, que deve, então, cancelar o registro do partido incorporado a outro.

§ 6º Havendo fusão ou incorporação de partidos, os votos obtidos por eles, na última eleição geral para a Câmara dos Deputados, devem ser somados para efeito do funcionamento parlamentar, nos termos do art. 13, da distribuição dos recursos do Fundo Partidário e do acesso gratuito ao rádio e à televisão.

§ 7º O novo estatuto ou instrumento de incorporação deve ser levado a registro e averbado, respectivamente, no Ofício Civil e no Tribunal Superior Eleitoral.

TÍTULO III
Das Finanças e Contabilidade dos Partidos
CAPÍTULO I
Da Prestação de Contas

Art. 30. O partido político, através de seus órgãos nacionais, regionais e municipais, deve manter escrituração contábil, de forma a permitir o conhecimento da origem de suas receitas e a destinação de suas despesas.

Art. 31. É vedado ao partido receber, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou pretexto, contribuição ou auxílio pecuniário ou estimável em dinheiro, inclusive através de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

I - entidade ou governo estrangeiros;

II - autoridade ou órgãos públicos, ressalvadas as dotações referidas no art. 38;

III - autarquias, empresas públicas ou concessionárias de serviços públicos, sociedades de economia mista e fundações instituídas em virtude de lei e para cujos recursos concorram órgãos ou entidades governamentais;

IV - entidade de classe ou sindical.

Art. 32. O partido está obrigado a enviar, anualmente, à Justiça Eleitoral, o balanço contábil do exercício findo, até o dia 30 de abril do ano seguinte.

§ 1º O balanço contábil do órgão nacional será enviado ao Tribunal Superior Eleitoral, o dos órgãos estaduais aos Tribunais Regionais Eleitorais e o dos órgãos municipais aos Juízes Eleitorais.

§ 2º A Justiça Eleitoral determina, imediatamente, a publicação dos balanços na imprensa oficial, e, onde ela não exista, procede à afixação dos mesmos no Cartório Eleitoral.

§ 3º No ano em que ocorrem eleições, o partido deve enviar balancetes mensais à Justiça Eleitoral, durante os quatro meses anteriores e os dois meses posteriores ao pleito.

Art. 33. Os balanços devem conter, entre outros, os seguintes itens:

I - discriminação dos valores e destinação dos recursos oriundos do fundo partidário;

II - origem e valor das contribuições e doações;

III - despesas de caráter eleitoral, com a especificação e comprovação dos gastos com programas no rádio e televisão, comitês, propaganda, publicações, comícios, e demais atividades de campanha;

IV - discriminação detalhada das receitas e despesas.

Art. 34. A Justiça Eleitoral exerce a fiscalização sobre a escrituração contábil e a prestação de contas do partido e das despesas de campanha eleitoral, devendo atestar se elas refletem adequadamente a real movimentação financeira, os dispêndios e recursos aplicados nas campanhas eleitorais, exigindo a observação das seguintes normas:

I - obrigatoriedade de constituição de comitês e designação de dirigentes partidários específicos, para movimentar recursos financeiros nas campanhas eleitorais;

II - caracterização da responsabilidade dos dirigentes do partido e comitês, inclusive do tesoureiro, que responderão, civil e criminalmente, por quaisquer irregularidades;

III - escrituração contábil, com documentação que comprove a entrada e saída de dinheiro ou de bens recebidos e aplicados;

IV - obrigatoriedade de ser conservada pelo partido a documentação comprobatória de suas prestações de contas, por prazo não inferior a cinco anos;

V - obrigatoriedade de prestação de contas, pelo partido político, seus comitês e candidatos, no encerramento da campanha eleitoral, com o recolhimento imediato à tesouraria do partido dos saldos financeiros eventualmente apurados.

Parágrafo único. Para efetuar os exames necessários ao atendimento do disposto no caput, a Justiça Eleitoral pode requisitar técnicos do Tribunal de Contas da União ou dos Estados, pelo tempo que for necessário.

Art. 35. O Tribunal Superior Eleitoral e os Tribunais Regionais Eleitorais, à vista de denúncia fundamentada de filiado ou delegado de partido, de representação do Procurador-Geral ou Regional ou de iniciativa do Corregedor, determinarão o exame da escrituração do partido e a apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, aquele ou seus filiados estejam sujeitos, podendo, inclusive, determinar a quebra de sigilo bancário das contas dos partidos para o esclarecimento ou apuração de fatos vinculados à denúncia.

Parágrafo único. O partido pode examinar, na Justiça Eleitoral, as prestações de contas mensais ou anuais dos demais partidos, quinze dias após a publicação dos balanços financeiros, aberto o prazo de cinco dias para impugná-las, podendo, ainda, relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para apurar qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos.

Art. 36. Constatada a violação de normas legais ou estatutárias, ficará o partido sujeito às seguintes sanções:

I - no caso de recursos de origem não mencionada ou esclarecida, fica suspenso o recebimento das quotas do fundo partidário até que o esclarecimento seja aceito pela Justiça Eleitoral;

II - no caso de recebimento de recursos mencionados no art. 31, fica suspensa a participação no fundo partidário por um ano;

III - no caso de recebimento de doações cujo valor ultrapasse os limites previstos no art. 39, § 4º, fica suspensa por dois anos a participação no fundo partidário e será aplicada ao partido multa correspondente ao valor que exceder aos limites fixados.

Art. 37. A falta de prestação de contas ou sua desaprovação total ou parcial implica a suspensão de novas cotas do Fundo Partidário e sujeita os responsáveis às penas da lei. (Redação dada pela Lei nº 9.693, de 27.7.98)

§ 1º A Justiça Eleitoral pode determinar diligências necessárias à complementação de informações ou ao saneamento de irregularidades encontradas nas contas dos órgãos de direção partidária ou de candidatos. (Parágrafo renumerado pela Lei nº 9.693, de 27.7.98)

§ 2º A sanção a que se refere o caput será aplicada exclusivamente à esfera partidária responsável pela irregularidade. (Incluído pela Lei nº 9.693, de 27.7.98)

§ 3º A sanção de suspensão do repasse de novas quotas do Fundo Partidário, por desaprovação total ou parcial da prestação de contas de partido, deverá ser aplicada de forma proporcional e razoável, pelo período de 1 (um) mês a 12 (doze) meses, ou por meio do desconto, do valor a ser repassado, da importância apontada como irregular, não podendo ser aplicada a sanção de suspensão, caso a prestação de contas não seja julgada, pelo juízo ou tribunal competente, após 5 (cinco) anos de sua apresentação. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 4º Da decisão que desaprovar total ou parcialmente a prestação de contas dos órgãos partidários caberá recurso para os Tribunais Regionais Eleitorais ou para o Tribunal Superior Eleitoral, conforme o caso, o qual deverá ser recebido com efeito suspensivo. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 5º As prestações de contas desaprovadas pelos Tribunais Regionais e pelo Tribunal Superior poderão ser revistas para fins de aplicação proporcional da sanção aplicada, mediante requerimento ofertado nos autos da prestação de contas. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 6º O exame da prestação de contas dos órgãos partidários tem caráter jurisdicional. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

CAPÍTULO II Do Fundo Partidário

Art. 38. O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) é constituído por:

I - multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral e leis conexas;

II - recursos financeiros que lhe forem destinados por lei, em caráter permanente ou eventual;

III - doações de pessoa física ou jurídica, efetuadas por intermédio de depósitos bancários diretamente na conta do Fundo Partidário;

IV - dotações orçamentárias da União em valor nunca inferior, cada ano, ao número de eleitores inscritos em 31 de dezembro do ano anterior ao da proposta orçamentária, multiplicados por trinta e cinco centavos de real, em valores de agosto de 1995.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

Art. 39. Ressalvado o disposto no art. 31, o partido político pode receber doações de pessoas físicas e jurídicas para constituição de seus fundos.

§ 1º As doações de que trata este artigo podem ser feitas diretamente aos órgãos de direção nacional, estadual e municipal, que remeterão, à Justiça Eleitoral e aos órgãos hierarquicamente superiores do partido, o demonstrativo de seu recebimento e respectiva destinação, juntamente com o balanço contábil.

§ 2º Outras doações, quaisquer que sejam, devem ser lançadas na contabilidade do partido, definidos seus valores em moeda corrente.

§ 3º As doações em recursos financeiros devem ser, obrigatoriamente, efetuadas por cheque cruzado em nome do partido político ou por depósito bancário diretamente na conta do partido político.

§ 4º (Revogado pela Lei nº 9.504, de 30.9.1997)

§ 5º Em ano eleitoral, os partidos políticos poderão aplicar ou distribuir pelas diversas eleições os recursos financeiros recebidos de pessoas físicas e jurídicas, observando-se o disposto no § 1º do art. 23, no art. 24 e no § 1º do art. 81 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e os critérios definidos pelos respectivos órgãos de direção e pelas normas estatutárias. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 40. A previsão orçamentária de recursos para o Fundo Partidário deve ser consignada, no Anexo do Poder Judiciário, ao Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1º O Tesouro Nacional depositará, mensalmente, os duodécimos no Banco do Brasil, em conta especial à disposição do Tribunal Superior Eleitoral.

§ 2º Na mesma conta especial serão depositadas as quantias arrecadadas pela aplicação de multas e outras penalidades pecuniárias, previstas na Legislação Eleitoral.

Art. 41. O Tribunal Superior Eleitoral, dentro de cinco dias, a contar da data do depósito a que se refere o § 1º do artigo anterior, fará a respectiva distribuição aos órgãos nacionais dos partidos, obedecendo aos seguintes critérios: (Vide Adins nºs 1.351-3 e 1.354-8)

I - um por cento do total do Fundo Partidário será destacado para entrega, em partes iguais, a todos os partidos que tenham seus estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral; (Vide Adins nºs 1.351-3 e 1.354-8)

II - noventa e nove por cento do total do Fundo Partidário serão distribuídos aos partidos que tenham preenchido as condições do art. 13, na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados. (Vide Adins nºs 1.351-3 e 1.354-8)

Art. 41-A. 5% (cinco por cento) do total do Fundo Partidário serão destacados para entrega, em partes iguais, a todos os partidos que tenham seus estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral e 95% (noventa e cinco por cento) do total do Fundo Partidário serão distribuídos a eles na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados. (Incluído pela Lei nº 11.459, de 2007)

Art. 42. Em caso de cancelamento ou caducidade do órgão de direção nacional do partido, reverterá ao Fundo Partidário a quota que a este caberia.

Art. 43. Os depósitos e movimentações dos recursos oriundos do Fundo Partidário serão feitos em estabelecimentos bancários controlados pelo Poder Público Federal, pelo Poder Público Estadual ou, inexistindo estes, no banco escolhido pelo órgão diretivo do partido.

Art. 44. Os recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados:

I - na manutenção das sedes e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, observado neste último caso o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do total recebido; (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

II - na propaganda doutrinária e política;

III - no alistamento e campanhas eleitorais;

IV - na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, sendo esta aplicação de, no mínimo, vinte por cento do total recebido.

V - na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 1º Na prestação de contas dos órgãos de direção partidária de qualquer nível devem ser discriminadas as despesas realizadas com recursos do Fundo Partidário, de modo a permitir o controle da Justiça Eleitoral sobre o cumprimento do disposto nos incisos I e IV deste artigo.

§ 2º A Justiça Eleitoral pode, a qualquer tempo, investigar sobre a aplicação de recursos oriundos do Fundo Partidário.

§ 3º Os recursos de que trata este artigo não estão sujeitos ao regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.504, de 30.9.1997)

§ 4º Não se incluem no cômputo do percentual previsto no inciso I deste artigo encargos e tributos de qualquer natureza. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 5º O partido que não cumprir o disposto no inciso V do caput deste artigo deverá, no ano subsequente, acrescer o percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do

Fundo Partidário para essa destinação, ficando impedido de utilizá-lo para finalidade diversa. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

TÍTULO IV Do Acesso Gratuito ao Rádio e à Televisão

Art. 45. A propaganda partidária gratuita, gravada ou ao vivo, efetuada mediante transmissão por rádio e televisão será realizada entre as dezenove horas e trinta minutos e as vinte e duas horas para, com exclusividade:

I - difundir os programas partidários;

II - transmitir mensagens aos filiados sobre a execução do programa partidário, dos eventos com este relacionados e das atividades congressuais do partido;

III - divulgar a posição do partido em relação a temas político-comunitários.

IV - promover e difundir a participação política feminina, dedicando às mulheres o tempo que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 10% (dez por cento). (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 1º Fica vedada, nos programas de que trata este Título:

I - a participação de pessoa filiada a partido que não o responsável pelo programa;

II - a divulgação de propaganda de candidatos a cargos eletivos e a defesa de interesses pessoais ou de outros partidos;

III - a utilização de imagens ou cenas incorretas ou incompletas, efeitos ou quaisquer outros recursos que distorçam ou falseiem os fatos ou a sua comunicação.

§ 2º O partido que contrariar o disposto neste artigo será punido: (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

I - quando a infração ocorrer nas transmissões em bloco, com a cassação do direito de transmissão no semestre seguinte; (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

II - quando a infração ocorrer nas transmissões em inserções, com a cassação de tempo equivalente a 5 (cinco) vezes ao da inserção ilícita, no semestre seguinte. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 3º A representação, que somente poderá ser oferecida por partido político, será julgada pelo Tribunal Superior Eleitoral quando se tratar de programa em bloco ou inserções nacionais e pelos Tribunais Regionais Eleitorais quando se tratar de programas em bloco ou inserções transmitidos nos Estados correspondentes. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 4º O prazo para o oferecimento da representação encerra-se no último dia do semestre em que for veiculado o programa impugnado, ou se este tiver sido transmitido nos últimos 30 (trinta) dias desse período, até o 15º (décimo quinto) dia do semestre seguinte. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 5º Das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais que julgarem procedente representação, cassando o direito de transmissão de propaganda partidária, caberá recurso para o Tribunal Superior Eleitoral, que será recebido com efeito suspensivo. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 6º A propaganda partidária, no rádio e na televisão, fica restrita aos horários gratuitos disciplinados nesta Lei, com proibição de propaganda paga. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 46. As emissoras de rádio e de televisão ficam obrigadas a realizar, para os partidos políticos, na forma desta Lei, transmissões gratuitas em âmbito nacional e estadual, por iniciativa e sob a responsabilidade dos respectivos órgãos de direção.

§ 1º As transmissões serão em bloco, em cadeia nacional ou estadual, e em inserções de trinta segundos e um minuto, no intervalo da programação normal das emissoras.

§ 2º A formação das cadeias, tanto nacional quanto estaduais, será autorizada pelo Tribunal Superior Eleitoral, que fará a necessária requisição dos horários às emissoras de rádio e de televisão, mediante requerimento dos órgãos nacionais dos partidos, com antecedência mínima de quinze dias.

§ 3º No requerimento a que se refere o parágrafo anterior, o órgão partidário solicitará conjuntamente a fixação das datas de formação das cadeias, nacional e estaduais.

§ 4º O Tribunal Superior Eleitoral, independentemente do âmbito nacional ou estadual da transmissão, havendo coincidência de data, dará prioridade ao partido que apresentou o requerimento em primeiro lugar.

§ 5º As fitas magnéticas com as gravações dos programas em bloco ou em inserções serão entregues às emissoras com a antecedência mínima de doze horas da transmissão.

§ 6º As inserções a serem feitas na programação das emissoras serão determinadas:

I - pelo Tribunal Superior Eleitoral, quando solicitadas por órgão de direção nacional de partido;

II - pelo Tribunal Regional Eleitoral, quando solicitadas por órgão de direção estadual de partido.

§ 7º Em cada rede somente serão autorizadas até dez inserções de trinta segundos ou cinco de um minuto por dia.

Art. 47. Para agilizar os procedimentos, condições especiais podem ser pactuadas diretamente entre as emissoras de rádio e de televisão e os órgãos de direção do partido,

obedecidos os limites estabelecidos nesta Lei, dando-se conhecimento ao Tribunal Eleitoral da respectiva jurisdição.

Art. 48. O partido registrado no Tribunal Superior Eleitoral que não atenda ao disposto no art. 13 tem assegurada a realização de um programa em cadeia nacional, em cada semestre, com a duração de dois minutos. (Vide Adins nºs 1.351-3 e 1.354-8)

Art. 49. O partido que atenda ao disposto no art. 13 tem assegurado: (Vide Adins nºs 1.351-3 e 1.354-8) (Vide Lei nº 9.259, de 1996)

I - a realização de um programa, em cadeia nacional e de um programa, em cadeia estadual em cada semestre, com a duração de vinte minutos cada;

II - a utilização do tempo total de quarenta minutos, por semestre, para inserções de trinta segundos ou um minuto, nas redes nacionais, e de igual tempo nas emissoras estaduais.

TÍTULO V

Disposições Gerais

Art. 50. (VETADO)

Art. 51. É assegurado ao partido político com estatuto registrado no Tribunal Superior Eleitoral o direito à utilização gratuita de escolas públicas ou Casas Legislativas para a realização de suas reuniões ou convenções, responsabilizando-se pelos danos porventura causados com a realização do evento.

Art. 52. (VETADO)

Parágrafo único. As emissoras de rádio e televisão terão direito a compensação fiscal pela cedência do horário gratuito previsto nesta Lei. (Regulamento)

Art. 53. A fundação ou instituto de direito privado, criado por partido político, destinado ao estudo e pesquisa, à doutrinação e à educação política, rege-se pelas normas da lei civil e tem autonomia para contratar com instituições públicas e privadas, prestar serviços e manter estabelecimentos de acordo com suas finalidades, podendo, ainda, manter intercâmbio com instituições não nacionais.

Art. 54. Para fins de aplicação das normas estabelecidas nesta Lei, consideram-se como equivalentes a Estados e Municípios o Distrito Federal e os Territórios e respectivas divisões político-administrativas.

TÍTULO VI

Disposições Finais e Transitórias

Art. 55. O partido político que, nos termos da legislação anterior, tenha registro definitivo, fica dispensado da condição estabelecida no § 1º do art. 7º, e deve providenciar a adaptação de seu estatuto às disposições desta Lei, no prazo de seis meses da data de sua publicação.

§ 1º A alteração estatutária com a finalidade prevista neste artigo pode ser realizada pelo partido político em reunião do órgão nacional máximo, especialmente convocado na forma dos estatutos, com antecedência mínima de trinta dias e ampla divulgação, entre seus órgãos e filiados, do projeto do estatuto.

§ 2º Aplicam-se as disposições deste artigo ao partido que, na data da publicação desta Lei:

I - tenha completado seu processo de organização nos termos da legislação anterior e requerido o registro definitivo;

II - tenha seu pedido de registro sub judice, desde que sobrevenha decisão favorável do órgão judiciário competente;

III - tenha requerido registro de seus estatutos junto ao Tribunal Superior Eleitoral, após o devido registro como entidade civil.

Art. 56. No período entre a data da publicação desta Lei e o início da próxima legislatura, será observado o seguinte: (Vide Adins nºs 1.351-3 e 1.354-8)

I - fica assegurado o direito ao funcionamento parlamentar na Câmara dos Deputados ao partido que tenha elegido e mantenha filiados, no mínimo, três representantes de diferentes Estados;

II - a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados disporá sobre o funcionamento da representação partidária conferida, nesse período, ao partido que possua representação eleita ou filiada em número inferior ao disposto no inciso anterior;

III - ao partido que preencher as condições do inciso I é assegurada a realização anual de um programa, em cadeia nacional, com a duração de dez minutos;

IV - ao partido com representante na Câmara dos Deputados desde o início da Sessão Legislativa de 1995, fica assegurada a realização de um programa em cadeia nacional em cada semestre, com a duração de cinco minutos, não cumulativos com o tempo previsto no inciso III;

V - (Revogado pela Lei nº 11.459, de 2007)

Art. 57. No período entre o início da próxima Legislatura e a proclamação dos resultados da segunda eleição geral subsequente para a Câmara dos Deputados, será observado o seguinte: (Vide Adins nºs 1.351-3 e 1.354-8)

I - direito a funcionamento parlamentar ao partido com registro definitivo de seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral até a data da publicação desta Lei que, a partir de sua fundação tenha concorrido ou venha a concorrer às eleições gerais para a Câmara dos Deputados, elegendo representante em duas eleições consecutivas:

a) na Câmara dos Deputados, toda vez que eleger representante em, no mínimo, cinco Estados e obtiver um por cento dos votos apurados no País, não computados os brancos e os nulos;

b) nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores, toda vez que, atendida a exigência do inciso anterior, eleger representante para a respectiva Casa e obtiver um total de um por cento dos votos apurados na Circunscrição, não computados os brancos e os nulos;

II - (Revogado pela Lei nº 11.459, de 2007)

III - é assegurada, aos Partidos a que se refere o inciso I, observadas, no que couber, as disposições do Título IV:

a) a realização de um programa, em cadeia nacional, com duração de dez minutos por semestre;

b) a utilização do tempo total de vinte minutos por semestre em inserções de trinta segundos ou um minuto, nas redes nacionais e de igual tempo nas emissoras dos Estados onde hajam atendido ao disposto no inciso I, b.

Art. 58. A requerimento de partido, o Juiz Eleitoral devolverá as fichas de filiação partidária existentes no cartório da respectiva Zona, devendo ser organizada a primeira relação de filiados, nos termos do art. 19, obedecidas as normas estatutárias.

Parágrafo único. Para efeito de candidatura a cargo eletivo será considerada como primeira filiação a constante das listas de que trata este artigo.

Art. 59. O art. 16 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.16.

.....
III - os partidos políticos.

§ 3º Os partidos políticos reger-se-ão pelo disposto, no que lhes for aplicável, nos arts. 17 a 22 deste Código e em lei específica."

Art. 60. Os artigos a seguir enumerados da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passam a vigorar a seguinte redação:

"Art. 114.

.....
III - os atos constitutivos e os estatutos dos partidos políticos.

Art. 120. O registro das sociedades, fundações e partidos políticos consistirá na declaração, feita em livro, pelo oficial, do número de ordem, da data da apresentação e da espécie do ato constitutivo, com as seguintes indicações:

.....
Parágrafo único. Para o registro dos partidos políticos, serão obedecidos, além dos requisitos deste artigo, os estabelecidos em lei específica."

Art. 61. O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções para a fiel execução desta Lei.

Art. 62. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 63. Ficam revogadas a Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, e respectivas alterações; a Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976; a Lei nº 6.817, de 5 de setembro de 1980; a Lei nº 6.957, de 23 de novembro de 1981; o art. 16 da Lei nº 6.996, de 7 de junho de 1982; a Lei nº 7.307, de 9 de abril de 1985, e a Lei nº 7.514, de 9 de julho de 1986.

Brasília, 19 de setembro de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL
Nelson A. Jobim

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu da Câmara dos Deputados o **Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2010 – Complementar** (nº 543/2009 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a

Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas (cria o Estado-Maior conjunto das Forças Armadas).

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2010 – COMPLEMENTAR

(Nº 543/2009 – Complementar, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas (Cria o Estado-Maior conjunto das Forças Armadas).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 2º, 4º, 7º, 9º, 11, 12, 15 e 18 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 1º O Conselho Militar de Defesa é composto pelos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

..... "(NR)

"Art. 4º A Marinha, o Exército e a Aeronáutica dispõem, singulamente, de um Comandante, indicado pelo Ministro de Estado da Defesa e nomeado pelo Presidente da República, o qual, no âmbito de suas atribuições, exerçerá a direção e a gestão da respectiva Força."(NR)

"Art. 7º Compete aos Comandantes das Forças apresentar ao Ministro de Estado da Defesa a Lista de Escolha, elaborada na forma da lei, para a promoção aos postos de oficiais-generais e propor-lhe os oficiais-generais para a nomeação aos cargos que lhes são privativos.

..... "(NR)

"Art. 9º O Ministro de Estado da Defesa exerce a direção superior das Forças Armadas, assessorado pelo Conselho Militar de Defesa, órgão permanente de assessoramento, pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e demais órgãos, conforme definido em lei.

S 1º Ao Ministro de Estado da Defesa compete a implantação do Livro Branco de Defesa Nacional, documento de caráter público, por meio do qual se permitirá o acesso ao amplo contexto da Estratégia de Defesa Nacional, em perspectiva de médio e longo prazo, que viabilize o acompanhamento do orçamento e do planejamento plurianual relativos ao setor.

S 2º O Livro Branco de Defesa Nacional deverá conter dados estratégicos, orçamentários, institucionais e materiais detalhados sobre as Forças Armadas, abordando os seguintes tópicos:

I - cenário estratégico para o século XXI;

II - política nacional de defesa;

III - estratégia nacional de defesa;

IV - modernização das Forças Armadas;

V - racionalização e adaptação das estruturas de defesa;

VI - suporte econômico da defesa nacional;

VII - as Forças Armadas: Marinha, Exército e Aeronáutica;

VIII - operações de paz e ajuda humanitária.

S 3º O Poder Executivo encaminhará à apreciação do Congresso Nacional, na primeira metade da sessão legislativa ordinária, de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos, a partir do ano de 2012, com as devidas atualizações:

I - a Política de Defesa Nacional, aprovada pelo Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005;

II - a Estratégia Nacional de Defesa, aprovada pelo Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008;

III - o Livro Branco de Defesa Nacional."(NR)

"Art. 11. Compete ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas elaborar o planejamento do emprego conjunto das Forças Armadas e assessorar o Ministro de Estado da Defesa na condução dos exercícios conjuntos e quanto à atuação de forças brasileiras em operações de paz, além de outras atribuições que lhe forem estabelecidas pelo Ministro de Estado da Defesa."(NR)

"Art. 12. O orçamento do Ministério da Defesa contemplará as prioridades definidas pela Estratégia Nacional de Defesa, explicitadas na lei de diretrizes orçamentárias.

.....

S 2º A proposta orçamentária das Forças será elaborada em conjunto com o Ministério da Defesa, que a consolidará, obedecendo-se às prioridades estabelecidas na Estratégia Nacional de

Defesa, explicitadas na lei de diretrizes orçamentárias.

....." (NR)

"Art. 15.....

I - ao Comandante Supremo, por intermédio do Ministro de Estado da Defesa, no caso de Comandos conjuntos, compostos por meios adjudicados pelas Forças Armadas e, quando necessário, por outros órgãos;

II - diretamente ao Ministro de Estado da Defesa, para fim de adestramento, em operações conjuntas, ou por ocasião da participação brasileira em operações de paz;

.....
§ 7º A atuação do militar nos casos previstos nos arts. 13, 14, 15, 16-A, nos incisos IV e V do art. 17, no inciso III do art. 17-A, nos incisos VI e VII do art. 18, nas atividades de defesa civil a que se refere o art. 16 desta Lei Complementar, e no inciso XIV do art. 23 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, é considerada atividade militar para os fins do art. 124 da Constituição Federal." (NR)

"Art. 18.

.....
VII - preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar, de maneira contínua e permanente, por meio das ações de controle do espaço aéreo brasileiro, contra todos os tipos de tráfego aéreo ilícito, com ênfase nos envolvidos no tráfico de drogas, armas,

munições e passageiros ilegais, agindo em operação combinada com organismos de fiscalização competentes, aos quais caberá a tarefa de agir após a aterragem das aeronaves envolvidas em tráfego aéreo ilícito, podendo, na ausência destes, revistar pessoas, veículos terrestres, embarcações e aeronaves, bem como efetuar prisões em flagrante delito.

Parágrafo único. Pela especificidade dessas atribuições, é da competência do Comandante da Aeronáutica o trato dos assuntos dispostos neste artigo ficando designado como "Autoridade Aeronáutica Militar", para esse fim." (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 3º-A, 11-A e 16-A:

"Art. 3º-A O Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, órgão de assessoramento permanente do Ministro de Estado da Defesa, tem como Chefe um oficial-general do último posto, da ativa ou da reserva, indicado pelo Ministro de Estado da Defesa e nomeado pelo Presidente da República e disporá de um comitê, integrado pelos chefes de Estados-Maiores das 3 (três) Forças, sob a coordenação do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

S 1º Se o oficial-general indicado para o cargo de Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas estiver na ativa, será transferido para a reserva remunerada quando empossado no cargo.

S 2º É assegurado ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas o mesmo grau de precedência hierárquica dos Comandantes e precedência hierárquica sobre os demais oficiais-generais das 3 (três) Forças Armadas.

S 3º É assegurado ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas todas as prerrogativas, direitos e deveres do Serviço Ativo, inclusive com a contagem de tempo de serviço, enquanto estiverem em exercício."

"Art. 11-A. Compete ao Ministério da Defesa, além das demais competências previstas em lei, formular a política e as diretrizes referentes aos produtos de defesa, inclusive armamentos, munições, meios de transporte e de comunicações, fardamentos e materiais de uso individual e coletivo, empregados nas atividades operacionais, admitido delegações às Forças."

"Art. 16-A. Cabe às Forças Armadas, além de outras ações pertinentes, também como atribuições subsidiárias, preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores, independentemente da posse, da propriedade, da finalidade ou de qualquer gravame que sobre ela recaia, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de:

I - patrulhamento;
II - revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e
III - prisões em flagrante delito.

Parágrafo único. As Forças Armadas, quando do seu emprego para zelar pela segurança pessoal das autoridades nacionais e estrangeiras em missões oficiais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, poderão exercer as ações previstas nos incisos II e III deste artigo."

Art. 3º Até que se proceda à revisão dos atos normativos pertinentes, as referências legais ao Estado-Maior de Defesa passam a ser entendidas como as atribuições do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999:

I - art. 10; e
II - inciso IV do art. 17-A.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ORIGINAL Nº 543, DE 2009

Dá nova redação e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 2º, 4º, 7º, 9º, 11, 12, 15 e 18 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º O Conselho Militar de Defesa é composto pelos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

.....” (NR)

“Art. 4º A Marinha, o Exército e a Aeronáutica dispõem, singularmente, de um Comandante, indicado pelo Ministro de Estado da Defesa e nomeado pelo Presidente da República, o qual, no âmbito de suas atribuições, exercerá a direção e a gestão da respectiva Força.” (NR)

“Art. 7º Compete aos Comandantes das Forças apresentar ao Ministro de Estado da Defesa a Lista de Escolha, elaborada na forma da lei, para a promoção aos postos de oficiais-generais e propor-lhe os oficiais-generais para a nomeação aos cargos que lhes são privativos.

.....” (NR)

“Art. 9º O Ministro de Estado da Defesa exerce a direção superior das Forças Armadas, assessorado pelo Conselho Militar de Defesa, órgão permanente de assessoramento, pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e demais órgãos, conforme definido em lei.” (NR)

“Art. 11. Compete ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas elaborar o planejamento do emprego conjunto das Forças Armadas e assessorar o Ministro de Estado da Defesa na condução dos exercícios conjuntos e quanto à atuação de forças brasileiras em operações de paz, além de outras atribuições que lhe forem estabelecidas pelo Ministro de Estado da Defesa.” (NR)

“Art. 12. O orçamento do Ministério da Defesa contemplará as prioridades definidas pela Estratégia Nacional de Defesa, explicitadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º A proposta orçamentária das Forças será elaborada em conjunto com o Ministério da Defesa, que a consolidará, obedecendo-se as prioridades estabelecidas na Estratégia Nacional de Defesa, explicitadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

"(NR)

"Art 15.

I - ao Comandante Supremo, por intermédio do Ministro de Estado da Defesa, no caso de Comandos conjuntos, compostos por meios adjudicados pelas Forças Armadas e, quando necessário, por outros órgãos;

II - diretamente ao Ministro de Estado da Defesa, para fim de adestramento, em operações conjuntas, ou quando da participação brasileira em operações de paz;

§ 7º A atuação do militar nos casos previstos nos arts. 13, 14, 15, 16-A, 17, incisos IV e V, 17-A, inciso III, 18, incisos VI e VII e nas atividades de defesa civil a que se refere o art. 16 desta Lei, e no art. 23, inciso XIV, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, é considerada atividade militar para os fins do art. 124 da Constituição Federal.”(NR)

"Art. 18.

VII - preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar, de maneira contínua e permanente, por meio das ações de controle do espaço aéreo brasileiro, contra todos os tipos de tráfego aéreo ilícito, com ênfase nos envolvidos no tráfico de drogas, armas, munições e passageiros ilegais, agindo em operação combinada com organismos de fiscalização competentes, aos quais caberá a tarefa de agir após a aterragem das aeronaves envolvidas em tráfego aéreo ilícito, podendo, na ausência destes, revistar pessoas, veículos terrestres, embarcações e aeronaves, bem como efetuar prisões em flagrante delito.

Parágrafo único. Pela especificidade dessas atribuições, é da competência do Comandante da Aeronáutica o trato dos assuntos dispostos neste artigo ficando designado como "Autoridade Aeronáutica Militar", para esse fim." (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 3º-A, 11-A e 16-A:

“Art. 3º-A. O Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, órgão de assessoramento permanente do Ministro de Estado da Defesa, tem como Chefe um oficial-general do último posto, da ativa ou da reserva, indicado pelo Ministro de Estado da Defesa e nomeado pelo Presidente da República e disporá de um comitê, integrado pelos chefes de estados-maiores das três Forças, sob a coordenação do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

§ 1º Se o oficial-general indicado para o cargo de Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas estiver na ativa, será transferido para a reserva remunerada, quando empossado no cargo.

§ 2º É assegurado ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas o mesmo grau de precedência hierárquica dos Comandantes e precedência hierárquica sobre os demais oficiais-generais das três Forças Armadas.

§ 3º É assegurado ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas todas as prerrogativas, direitos e deveres do Serviço Ativo, inclusive com a contagem de tempo de serviço, enquanto estiverem em exercício.” (NR)

“Art. 14-A. Compete ao Ministério da Defesa, além das demais competências previstas em lei, formular a política e as diretrizes referentes aos produtos de defesa, inclusive armamentos, munições, meios de transporte e de comunicações, fardamentos e materiais de uso individual e coletivo, empregados nas atividades operacionais, admitida delegações às Forças.” (NR)

“Art. 16-A. Cabe às Forças Armadas além de outras ações pertinentes, também como atribuições subsidiárias, preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de:

I - patrulhamento;

II - revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e

III - prisões em flagrante delito.

Parágrafo único. As Forças Armadas, quando do emprego para zelar pela segurança pessoal das autoridades nacionais e estrangeiras em missões oficiais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, poderão exercer as ações previstas nos incisos II e III deste artigo.” (NR)

Art. 3º Até que se proceda à revisão dos atos normativos pertinentes, as referências legais ao Estado-Maior de Defesa passam a ser entendidas como as atribuições do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999:

I - art. 10; e

II - inciso IV do art. 17-A.

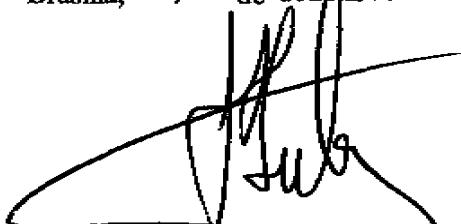
Brasília,

Mensagem nº 988, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que “Dá nova redação e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas”.

Brasília, 7 de dezembro de 2009.



Em Interministerial nº 00301/MD/MJ

Brasília, 23 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à superior deliberação de Vossa Exceléncia o anexo projeto de lei complementar que altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, cria o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e dá outras providências.

2. Essa iniciativa é uma das principais modificações legislativas decorrentes da Estratégia Nacional de Defesa (END), recentemente aprovada por Vossa Exceléncia na forma do Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

3. Como sabido, uma das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa é *litteris*:

Unificar as operações das três Forças, muito além dos limites impostos pelos protocolos de exercícios conjuntos.

Os instrumentos principais dessa unificação serão o Ministério da Defesa e o Estado-Maior de Defesa, a ser reestruturado como Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. Devem ganhar dimensão maior e responsabilidades mais abrangentes.

O Ministro da Defesa exercerá, na plenitude, todos os poderes de direção das Forças Armadas que a Constituição e as leis não reservarem, expressamente, ao Presidente da República.

A subordinação das Forças Armadas ao poder político constitucional é pressuposto do regime republicano e garantia da integridade da Nação.

Os Secretários do Ministério da Defesa serão livremente escolhidos pelo Ministro da Defesa, entre cidadãos brasileiros, militares das três Forças e civis, respeitadas as peculiaridades e as funções de cada secretaria. As iniciativas destinadas a formar quadros de especialistas civis em defesa permitirão, no futuro, aumentar a presença de civis em postos dirigentes no Ministério da Defesa. As disposições legais em contrário serão revogadas.

O Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas será chefiado por um oficial-general de último posto, e terá a participação dos Chefes dos Estados-Maiores das três Forças. Será subordinado diretamente ao Ministro da Defesa. Construirá as iniciativas que dêem realidade prática à tese da unificação doutrinária, estratégica e operacional e contará com estrutura permanente que lhe permita cumprir sua tarefa.

A Marinha, o Exército e a Aeronáutica disporão, singularmente, de um Comandante, nomeado pelo Presidente da República e indicado pelo Ministro da Defesa. O Comandante de Força, no âmbito das suas atribuições, exercerá a direção e a gestão da sua Força, formulará a sua política e doutrina e preparará seus órgãos operativos e de apoio para o cumprimento da destinação constitucional.

Os Estados-Maiores das três Forças, subordinados a seus Comandantes, serão os agentes da formulação estratégica em cada uma delas, sob a orientação do respectivo comandante.

4. É nessa ordem de idéias que foi alinhavada a presente proposta de alteração da Lei Complementar nº 97, de 1999, para o fim de dar efetividade às recomendações da END e proporcionar o fortalecimento das instituições militares no contexto da consolidação da democracia brasileira.

5. Assim, reconhecendo a relevância da matéria, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência o presente projeto de lei complementar, cujos fundamentos se coadunam com as linhas da Estratégia Nacional de Defesa.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Azevedo Jobim, Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

**Seção VII
DOS TRIBUNAIS E JUÍZES MILITARES**

Art. 124. à Justiça Militar compete processar e julgar os crimes militares definidos em lei.

Parágrafo único. A lei disporá sobre a organização, o funcionamento e a competência da Justiça Militar.

LEI N° 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965.

Institui o Código Eleitoral.

Art. 23 - Compete, ainda, privativamente, ao Tribunal Superior,

XIV - requisitar a força federal necessária ao cumprimento da lei, de suas próprias decisões ou das decisões dos Tribunais Regionais que o solicitarem, e para garantir a votação e a apuração; (Redação dada pela Lei nº 4.961, de 4.5.1966)

LEI COMPLEMENTAR N° 97, DE 9 DE JUNHO DE 1999

Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Seção II
Do Assessoramento ao Comandante Supremo**

Art. 2º O Presidente da República, na condição de Comandante Supremo das Forças Armadas, é assessorado:

I - no que concerne ao emprego de meios militares, pelo Conselho Militar de Defesa; e

II - no que concerne aos demais assuntos pertinentes à área militar, pelo Ministro de Estado da Defesa.

§ 1º O Conselho Militar de Defesa é composto pelos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e pelo Chefe do Estado-Maior de Defesa.

§ 2º Na situação prevista no inciso I deste artigo, o Ministro de Estado da Defesa integrará o Conselho Militar de Defesa na condição de seu Presidente.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Seção I Das Forças Armadas

Art. 4º A Marinha, o Exército e a Aeronáutica dispõem, singularmente, de um Comandante, nomeado pelo Presidente da República, ouvido o Ministro de Estado da Defesa, o qual, no âmbito de suas atribuições, exercerá a direção e a gestão da respectiva Força.

Art. 7º Compete aos Comandantes das Forças apresentar ao Ministro de Estado da Defesa a Lista de Escolha, elaborada na forma da lei, para a promoção aos postos de oficiais-generais e indicar os oficiais-generais para a nomeação aos cargos que lhes são privativos.

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Defesa, acompanhado do Comandante de cada Força, apresentará os nomes ao Presidente da República, a quem compete promover os oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos.

Seção II Da Direção Superior das Forças Armadas

Art. 9º O Ministro de Estado da Defesa exerce a direção superior das Forças Armadas, assessorado pelo Conselho Militar de Defesa, órgão permanente de assessoramento, pelo Estado-Maior de Defesa, pelas Secretarias e demais órgãos, conforme definido em lei.

Art. 10. O Estado-Maior de Defesa, órgão de assessoramento do Ministro de Estado da Defesa, terá como Chefe um oficial-general do último posto, da ativa, em sistema de rodízio entre as três Forças, nomeado pelo Presidente da República, ouvido o Ministro de Estado da Defesa.

Art. 11. Compete ao Estado-Maior de Defesa elaborar o planejamento do emprego combinado das Forças Armadas e assessorar o Ministro de Estado da Defesa na condução dos exercícios combinados e quanto à atuação de forças brasileiras em operações de paz, além de outras atribuições que lhe forem estabelecidas pelo Ministro de Estado da Defesa.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO

Art. 12. O orçamento do Ministério da Defesa contemplará as prioridades da política de defesa nacional, explicitadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º O orçamento do Ministério da Defesa identificará as dotações próprias da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

§ 2º A consolidação das propostas orçamentárias das Forças será feita pelo Ministério da Defesa, obedecendo-se as prioridades estabelecidas na política de defesa nacional, explicitadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º A Marinha, o Exército e a Aeronáutica farão a gestão, de forma individualizada, dos recursos orçamentários que lhes forem destinados no orçamento do Ministério da Defesa.

CAPÍTULO IV DO PREPARO

Art. 13. Para o cumprimento da destinação constitucional das Forças Armadas, cabe aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o preparo de seus órgãos operativos e de apoio, obedecidas as políticas estabelecidas pelo Ministro da Defesa.

§ 1º O preparo compreende, entre outras, as atividades permanentes de planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação das Forças Armadas, de sua logística e mobilização. (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

§ 2º No preparo das Forças Armadas para o cumprimento de sua destinação constitucional, poderão ser planejados e executados exercícios operacionais em áreas públicas, adequadas à natureza das operações, ou em áreas privadas cedidas para esse fim. (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

§ 3º O planejamento e a execução dos exercícios operacionais poderão ser realizados com a cooperação dos órgãos de segurança pública e de órgãos públicos com interesses afins. (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

Art. 14. O preparo das Forças Armadas é orientado pelos seguintes parâmetros básicos:

I - permanente eficiência operacional singular e nas diferentes modalidades de emprego interdependentes;

II - procura da autonomia nacional crescente, mediante contínua nacionalização de seus meios, nela incluídas pesquisa e desenvolvimento e o fortalecimento da indústria nacional;

III - correta utilização do potencial nacional, mediante mobilização criteriosamente planejada.

CAPÍTULO V DO EMPREGO

Art. 15. O emprego das Forças Armadas na defesa da Pátria e na garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, e na participação em operações de paz, é de responsabilidade do Presidente da República, que determinará ao Ministro de Estado da Defesa a ativação de órgãos operacionais, observada a seguinte forma de subordinação:

I - diretamente ao Comandante Supremo, no caso de Comandos Combinados, compostos por meios adjudicados pelas Forças Armadas e, quando necessário, por outros órgãos;

II - diretamente ao Ministro de Estado da Defesa, para fim de adestramento, em operações combinadas, ou quando da participação brasileira em operações de paz;

III - diretamente ao respectivo Comandante da Força, respeitada a direção superior do Ministro de Estado da Defesa, no caso de emprego isolado de meios de uma única Força.

§ 1º Compete ao Presidente da República a decisão do emprego das Forças Armadas, por iniciativa própria ou em atendimento a pedido manifestado por quaisquer dos poderes constitucionais, por intermédio dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.

§ 2º A atuação das Forças Armadas, na garantia da lei e da ordem, por iniciativa de quaisquer dos poderes constitucionais, ocorrerá de acordo com as diretrizes baixadas em ato do Presidente da República, após esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, relacionados no art. 144 da Constituição Federal.

§ 3º Consideram-se esgotados os instrumentos relacionados no art. 144 da Constituição Federal quando, em determinado momento, forem eles formalmente reconhecidos pelo respectivo Chefe do Poder Executivo Federal ou Estadual como indisponíveis, inexistentes ou insuficientes ao desempenho regular de sua missão constitucional. (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

§ 4º Na hipótese de emprego nas condições previstas no § 3º deste artigo, após mensagem do Presidente da República, serão ativados os órgãos operacionais das Forças Armadas, que desenvolverão, de forma episódica, em área previamente estabelecida e por tempo limitado, as ações de caráter preventivo e repressivo necessárias para assegurar o resultado das operações: na garantia da lei e da ordem. (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

§ 5º Determinado o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, caberá à autoridade competente, mediante ato formal, transferir o controle operacional dos órgãos de segurança pública necessários ao desenvolvimento das ações para a autoridade encarregada das operações, a qual deverá constituir um centro de coordenação de operações, composto por representantes dos órgãos públicos sob seu controle operacional ou com interesses afins. (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

§ 6º Considera-se controle operacional, para fins de aplicação desta Lei Complementar, o poder conferido à autoridade encarregada das operações, para atribuir e coordenar missões ou tarefas específicas a serem desempenhadas por efetivos dos órgãos de segurança pública, obedecidas as suas competências constitucionais ou legais. (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

§ 7º O emprego e o preparo das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem são considerados atividade militar para fins de aplicação do art. 9º, inciso II, alínea c, do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar. (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 16. Cabe às Forças Armadas, como atribuição subsidiária geral, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, integra as referidas ações de caráter geral a participação em campanhas institucionais de utilidade pública ou de interesse social. (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

Art. 17. Cabe à Marinha, como atribuições subsidiárias particulares:

IV – implementar e fiscalizar o cumprimento de leis e regulamentos, no mar e nas águas interiores, em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, federal ou estadual, quando se fizer necessária, em razão de competências específicas.

V – cooperar com os órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional ou internacional, quanto ao uso do mar, águas interiores e de áreas portuárias, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução. (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

Art. 17A. Cabe ao Exército, além de outras ações pertinentes, como atribuições subsidiárias particulares: (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

III – cooperar com órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, no território nacional, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução; (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

IV – atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de: (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

a) patrulhamento; (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

b) revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

c) prisões em flagrante delito. (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

Art. 18. Cabe à Aeronáutica, como atribuições subsidiárias particulares:

VI – cooperar com os órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, quanto ao uso do espaço aéreo e de áreas aeroportuárias, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução; (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

VII – atuar, de maneira contínua e permanente, por meio das ações de controle do espaço aéreo brasileiro, contra todos os tipos de tráfego aéreo ilícito, com ênfase nos envolvidos no tráfico de drogas, armas, munições e passageiros ilegais, agindo em operação combinada com organismos de fiscalização competentes, aos quais caberá a tarefa de agir após a aterragem das aeronaves envolvidas em tráfego aéreo ilícito. (Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004)

Parágrafo único. Pela especificidade dessas atribuições, é da competência do Comandante da Aeronáutica o trato dos assuntos dispostos neste artigo, ficando designado como "Autoridade Aeronáutica", para esse fim.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o **Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2010** (nº 4.752/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tem-

po de paz (cria cargos nos quadros do Comando da Aeronáutica).

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 11, DE 2010

(Nº 4.752/2009, na Casa de Origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz. (Cria cargos nos quadros do comando da aeronáutica).

O CONGRESSO NACIONAL de decreta:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

.....

b) Superiores: 3.200 (três mil e duzentos);

c) Intermediários e Subalternos: 7.800 (sete mil e oitocentos);

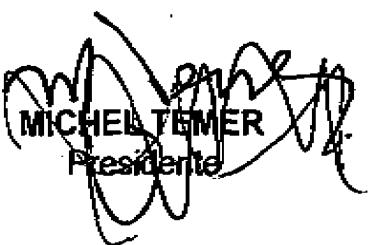
II - Praças:

- a) Suboficiais e Sargentos: 34.000
(trinta e quatro mil);
- b) Cabos e Soldados: 34.100 (trinta e quatro mil e cem); e
- c) Taifeiros: 1.750 (mil setecentos e cinquenta)."(NR)

Art. 2º A criação dos cargos, postos e graduações previstos nesta Lei fica condicionada a sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, postos e graduações, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverão constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MICHAEL TEMER
Presidente

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 4.752, DE 2009

Altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“I -

b) Superiores: três mil e duzentos;

c) Intermediários e Subalternos: sete mil e oitocentos;

II - Praças:

a) Suboficiais e Sargentos: trinta e quatro mil;

b) Cabos e Soldados: trinta e quatro mil e cem; e

c) Taifeiros: mil setecentos e cinquenta.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

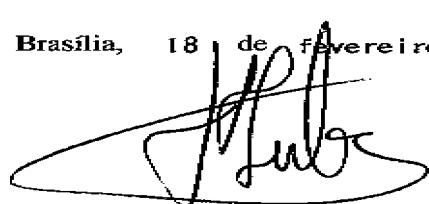
Brasília,

Mensagem nº 85, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz”.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.



EM Interministerial nº 00409/MD/MP**Brasília, 6 de novembro de 2008.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, a qual fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz.

2. A medida visa, principalmente, adequar os efetivos da Aeronáutica às contínuas e crescentes demandas do transporte aéreo brasileiro, a fim de proporcionar as necessárias condições para a prestação de um eficiente e seguro serviço de controle do espaço aéreo, além de um efetivo mínimo fundamental para operar as novas organizações militares criadas nos últimos 25 anos.

3. Dentro desse enfoque, e considerando que o quantitativo total de militares estabelecido pela Lei nº 11.320, de 2006, restringe o acompanhamento harmônico da força de trabalho com o intenso ritmo de crescimento do transporte aéreo, estão sendo propostos novos números, que permitirão ao Comando da Aeronáutica não somente ajustar os efetivos indispensáveis à rápida normalização da força de trabalho do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), como também prevenir a reincidência de situações indesejáveis, que restrinjam o bom funcionamento do sensível e essencial serviço de controle do tráfego aéreo, cuja paralisação causa incalculáveis prejuízos à população e a segmentos vitais do País.

4. Assim sendo, tomando como referência o ano de 1983, ocasião em que foi aprovada a Lei de Fixação de Efetivos, vigente até 2006, houve um expressivo incremento no número de Organizações Militares da Aeronáutica, ou seja, de 202 (duzentas e duas) para 312 (trezentas e doze), representando um crescimento da estrutura organizacional da ordem de 54%, desacompanhado de um aumento compatível de efetivos.

5. A comprovar essa realidade, basta observar o SISCEAB que, em especial, devido à instalação definitiva do quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA IV), responsável pela cobertura, controle e defesa aérea de área correspondente a 52% do território nacional, teve relevante crescimento de 65%, de 71 (setenta e uma) organizações, em 1983, para 109 (cento e nove), nos dias atuais, enquanto seu efetivo foi acrescido de apenas 51% para atender à crescente demanda do tráfego aéreo.

6. Para atender a essa crescente necessidade de recursos humanos especializados, o SISCEAB tem promovido a otimização de seu modelo de gestão e a racionalização de sua estrutura organizacional sem, contudo, aumentar significativamente seu efetivo. Como exemplo dessa reestruturação, vale citar que no início da década de 1980 o Sistema contava com sete serviços regionais de proteção ao vôo, com atividades específicas na área de controle do espaço aéreo e elevada carga de trabalho. Atualmente, existe apenas um, o Serviço Regional de Proteção ao Vôo de São Paulo. Os demais foram gradativamente desativados e tiveram suas atividades absorvidas pelos quatro CINDACTA existentes.

7. Por outro lado, torna-se pertinente ressaltar que em função da natureza crítica da missão do SISCEAB a Aeronáutica tem direcionado o apoio possível em face da demanda daquele Sistema, determinando a complementação do efetivo de pessoal das suas novas organizações, por intermédio do remanejamento de militares de outras áreas, o que, por vezes, ocorre em detrimento de suas capacidades operativas.

8. Há que se mencionar, ademais, o crescimento de atribuições subsidiárias sociais cometidas à Aeronáutica, tais como participação em missões da Organização das Nações Unidas, campanhas de vacinação, auxílio a calamidades nacionais e internacionais, combate a incêndios ambientais, missões de misericórdia, apoio à Fundação Nacional do Índio, apoio às atividades do Departamento de Polícia Federal, combate ao narcotráfico continental, operações cívico-sociais, integração universitária, Projeto Soldado Cidadão, Projeto Rondon e reativação do Correio Aéreo Nacional.

9. Do ponto de vista orçamentário, é importante ressaltar que a proposta em epígrafe não implicará impacto imediato significativo, porquanto as respectivas vagas deverão ser preenchidas, de maneira gradual, a partir do ano subsequente àquele da aprovação do projeto de lei, demandando 32 anos para integralizar o limite dos 20% de acréscimo ao efetivo atual, ora proposto. A estimativa de tal impacto, feita consoante o art. 87 da Lei nº 11.541, de 13 de agosto de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e os arts. 16, inciso I, e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

10. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a apresentar a Vossa Excelência o projeto de lei em anexo.

Respeitosamente,

Assinado por: Nelson Azevedo Jobim, João Bernardo de Azevedo Bringel

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI N° 11.320, DE 6 DE JULHO DE 2006.**

Fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz e dá outras providências.

Art. 1º Os efetivos de pessoal militar da ativa do Comando da Aeronáutica em tempo de paz terão os seguintes limites máximos:

I - Oficiais:

- a) Generais: 87 (oitenta e sete);
- b) Superiores: 2.455 (dois mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco);
- c) Intermediários e Subalternos: 5.700 (cinco mil e setecentos);

II - Praças:

- a) Suboficiais e Sargentos: 26.200 (vinte e seis mil e duzentos);
- b) Cabos e Soldados: 31.000 (trinta e um mil);
- c) Taifeiros: 2.000 (dois mil).

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

~~Parágrafo Único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas:~~

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e, nos termos do art. 49 I, à de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Geovani Borges, o nosso Secretário Executivo, José Roberto, está fazendo a inscrição de V. Ex^a para uma comunicação inadiável.

Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador, primeiro consulto V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a, na lista dos inscritos,...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – ... é o terceiro. A Serys Slhessarenko está aqui, vai usar da palavra, e tem o Senador Neuto De Conto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu vou aguardar a inscrição. Eu vou aguardar a inscrição.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – E o povo do Pará e do Brasil aguardam a voz de Mário Couto, que é a voz do povo.

Há oradores inscritos.

A primeira oradora inscrita é a Senadora Serys Slhessarenko, que representa o Mato Grosso, é do Partido dos Trabalhadores, de brilhante carreira no Poder Legislativo. Foi Vereadora, Deputada, Presidente da Assembleia e é extraordinária Senadora. Aqui, entre inúmeras ações, ela se destaca por defender a mulher brasileira, a mulher do mundo e, principalmente, as professoras, que ela representa com muita beleza e firmeza.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Realmente, professora com 26 anos de sala de aula, com giz na mão, sem nunca tirar uma licença.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pois, eu pensei que V. Ex^a tinha 25 anos. Não precisava confessar.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada. (*Risos*.)

Quero começar, aqui, falando da nossa querida Rádio Cultura, lá do nosso Mato Grosso, em Cuiabá, que está fazendo, hoje, 50 anos de muito trabalho, muita dedicação.

Vou ler, rapidamente, um artigo do jornalista Kleber Lima, Diretor-Geral da Rádio Cultura de Cuiabá. Kleber diz:

Toca tudo. Toca você.

A Rádio Cultura de Cuiabá completa hoje

50 anos de transmissões ininterruptas em

Cuiabá e todo o Pantanal mato-grossense. Na conta do tempo cronológico, é mais nova apenas que a Rádio A Voz D’Oeste, fundada na década de 1930. Contudo, em função da crise do rádio brasileiro com o surgimento das novas mídias, em especial a televisão e posteriormente a Internet, a Rádio Cultura de Cuiabá é, atualmente, a única rádio AM de Cuiabá que se mantém no ar com programação aberta e local durante 24 horas do dia.

Esta não é uma data qualquer. É resultado de uma verdadeira saga. Foi por meio dos microfones da RCC que a assim chamada Baixada Cuiabana conheceu ou tomou conhecimento de grandes fatos dos últimos 50 anos.

O improviso, característica marcante do rádio pioneiro, e o entusiasmo e a criatividade de inúmeros profissionais criaram uma relação de amor desta emissora com as populações de Cuiabá, Várzea Grande, Santo Antonio de Leverger, Barão de Melgaço, Poconé, Livramento, Jangada, Acorizal, Chapada dos Guimarães, e até ainda mais longe, como Diamantino, Barra do Bugres, Campo Verde, e até em todo o território mato-grossense, nas diversas cadeias e/ou redes estaduais de rádio já realizadas pela Rádio Cultura ao longo de todo esse tempo.

Governadores, prefeitos, deputados, senadores não eram eleitos sem serem sabatinados pela sociedade por meio dos profissionais da Rádio Cultura. No mínimo, precisavam ir até a emissora para se legitimarem, após eleitos.

Grandes profissionais do passado e do presente da imprensa mato-grossense já emprestaram suas vozes e seus talentos à RCC. Alguns se destacaram tanto que ascenderam a cargos eletivos, como Roberto França, Luiz Mário, o Luma, Antero Paes de Barros, Gilson de Oliveira, Márcio de Arruda, Ivo de Almeida, Francisco Miranda, entre outros.

Sob o comando e controle acionário de Fauser Antonio do Santos durante 28 anos (37 ao todo sob o controle da sua família, até os dias de hoje), a Rádio Cultura de Cuiabá modernizou-se e forçou a modernização do rádio mato-grossense, praticamente no padrão existente até hoje. Ou até melhor, em função da já mencionada crise que se abateu sobre essa mídia ao longo do tempo, com a escassez de verbas publicitárias, situação que

provocou um êxodo dos profissionais de rádio, em especial rádio AM, para os jornais, TVs, e outras mídias.

Há mais, muito mais, a se falar sobre os 50 anos da Rádio Cultura de Cuiabá. O exíguo espaço de um artigo de jornal não seria suficiente. Livros inteiros talvez não o seriam.

Fiz o intróito para falar de hoje, do momento atual do rádio brasileiro, mato-grossense, cuiabano. Assumi a direção geral da emissora em janeiro passado. É magnífico viver nesse universo do rádio, conviver com experientes profissionais como Willian Gomes, Sebastião Siqueira, Carlos Roberto Mortadella, Lucas Neto, Dirceu Carlino, entre outros que ainda estão na Rádio Cultura de Cuiabá ou em via de retornar, a verdadeira história do rádio mato-grossense, suas histórias, experiências ímpares. É magnífico criar novas experiências, perceber na prática como é imediata, instantânea, a resposta dos ouvintes a programação, a entrevistas, a comentários, a notícias. É extraordinário como esse universo simbólico construído entre locutor e ouvinte é vasto, impetuoso, afetuoso, cúmplice.

Estou feliz pela oportunidade de me juntar à Família Rádio Cultura de Cuiabá, assumindo o leme desse barco pelo qual já passou tanta gente boa da comunicação mato-grossense. Buscamos na própria história construída pela RCC a direção e o rumo para essa retomada do rádio cuiabano, revitalizando-o, recuperando sua força e seu prestígio, estreitando cada vez seus laços com o povo simples dos bairros, mas também com os chamados formadores de opinião, produzindo informação de qualidade, em real time, valendo-nos das novas tecnologias e da convergência das mídias.

Adotamos como missão 'ser a mais legítima porta-voz da comunidade cuiabana e pantaneira', e nossos valores são o 'compromisso com a comunidade'; a 'valorização da cultura cuiabana e pantaneira'; e a produção de um 'jornalismo preciso, equilibrado e responsável'. [Muito responsável mesmo, confirmo eu].

Tudo isso sintetizado no slogan: "Rádio Cultura de Cuiabá. Toca tudo. Toca você". Almejamos, com essa postura, honrar a memória de Fauser Santos e de tantos bons profissionais que pela rádio já passaram, e também entrarmos para a história da Rádio Cultura de Cuiabá por estarmos presentes nesse momento ímpar de virada do rádio cuiabano.

Parabéns Rádio Cultura pelos seus 50 anos!

Parabéns Rádio Cultura pelos seus 50 anos!
Parabéns, Kleber Lima, pelo profissional de jornalismo que você é!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, rapidamente, falar sobre a questão da moradia no Brasil, já que o tema é extremamente relevante para a população brasileira.

O art. 6º da Constituição da República Federativa do nosso País reza que a moradia constitui-se em direito de todo cidadão. A redação atual deriva de propositura legislativa – de autoria do então Senador Mauro Miranda e relatoria a cargo do ilustre Senador Romeu Tuma – que resultou na Emenda Constitucional nº 26, de 2000. O direito à moradia foi inscrito entre os direitos sociais, mas todos sabem que ainda existe um forte déficit habitacional no Brasil.

Por qualquer ângulo que se observe, ainda é grave o quadro da habitação no Brasil. Mas este problema tem sido enfrentado pelo Ministério das Cidades, pela Fundação João Pinheiro, em parceira com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Banco Interamericano (BID), que têm elaborado estudos sobre esse déficit habitacional atualmente no Brasil que, não tendo sido cuidado no passado, hoje está sendo cuidado com muito carinho. A última edição, no entanto, apresenta como referência o ano de 2007.

Dois conceitos, Sr^{as} e Srs. Senadores, embalam, a metodologia do estudo: o déficit habitacional propriamente dito e a inadequação de moradias. O primeiro é entendido como a necessidade de construir novas residências, seja para repor o estoque seja para incrementá-lo. O segundo reflete problemas na qualidade de vida dos moradores, não relacionados ao dimensionamento do estoque de habitações e sim às especificidades do estoque existente.

Projeções dão conta de que existiria, hoje, um déficit total de 7,9 milhões de novas moradias, além de um déficit de "habitabilidade" significativo. Da necessidade de moradias urbanas, 55% referem-se a famílias com renda mensal de até dois salários-mínimos; 29% a famílias com renda mensal de dois a cinco salários-mínimos; e 16% a famílias com renda superior a cinco salários-mínimos. Na área rural o quadro é ainda mais grave, pois 78% do déficit se concentra nas famílias com renda inferior a três salários-mínimos.

Em outras palavras: são as famílias mais pobres que não têm casa, ou as possuem sem condições dignas de habitabilidade.

Analizando-se a trajetória da política habitacional no Brasil, torna-se possível concluir que os recursos

initialmente previstos para melhorar a situação habitacional da população ainda mais carente foram historicamente canalizados para outros segmentos sociais com maior renda.

Felizmente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Governo do Presidente Lula tem trabalhado para resgatar a plena vigência do art. 6º de nossa Carta Magna. Belo exemplo, senhoras e senhores, é o Programa “Minha Casa, Minha Vida”, pioneiro no enfrentamento dessa grave situação social. Sua meta hoje, ambiciosa, Sr. Presidente, é construir nada menos de um milhão de moradias, com foco no atendimento a famílias de baixa renda. Adicionalmente, nos dias que correm, o receituário internacional de combate à crise preconiza a ênfase em investimentos. Dentre estes, destaca-se o setor estratégico da construção civil, intensivo em mão de obra e gerador de externalidades positivas para outros ramos da economia.

É consenso, senhoras e senhores, que a habitação de caráter social, destinada às famílias com renda inferior a três salários-mínimos deve ser priorizada pelo Governo Federal, pois, o déficit habitacional tem-se concentrado em famílias na faixa mais baixa de renda: de 82,5%, em 2000, para 90,7%, em 2006. Esse padrão se repete em todas as Regiões. No meu Estado de Mato Grosso, o déficit habitacional ainda é em torno de 100 mil residências, sendo 70 mil na área urbana e 30 mil na zona rural. Aproximadamente 13% do déficit habitacional do Estado está concentrado na nossa capital e em Várzea Grande, especificamente no segmento de famílias com renda mensal inferior a 6,5 salários-mínimos. Ainda quanto ao déficit habitacional, os Municípios que apresentam as mais altas taxas são: Cáceres, Sinop, Rondonópolis, Tangará da Serra, Alta Floresta, Barra do Garças Juína e Sorriso. Enfim, são os nossos Municípios de mais alto índice de população.

Conhecedores desses números, no mês de fevereiro, a Ministra-Chefe da Casa civil, Dilma Rousseff, e o Ministro das Cidades, Márcio Fortes, visitaram Mato Grosso e firmaram convênios no valor de R\$50 milhões, destinados à construção de 1.287 imóveis. A previsão dos gestores regionais é continuar a parceria Governo Estadual e Federal. A Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal – e aqui quero fazer um parênteses sob o comando da nossa competente Presidenta Maria Fernanda e, em Mato Grosso, sob a superintendência do Dr. Ivo – divulgou que devem ser aprovados no decorrer deste ano R\$300 milhões, assegurando a construção de 10 mil moradias em Mato Grosso.

Sr. Presidente, tenho o prazer de informar que o meu Estado tem, hoje, um dos mais vigorosos pro-

gramas habitacionais do País devido, sobretudo, às parcerias com o Governo Estadual e Governo Federal. Números oficiais da Caixa Econômica Federal dão conta de que o volume de financiamentos habitacionais em Mato Grosso chegou a mais de R\$687 milhões, em 2009, um aumento de inacreditáveis 94,5% sobre o ano de 2008.

O Governo do Estado de Mato Grosso, sob a batuta do Governador Blairo Maggi, construiu, em parceria com o Governo Federal, 60 mil casas durante seu governo, sendo que 40 mil em parceria total com o nosso Governo, o Governo do Presidente Lula.

Gostaria, por fim, de solidarizar-me mais uma vez com o setor produtivo do meu Estado, o qual mantém um pleito em tudo justificável: ampliar e melhorar a logística de transportes.

Como grande exportador, Mato Grosso precisa de uma infraestrutura capaz de viabilizar a oferta competitiva de preços em mercados altamente concorrenenciais, como são o europeu, o norte-americano e o asiático.

É uma demanda em tudo defensável, Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, é a inclusão das obras da Ferronorte no trecho Rondonópolis-Cuiabá, no Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC fase II.

O Senador Jayme Campos fez, na terça-feira, um aparte ao meu pronunciamento sobre o assunto, uma bela defesa da infraestrutura de transporte e da necessidade premente de que a Ferronorte chegue definitivamente a Cuiabá e depois faça também a integração com a Ferrovia da Integração Centro-Oeste.

Concordo com o Senador Jayme Campos, principalmente porque a Ferronorte é uma poderosa artéria logística das Regiões Norte e Centro-Oeste do País, em sua ligação com o Sul e Sudeste e com portos de exportação, como o de Santos. Após a conclusão do trecho atual, o planejamento é fazer a Ferronorte chegar à cidade de Sorriso e, por fim, alcançar o entroncamento com a Ferrovia Transcontinental, uma obra de elevada importância econômica e estratégica, que ligará certos portos brasileiros ao Peru, do Oceano Atlântico ao Pacífico, gerando considerável economia em fretes internacionais. Repito o que já disse a respeito na semana passada de que o Governo do Presidente Lula alterou, por meio de aditivo, o período de implantação da Ferronorte, fazendo com que esta concessionária tivesse a responsabilidade de entregar a obra até 2012, nos 260 Km do trecho entre Alto Araguaia e Rondonópolis. Agora, o próximo passo é a ferrovia chegar a Cuiabá para atender ao pequeno, ao médio, à agricultura familiar, que também, bem organizada, com certeza, precisará muito dos trilhos para retirar a sua produção, especialmente a do Vale do Rio Cuiabá,

que hoje tem dificuldades nesse sentido, mas que, com a chegada dos trilhos certamente essas dificuldades vão ser superadas e a produção vai ter o seu grande mote de arranque.

Agora, o próximo passo, como disse, é a ferrovia chegar a Cuiabá, a capital de Mato Grosso, e, para isso, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, deve ser modificado o processo de concessão, implicando nova concessionária para a Ferronorte, permitindo que os trens cheguem à região metropolitana do Vale do Rio Cuiabá. E o nosso lema lá, Sr^{as}s e Srs. Senadores é: "O trem tem que apitar em Cuiabá".

A consolidação dessas obras representará um enorme impacto não apenas para o setor agrícola mato-grossense, como também para os setores de comércio e serviço do Estado, com dividendos para a população em geral e para a economia brasileira como um todo. Mato Grosso hoje é o grande produtor de grãos, o maior produtor de soja, o maior produtor de algodão e de outros grãos mais ligados à alimentação, e também de carne de boi, carne suína, frango. Temos lá a Sadia, temos a Perdigão, que agora estão juntas, matando mais de 500 mil aves por dia, só num frigorífico de aves, e são vários.

Então, realmente, é Mato Grosso começando o seu grande empuxo, o seu grande arranque para a produção do biocombustível também em várias regiões do nosso Estado. E para isso nós precisamos de logística. As rodovias não estão dando conta do escoamento da produção de Mato Grosso. Daqui a pouco será absolutamente impossível. Precisamos, sim, de mais rodovias.

O asfaltamento das BRs 242, 251, 359, 080 e da MT-100 está para ser aprovado no sistema de aviação. Tão logo seja aprovado, as rodovias estarão no PAC para que se inicie o seu possível processo de asfaltamento.

É Mato Grosso dando um grande salto nas rodovias, mas precisa, é indispensável, ferrovias e hidrovias também.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Viu como o Partido Social Cristão é bom? Nós aprendemos, Mário Couto, com Cristo a multiplicar os peixes, os pães e o tempo. Ela dobrou e ficou feliz, viu?

E, agora, alternando, será uma comunicação inadiável do Senador Geovani Borges, esse extraordinário Senador do Amapá, que pertence ao PMDB. Nunca em tão pouco tempo um Senador se afirmou com presença, com estoicismo, com competência e amor a sua gente.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – É muita generosidade de V. Ex^a, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Se dobrei o tempo para a Senadora, então fique tranquilo aí.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Muito obrigado. Uma quinta-feira...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu só queria pedir permissão para mostrar a grandeza do Senado da República.

Temos em mão o relatório da Presidência do Senado Federal e Congresso Nacional, que é oferecido a todos os brasileiros e brasileiras e aos Congressistas pelo Presidente do Senado, Senador José Sarney, referente aos trabalhos da 3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 53^a Legislatura, de 2 de fevereiro de 2009 a 22 de dezembro de 2009.

Eu queria dizer que tal é a eficiência do Senado da República que a síntese do nosso trabalho dá aproximadamente 1.200 páginas. Eu vou ter que ler, no final, a mensagem do Presidente da República, dissertando sobre o trabalho da Mesa Diretora e de todos nós, Senadores.

Com a palavra, o nosso orador.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^{as}s e Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes da TV e da Rádio Senado, venho a esta tribuna, na tarde de hoje, para fazer um breve registro de saudação por ocasião do aniversário de um dos monumentos históricos mais expressivos da minha terra. Amanhã, dia 19 de março, completam-se 228 anos de sua inauguração. Trata-se da Fortaleza de São José de Macapá, considerado o mais belo, o mais sólido e o mais importante monumento militar do Brasil no período colonial.

Sua construção, iniciada em 1764 e inaugurada em 1782, no dia de São José, levou 18 anos para ficar pronta. Sua arquitetura apresenta forte influência francesa e contou com um moderno sistema de defesa que permitia até tiro de canhão à flor do solo.

A fortaleza de São José de Macapá foi construída com o objetivo de assegurar a conquista de terras ao norte da colônia brasileira. Ela integra uma cadeia de fortificações históricas construídas por Portugal, que passou a ocupá-las após o Tratado de Utrecht.

O Forte foi edificado em alvenaria de pedra e cal, na margem esquerda do rio Amazonas. A obra teve início em 1764, mas foi inaugurada, ainda incompleta, em 19 de março de 1782.

Após um longo período, a instituição voltou a ser ocupada pelo Comando da Guarda Territorial do Amapá.

O Governo Federal, em 22 de março de 1950, reconheceu a fortificação através de sua inscrição no livro de tombamento histórico da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ressaltar nossos monumentos, que são fruto da inspiração e da beleza criadora do ser humano, e zelar por eles é obrigação de todos aqueles brasileiros tomados pelo espírito nacionalista.

Ao saudar hoje os 228 anos da Fortaleza de São José de Macapá, ponho-me a pensar sobre a responsabilidade que temos sobre nossos monumentos espalhados por este imenso Brasil, muitos deles relegados ao abandono, maltratados, mal conservados, impedindo que relevem a riqueza da história de nossa gente, de nossas conquistas, de nossas lutas.

É do patrimônio cultural de nosso povo que estou falando. É a história viva, nosso legado às gerações vindouras, que, diante das peças arquitetônicas maltratadas pelo descaso, não conseguem enxergar ali a rica página da história.

Por isso, louvemos, sim, os nossos monumentos, cuidemos deles, porque são a expressão material de nossa cultura, de nossos valores, da vida de nossos antepassados. São importantes para o turismo, para a geração de riquezas.

Às vésperas de completar 228 anos, o Museu Fortaleza de São José de Macapá, capital do meu querido Estado do Amapá, não se esgota na fria materialidade de suas muralhas, mas num complexo conjunto de arquitetura militar projetada no século XVIII por engenheiros italianos e alemães, que tiveram os seus desenhos concretizados pelas mãos de escravos, índios e africanos. Foi construída para evitar incursões estrangeiras e assegurar a conquista definitiva da Amazônia para os colonizadores portugueses.

Edificada a 18 metros acima do nível do mar, possui, em seu interior, paiol de pólvora, hospital, praça de armas e capela.

Para comemorar a data, teremos lá uma bonita festa, que começa com alvorada festiva e salva de 21 tiros e saudação simbólica com rufer de tambores às 6 horas da manhã. Teremos também visitas monitoradas.

Também teremos eventos culturais, com apresentação de artistas, de grupos de teatro, dança e bandas locais. Na ocasião, a festa celebra o Dia de São José, nosso glorioso padroeiro de Macapá, e o Dia do Artesão, a quem desde já saudamos também.

A Fortaleza de São José de Macapá cumpriu o seu papel de guardião do espaço a ela confiado, tornando-se corresponsável, juntamente com outras congêneres, pela consolidação e manutenção da extensão territorial do Brasil, sobretudo na Região Amazônica.

A despeito dos ataques decorrentes dos agentes naturais, a Fortaleza resistiu. Resistiu ao ímpeto das águas do rio, às investidas do igarapé que alimentava seu fosso. Resistiu, ainda, ao cerco da cidade e às ocupações em sua esplanada. Motivo de orgulho de nossa gente, página viva de nossa história, é, sem dúvida, merecedora desta singela homenagem.

Sr. Presidente, eu não podia deixar de registrar essa maravilha do Brasil, à margem esquerda do nosso querido rio Amazonas.

Era o que tinha a dizer, e agradeço a generosidade do tempo que V. Ex^a me proporcionou hoje, nesta tribuna.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Geovani Borges, o tema me entusiasmou e me frustrou, porque o único Estado que eu não conheço é o Estado do Amapá. Então...

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Mas eu terei a honra de ser seu anfitrião lá.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Por isso que eu ainda não me candidatei a Presidente da República, porque eu me sinto incompleto, eu não conheço o Amapá.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Mas V. Ex^a deve ir até lá, Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Mas está escrito no Livro de Deus: “Os últimos serão os primeiros”. E, indo lá, ele vai ficar o primeiro no meu coração, pela gente boa que V. Ex^a representa com grandeza.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – E eu terei o prazer, se V. Ex^a me permite, de fazermos uma visita...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu só me considerarei um brasileiro completo quando eu visitar o Estado de V. Ex^a.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Com certeza, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, um orador inscrito. Seria o Senador Roberto Cavalcanti, mas S. Ex^a permitou com o Senador Neuto De Conto, que é do PMDB de Santa Catarina. Político forte e forte empreendedor, empresário do nosso Brasil, é disputado para ser Senador do Brasil ou da Itália, do Parlamento Europeu, tal a sua força, que deixou de ser apenas brasileira; é de todo o mundo.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Presidente Mão Santa, Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, o Governo do Estado de Santa Catarina tem atuado fortemente no apoio às energias alternativas e à diversificação da nossa matriz energética, fomentando o desenvolvimento de fontes alternativas de produção descentralizada de energia. É o caso da energia eólica e da energia hidroelétrica das Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCHs).

Os investimentos do grupo argentino Impsa fazem parte desse esforço, com a instalação de parques eólicos nos Municípios de Bom Jardim da Serra e Água Doce, ratificando o avanço e as potencialidades de Santa Catarina na geração de energia limpa.

O que está previsto e quais os resultados esperados? Na instalação dos investimentos da Impsa, serão dez parques eólicos nos Municípios de Bom Jardim da Serra e Água Doce, com 148 aerogeradores, potência instalada de 222MW e investimento total de R\$1,2 bilhão. Uma vez concluídas, vão gerar energia suficiente para abastecer uma cidade de um milhão de habitantes.

Esperam-se grandes benefícios na economia local, decorrentes do processo construtivo e da instalação das unidades, com a montagem eletromecânica das unidades e execução das obras civis, elétricas, serviços de engenharia, manutenção e gerenciamento.

Os projetos foram aprovados no Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia do Proinfa-PAC, tendo o Banco Nacional de Desenvolvimento aprovado financiamento de R\$838 milhões ao Grupo Impsa.

Etapas das obras já estão em andamento, sendo a previsão de entrada em operação comercial da última usina até dezembro deste ano de 2010.

Além, evidentemente, do benefício da diversificação da nossa matriz energética, estratégias exemplares de produção de energia de forma não poluente estão em andamento, com o Estado catarinense entrando de forma inédita e com força em políticas para a redução de efeitos nefastos do aquecimento global.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, no mês de fevereiro, a repórter Alícia Alão, do **Diário Catarinense**, de Florianópolis, produziu uma excelente reportagem em que relata a aposta do meu Estado na força do vento, essa tão desejada energia limpa.

As cidades catarinenses foram escolhidas pela qualidade e quantidade de ventos nessas regiões.

Além disso, os parques já estão “prontos” do ponto de vista legal, com as devidas licenças ambientais.

Os parques serão construídos por meio de um contrato de financiamento com a Caixa Econômica Federal de R\$837 milhões (recursos do BNDES), de um total de R\$1,258 bilhão. O restante do valor – cerca de R\$421 milhões – virá do capital da empresa.

Trata-se do maior investimento eólico no Brasil e um dos maiores da história da América Latina. É o terceiro maior de todos os mercados emergentes. Está entre os vinte maiores do mundo.

“Estamos muito focados, queremos que as pessoas comecem a desfrutar o quanto antes, acreditamos nesse futuro” – afirma o Presidente da Impsa, Sr. Luis Percarmona.

A energia eólica tem fama de ser cara, mas o mercado observa uma redução gradativa dos custos.

Consta na reportagem do **Diário Catarinense** que o Proinfa, por exemplo, garante a compra da energia produzida pela Eletrobrás ao custo de R\$250,00 o megawatt/hora.

O primeiro leilão de compra da energia eólica, realizado no final do ano passado, já reduziu esse valor para R\$148,00 o megawatt/hora, em média, para os projetos então aprovados.

O Presidente do Instituto para o Desenvolvimento de Energias Alternativas na América Latina (Ideal), Mauro Passos, afirma que o leilão foi um divisor de águas para o setor, ao revelar valores competitivos, atrás apenas da energia produzida nas hidroelétricas.

Sempre houve resistência por ser energia cara. Mas o setor agrega pesquisa e tecnologia, e isso barateia o custo. O Brasil tem a maior fabricante de pás do mundo, a Tecsis, que exporta para mais de 20 países.

Felizmente, o leilão mostrou o valor real da energia eólica – afirma.

O Proinfa é visto como uma iniciativa pioneira e positiva. O Diretor Executivo da Associação Brasileira de Energia Eólica, Pedro Perrelli, entende que o programa foi vitorioso, por promover a inserção da eólica no País.

Desde 2004, a capacidade instalada pulou de 25MW para os atuais 606MW. Mas ainda é pouco. Mauro Passos destaca que o Brasil pode chegar a 143 mil MW de potencial de energia eólica. Para efeito de comparação, somente a Usina Hidrelétrica de Itaipu gera 13 mil MW.

Os novos parques eólicos em Santa Catarina não vão gerar só energia, mas também empregos. Para a construção serão 1,2 mil postos diretos e seis mil em indiretos.

Hoje, só as multinacionais WPE, subsidiária da Argentina Impsa, e a Wobben, ligada à alemã Enercon, produzem aerogeradores em solo brasileiro, dupla que deve juntar-se a outros quatro fornecedores.

Ainda em 2009, a Alstom assinou um protocolo de intenções com o Governo da Bahia. “A ideia é começar a construir a planta no final do primeiro semestre deste ano, para entrar em operação já em 2011”, considerou o Vice-Presidente de energia da companhia na América Latina, Marcos Costa.

Em 2009, a geração de energia no País cresceu 260MW, superando os 600MW; e hoje já está com 712,8MW. Para a Associação Brasileira de Energia Eólica, o montante irá superar a casa de 1GW estabelecida para 2010, já que ainda há cerca de 600MW do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas (Proinfa), não implantados.

“O Governo está levando a sério: a energia eólica pode ser um complemento às forças hidráulicas”, comentou o Presidente Lauro Fiúza. Sobre a chegada de novos fabricantes, Fiúza se mostrou otimista com a “velocidade sustentável” que o setor está alcançando. Claro que o País aprova as medidas que beneficiam a produção nacional, como a isenção do ICMS até o final de 2012, a isenção de PIS/Cofins por inclusão no PAC e o imposto de 14% sobre as importações. Porém, Fiúza mantém o pedido de uma diretriz para a energia com a força dos ventos: “Precisamos desse regime especial para estabelecer os prazos de maneira definitiva”, finalizou.

A manutenção dessas medidas é vista como fundamental para o bom andamento da energia eólica no País, já que analistas estimaram que até 30% do investimento nos parques contratados no leilão seriam usados em tributos, como o IPI para aerogeradores, zerado pelo Ministério da Fazenda. Só assim o preço do MW/h conseguiu ser tão baixo no pregão: R\$148,39, num deságio médio de 21,5% sobre o preço inicial de R\$189,00. Pouco em relação aos R\$220,00 estimados pela Abeeólica um ano antes.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, grandes indústrias do setor de energia eólica aceleram planos para instalar fábricas no Brasil. Menos de dois meses depois de o primeiro leilão exclusivo para usinas eólicas contratar 1.805MW, o Governo anunciou um novo certame para fontes alternativas ainda no primeiro semestre e, com essa decisão, aumentou a atratividade do País para esses fabricantes.

Sr. Presidente, apenas para registrar: as indústrias estão instalando-se no País, somando-se às instaladas, para produzir uma nova fonte de energia para o nosso País: a energia eólica.

Os Municípios de Bom Jardim da Serra e Água Doce, com esses dois grandes empreendimentos, vão liderar, não só em Santa Catarina, como também no Brasil, o fornecimento dessa energia limpa.

Essa grande obra para Santa Catarina e para o Brasil vai trazer, consequentemente, além do emprego, desenvolvimento, ao qual se vai somar os recursos decorrente do aproveitamento das potencialidades turísticas que aquelas duas regiões apresentam.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador Mário Couto, o terceiro inscrito.

O Senador Mário Couto representa o Estado do Pará, o PSDB e a Ilha do Marajó.

Eu sei que diziam os gregos que Demóstenes era o melhor orador; os romanos, Cícero; os europeus, Quintiliano. Mas eles não ouviram Mário Couto, da Ilha do Marajó. Passando pelo Pará, hoje pertence sua voz a todo o Brasil.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É a voz dos sofridos, principalmente dos aposentados.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Bondade de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Só tenho um arrependimento aqui no Congresso: foi quando V. Ex^a nos convidou, depois de uma vigília, para continuar aqui, sem tomar banho, em greve de fome. Acho que ali tínhamos sensibilizado o Presidente Luiz Inácio a atender os aposentados, que estão sofrendo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Mas nunca é tarde para se fazer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Mão Santa, Srs. Senadores, volto a esta tribuna, nesta quinta-feira, para falar novamente dos aposentados deste País. Somos nós que não deixamos este pequeno fogo, esta pequena chama que ainda se encontra acesa apagar por completo.

Vimos que o movimento em favor dos aposentados cresceu no ano passado. Quando cheguei a esta Casa, não se falava disso. Desarquivei os projetos do Senador Paulo Paim – que estavam engavetados, há anos –, e, assim, começamos um movimento aqui, com a ajuda de V. Ex^a. Aliás, V. Ex^a foi o primeiro Senador que me alertou para isso, quando cheguei aqui.

Hoje, vejo passar, por exemplo, Senador Mão Santa, pelas comissões – esta semana estive em uma

comissão e vi passar por lá um empréstimo para a Faixa de Gaza – empréstimo, não, doação.

E fiquei atento àquilo ali, quando um Senador, Wellington Salgado, parece-me, pediu vista do processo. Vinte e cinco milhões para serem doados à Faixa de Gaza.

Aí fiquei pensando: onde estamos? Será que nós estamos no Brasil, neste país chamado Brasil querido, onde o Presidente da República dá dinheiro a torto e a direito, dá dinheiro para Colômbia, Venezuela, Cuba, Faixa de Gaza, Angola? Somem quanto já foi dado a esses países?

E os aposentados, os seus filhos, que trabalharam intensamente, a vida inteira, para morrerem com dignidade, vivem abandonados pelo Governo.

Não dá para entender, não entra em cabeça de cidadão nenhum quando se pensa num Presidente que hoje tem quase 80% de bom e ótimo em função de um programa que foi criado pelo PSDB, chamado Bolsa Família, que atinge milhões de pessoas, pessoas desamparadas que precisam ser ajudadas pelo Governo. Ajuda-se a essas pessoas e se diz a outras pessoas que trabalharam por este País: "Morram! Vocês não merecem a mínima consideração minha. Morram!"

Por que isso? É esse o Brasil que eu não entendo. É isso, meu nobre Senador João Durval, que eu não consigo entender.

Estou quase só, Senador, estou quase só. Eu sinto que o que tramaram com o Governo, que o que o Governo tramou, ajudado por aquele Ministro mentiroso... Ministro mentiroso, não tenho medo de chamar a você, Ministro, de mentiroso! V. Ex^a é mentiroso e me enganou. E eu pensei que o bichinho era sério.

Eu pensei que o bichinho era sério. Sentei à mesa com aquele com aquele senhor chamado Ministro, que não tem competência nenhuma para ser Ministro. E o povo do Ceará que fique atento, porque ele é candidato no Ceará. Nenhum aposentado do Ceará devia votar em V. Ex^a. V. Ex^a devia ter vergonha na cara de ainda ser candidato! Devia ter vergonha na cara, Ministro!

E nos enganou, Senador Mão Santa. Foram dias e dias aqui negociando com os Senadores, enganando os Senadores. Como se diz, nas palavras que se usam neste País, "levando a gente na barriga", Senador João Durval.

Depois veio a Presidência: "Não, os aposentados merecem! Não precisa votar os projetos na Câmara. Nós vamos fazer um acordo para melhorar a vida dos aposentados que morrem abandonados neste País. Vamos dar um aumento para os aposentados."

E os aposentados encheram as galerias da Câmara. Vinham de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, com 70 anos, 80 anos – vi senhores

de mais de 100 anos de idade, de mais de 100 anos de idade! –, lá nas galerias, esperançosos.

E fui lá eu, fui eu olhar votação. Entrei, e lá estava o Senador Paim, rodeado por vários Deputados. E eu me meti no meio da conversa, Brasil. Sabe o que diziam lá? Olhavam para os aposentados, uns diziam assim: "Coitados, estão sendo enganados. Por que vieram?"

É triste, Senador João Durval. Projeto nenhum foi votado, Senador Mão Santa. Enganaram por mais de cinco vezes aqueles velhinhos que vieram tentar ver a votação dos projetos dos aposentados. E, hoje, o que conseguimos? Nada, absolutamente nada. O Governo enganou como quis.

Lula, eu sei que tu não deves estar vendo a TV Senado, mas me disseram – o Senador Suplicy me disse um dia – que o Lula gosta de ver a TV Senado, e quando não vê manda algum assessor... Lula, se tu estás vendo, ou se algum assessor teu está vendo, por que mentiste aos aposentados deste País?

Presidente, Vossa Excelência que diz que tem um coração sensível, humanitário; Vossa Excelência que diz que faz com o coração, que não faz absolutamente nada em função de querer voto para a sua candidata; Vossa Excelência que está fazendo um programa agora habitacional que diz que não é eleitoreiro; Vossa Excelência, que dizia antigamente que, por uma causa justa, deveríamos fazer qualquer coisa, até greve de fome, e hoje Vossa Excelência condena quem faz greve de fome. Hoje, Vossa Excelência condena o cubano que morreu em greve de fome, quando Vossa Excelência já fez greve de fome outrora, quando Vossa Excelência ainda tinha sentimento de um operário. Hoje, o seu sentimento é o de um homem rico, poderoso. Não é mais aquele sentimento do sindicalista Lula, Mudou completamente! Vossa Excelência foi aos palanques, Presidente Lula. Já cansei de dizer aqui nesta tribuna: qualquer petista que duvidar, Senador petista que duvidar de mim, eu trago a fita para mostrar a gravação do Presidente Lula em palanque de campanha dizendo que, se fosse eleito Presidente da República, ele acabaria com o fator previdenciário. Ainda chamou de maldito fator previdenciário. Que acabaria com o sofrimento dos aposentados deste País.

Enganou os aposentados. Milhões de votos ao então candidato Lula com a esperança de que ele pudesse resolver o problema dos aposentados deste País. Hoje, ele diz que a Previdência é deficitária, que não tem dinheiro e que, por isso, ele não pode resolver os problemas dos aposentados.

Peguei, por curiosidade, meu nobre Senador João Durval, a relação de gastos da Presidência da República. Peguei, por curiosidade, a relação de gastos

da mulher do Presidente da República. Só de sapato, só numa compra de sapato, foram 100! Aí, eu pensei: será que a mulher do Presidente é uma centopéia? Cem sapatos só numa compra! Peguei os gastos da Presidência da República e – pasmem, senhoras e senhores – a faixa presidencial do Lula... Calcule, Senador, quanto custou!

E os aposentados morrendo de fome!

Calcule, Senador, quanto custou a última faixa presidencial, confeccionada para se pôr no peito do Lula, para ele ser fotografado, e a fotografia ficar em todos os gabinetes das repartições públicas – inclusive daqueles que são ladrões, como o Pagot, do Dnit! É ladrão, sim, Pagot! Pode entrar na Justiça contra mim, como tu estás entrando toda hora! Não vou me calar! É ladrão. Rouba o Dnit!

Tem de falar, sabe, Senador? Tem de falar, Senador! Temos de ter coragem para dizer as coisas aqui! Este País está afundando numa ditadura! Nós estamos caminhando para uma ditadura!

Senador, este Poder está sendo desmoralizado. Poucos têm coragem de vir dizer isso aqui! Poucos! Ninguém mais tem poder de fiscalizar o Executivo. Nenhuma CPI tem a coragem de mostrar a verdade. Se a Constituição, meu nobre Senador Heráclito Fortes, diz que uma de nossas principais atribuições é fiscalizar o Executivo. E ninguém, nenhum Senador, consegue fazer isso. O Rei não deixa...

Se eu sei que tenho o poder de engessar o Senado, que é o órgão criado para me fiscalizar e que eu disse ao Senado “vocês não têm poder para me fiscalizar”, o que é que eu estou dizendo à Nação? Eu mando na Nação. Eu faço o que quero nesta Nação! É para isso que nós estamos caminhando. Pedi eu para mostrar à Nação que a Previdência não é deficitária. Isso é a maior mentira que eu já vi na minha vida. Isso é a maior mentira que eu já vi na minha vida! Sabe qual o maior devedor da Previdência, meu nobre João Durval? O maior devedor da Previdência é a Caixa Econômica Federal, e os aposentados estão morrendo de fome. Os aposentados massacrados! As grandes empresas que colaboram com as campanhas políticas são as maiores devedoras da Previdência, meu João Durval. Acionem-me!

Acione-me qualquer Senador para me provar isso que eu provo. Eu tenho a relação dos devedores e eu já a li daqui desta tribuna. Nunca peguei nada de nenhum deles e nem quero pegar. Por isso eu tenho moral de, aqui, falar e dizer. Aqueles que pegam ou que pensam que vão pegar ou estão esperando para a campanha não têm moral de falar. Eu não. Eu não devo nada a Governo nenhum, não sou submisso a ninguém. Falo o que eu quero aqui. O meu povo me

mandou para cá para eu falar o que eles querem ouvir e é isso o que eles querem ouvir.

Faixa de Gaza: vai ganhar 25 milhões de prêmio de Lula. Faixa de Gaza... e os brasileiros morrendo de fome. Ô, aposentados... Ah, é porque o Fernando Henrique maltratou os aposentados. Sabem quanto os aposentados perderam no Governo Fernando Henrique Cardoso? Dezesseis por cento. Sabem quanto eles estão perdendo, a cada ano, no Governo Lula? Quarenta e seis por cento. Nada justifica. Nada justifica dizer “eu não vou fazer porque o outro não fez”. Não justifica. É uma imbecilidade falar assim. Mas os números não mentem.

As estatísticas estão aí para comprovar o massacre do Governo Lula contra os aposentados deste País.

Semana passada eu convoquei os aposentados para irem à rampa do Planalto. Não fui procurado. Nenhum Senador me deu a mão. Então, Sr. Presidente, estou comunicando a V. Ex^a que não vou parar. Vou agora, esta semana, pedir uma sessão especial, no dia 10 de abril, para os aposentados aqui neste Poder, e depois dessa sessão não vamos mais sair das galerias, dia e noite. Se não vier nenhum aposentado vou ficar só, dia e noite. Não sei se vamos comer ou ficar com fome, não sei se vamos ficar sujos ou se vamos tomar banho, não sei ainda, mas vamos partir para cima, Sr. Presidente.

Quero ver se o Lula tem coragem de dizer o que disse do cubano, quando os aposentados começarem a tombar. Se não vier nenhum aposentado, eu ficarei só, mas essa proposição está feita. Já estou alertando o meu nobre Presidente de que isso vai acontecer. Espero que V. Ex^a esteja comigo, pois V. Ex^a é um dos homens mais sensíveis deste Senado,

V. Ex^a é um dos homens mais íntegros deste Senado; V. Ex^a não pode deixar de voltar a este Senado; V. Ex^a é um dos parceiros do Mário Couto, que tem coragem de bater nesta tribuna e falar a verdade sem medo de ninguém, mostrando que é um piauiense corajoso, que não deve nada a ninguém, que não vive de cargos públicos em troca de fala ou em troca de voto, que não vive de emenda parlamentar, que não vive com pires na mão atrás de Ministro e de Presidente da República em troca da sua seriedade; V. Ex^a faz parte dessa equipe de Senadores.

E nós vamos, nós vamos neste ano... Eu quero, eu quero ver, eu quero ver, Presidente Mão Santa, eu quero ver esse projeto ser votado na Câmara, eu quero ver qual é o Deputado que vai votar contra em um ano eleitoral. Se o projeto está lá, se votam todos os projetos, por que não votam o projeto dos aposentados? Por que a ordem é não votar o projeto dos apo-

sentados? O Temer prometeu que ia votar, por que o Temer mudou? Por que, de uma semana para a outra, o Presidente da Câmara, que disse a um grupo de Senadores, Deputados e aposentados que ia colocar na pauta, estava tudo certo, mudou?

A ordem do rei veio para não colocar e ele não colocou até hoje. Sabe por que, Senador? É fácil, é fácil dizer à Nação o porquê. Porque agora os Deputados que recebem cargos públicos, os Deputados que recebem emendas em troca de votos, eles teriam que votar contra os aposentados por ordem do Governo e eles não querem se expor numa época de eleição. É isso, Nação. Este é o nosso Brasil, Nação! Este é o nosso País, Nação brasileira! É por isso, aposentados, que vocês sofrem neste País! Essa é a pura realidade, Senador Mão Santa.

Sabe, Senador, quem dera que cada ser humano pudesse ter dentro do seu coração um pouquinho de sensibilidade, que pudesse distinguir o que é política e o que é sensibilidade, o que é política e o que é respeito, o que é política e o que é amor. Pensar um pouquinho em Cristo, colocar um pouco Cristo dentro do coração.

Ô Lula, será que Vossa Excelência não consegue fazer isso? Será que Vossa Excelência não percebe que milhões e milhões de velhinhos deste País estão passando fome, não têm remédio, não são atendidos por um médico, não têm assistência? A cada ano, seu dinheiro vai diminuindo, e eles vão perdendo a força. Quantos não morrem por dia, Lula? Tu sabes disso, Presidente.

Ponha Cristo no seu coração, Presidente! Ponha Cristo no seu coração! Pegue todo esse dinheiro da Bancoop que foi roubado, devolva-o ao banco, e o banco auxilia os aposentados. Olhe quanto roubaram da Bancoop, Presidente! Essa é outra coisa inaceitável. Essa é outra coisa que a Nação está cansada de ver, desde o caso Waldomiro.

Farei mais uma interrogação aqui, Senador Heráclito Fortes. Essa é outra vergonha neste País. Seu Partido, quando soube que Arruda cometeu irregularidades e barbaridades no Governo, expulsou-o, não quis envergonhar seus filiados com a presença de Arruda. Senador, quantos petistas foram punidos ou presos neste País. Quantos, quantos? Nenhum! Nenhum!

Ah, o caso Bancoop, a *Veja* o estampa, os jornais o estampam. Abre-se CPI aqui; abre-se comissão para cá. O Senador Mário Couto vem aqui e quase quebra a tribuna. E o que acontece no final, senhoras e senhores? Nada! Peço desculpa à Nação se alguma coisa acontecer com alguém da roubalheira do Bancoop. Peço desculpa à Nação no dia em que alguém do PT for punido por corrupção.

O Presidente está blindado. São 80% de aprovação. "Eu sou o todo-poderoso, eu mando; no meu Partido, ninguém vai preso, não vai ser punido ninguém." É lógico, é lógico! Se sei que nada me acontece, nada me acontece... "Eu sou do PT, eu sou poderoso, eu não vou preso, eu não vou ser punido e aí eu faço o que quero." E os pobres dos aposentados estão morrendo na miséria, estão morrendo abandonados, estão morrendo sem assistência.

Vou continuar – sabe, Senador? –, nem que seja só eu. Mas não vou abandonar esta causa. Se eu tiver mais cinco anos aqui, toda semana estarei nesta tribuna falando desse assunto. E, se eu tiver uma pequena força que me ajude, vou para a pressão, vou fazer pressão.

Nação brasileira, eu queria ver centenas de aposentados sentados nessas galerias, junto comigo, sem comer, sem sair daqui. Eu queria ver nós tombarmos a cada dia, um por um, nessas galerias. Eu queria ver isso. Eu quero ver isso. Quero ver, Presidente Lula, tudo isso, só para ter o direito de Vossa Excelência deixar votar. Deixar votar, Presidente, não é aprovar o projeto, não. Presidente, pelo menos deixe que se vote o projeto!

Olhem aonde chegamos! Olhem a democracia! Olhem a democracia do País! Estou convocando os aposentados para vigília e para greve aqui, simplesmente para que se consiga votar o projeto na Câmara dos Deputados. Que vergonha! Que democracia! Ah, o Brasil é um país democrático! O Brasil é um país democrático! O Brasil é exemplo para o mundo. Lula vai ganhar os votos dos árabes e não sei mais de quem para o Prêmio Nobel da Paz! Ô paz de espírito, hem, Lula?! Olha, Lula, quando tu fores, tu vais prestar conta. Olha, Lula, a maior justiça é a divina. Lula, faça esta reflexão: a maior justiça é a divina.

Vou descer da tribuna, Sr. Presidente. Obrigado, mais uma vez. Aliás, Sr. Presidente, já queriam até tirar meu direito de falar. Olhei para V. Ex^a e me lembrei disso. V. Ex^a é exemplo de democracia neste Poder. Alguns dias atrás, tiraram-me desta tribuna, porque era eu que estava falando. Eu incomodo. Para alguns, não é bom ouvir o que falo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador Mário Couto, que representa o Estado do Pará e o PSDB e que ainda tem a esperança de o Presidente da República resgatar a dívida que nós, brasileiros, temos com os aposentados.

Convidamos, agora, para usar da palavra o Senador Heráclito Fortes, que é do DEM do Estado do Piauí. É o maior líder municipalista de nosso Estado, com uma carreira parlamentar brilhante. Foi extraor-

dinário e brilhante Prefeito da nossa capital, Teresina. E é o Secretário da Mesa.

Quero aproveitar para informar que, ainda hoje, vou ler a mensagem do resumo do trabalho que a Mesa Diretora, da qual V. Ex^a é o Secretário titular, tem feito. Lerei somente a síntese do trabalho, para que o Brasil o conheça. No fim, lerei a mensagem do nosso Presidente, que tem 1,2 mil páginas. Lerei somente a síntese, para dar conhecimento a todos os senhores.

Tem a palavra V. Ex^a, que, sem dúvida, é o camisa dez da Mesa Diretora do Senado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a princípio, dois assuntos me trazem a esta tribuna. O primeiro deles é para prestar uma justa homenagem a um ex-colega nosso nesta Casa, foi Senador por duas vezes, Governador do Piauí por duas vezes, Deputado Federal, Prefeito de Parnaíba. Estou falando da figura extraordinária de Alberto Silva. E presto esta homenagem a ele hoje porque, finalmente, foi inaugurado o primeiro ramal do metrô de Teresina. Uma ideia concebida por Alberto Silva desde a década de 70, que foi quando, na realidade, aquela obra foi iniciada, com o rebaixamento da linha férrea no trecho do cruzamento com a Avenida Frei Serafim.

Alberto Silva, como Deputado e como Senador, colocou, por anos a fio, recursos de suas emendas parlamentares para a construção desse ramal do metrô. É evidente que é apenas o início, mas tenho certeza de que é um começo que espero, e muito breve, possa dotar a nossa capital, Teresina, de outras linhas para atender à população do nosso Estado.

Eu quero daqui me congratular com o seu filho, ex-Vice-Prefeito de Teresina, ex-Vereador da capital, Marcos Silva, que é quem dirige a companhia do metrô, por ter hoje presidido, ao lado de autoridades do Piauí e autoridades federais, a inauguração dessa obra, que é a imagem e semelhança do seu pai, o engenheiro Alberto Silva.

Tenho certeza de que Teresina hoje presta homenagem justa a esse homem que, enfrentando dificuldades, falta de recursos, repito, no final da década de 1970, iniciou essa obra que hoje tem a sua primeira etapa concluída, com o ramal que vem de Dirceu Arcoverde até a Praça da Bandeira, no centro da nossa capital.

Feito esse registro, eu queria passar para o segundo assunto que me traz aqui.

Hoje, pela manhã, na Comissão de Infraestrutura, com o apoio do Senador Mão Santa, nós convidamos o engenheiro Luiz Hernani, o Governador do Piauí, Wellington Dias, e a presidente da Emgerpi,

para uma audiência pública naquela Comissão. E vou explicar aqui aos piauiense o motivo dessa convocação ou desse convite.

No ano passado, quando houve a tragédia da barragem Algodão II, no Município de Cocal, em determinado momento, passou-se a divulgar pela imprensa que o engenheiro Luiz Hernani havia garantido que nenhum risco corria aquela barragem. E fez com que, após afirmações atribuídas ao engenheiro, um homem experiente e tenho ele na conta de um homem muito sério, o Governo do Estado estimulasse as pessoas para que voltassem para suas residências e suas atividades no leito da barragem.

Quando ela se rompeu, o desastre consumou-se. Nove pessoas morreram, mais de 300 famílias ficaram desabrigadas. Instalou-se um verdadeiro caos em toda a região, atingindo não só o Município de Cocal, mas também o Município de Buriti dos Lopes.

Enquanto a televisão nacional dava cobertura àquela tragédia, o Governador se fez presente ao local, com aparato cinematográfico, cercado de mídia, com helicópteros emprestados dos Estados vizinhos. E passou dois dias prometendo a solução dos problemas de todos os atingidos por aquela tragédia.

Passado um tempo, nada foi feito. Até algumas despesas de prefeituras autorizadas pelo Governador para posterior resarcimento não aconteceram. As prefeituras estão endividadas e o Governo do Estado não honrou o compromisso assumido. As casas recompostas sofrem denúncias de superfaturamento de péssima qualidade na sua construção.

Mas aí, Senador João Durval, hoje pela manhã, deparo-me com informações do Portal180° do Piauí, que vou transcrever para que o Brasil e o povo do Piauí julguem e analisem o porquê dessas presenças exigidas por nós na Comissão de Infraestrutura. Vejam bem:

Depois de quase um ano, o engenheiro Luiz Hernani Oliveira, responsável pela avaliação da barragem de Algodões I antes do rompimento, quebrou o silêncio. Ele disse que não foi o responsável pelo desastre de Cocal, ocorrido no dia 27 de maio de 2009. O engenheiro disse ser vítima também. Hernani afirmou que a barragem era uma bomba de efeito retardado e que o Governo tinha conhecimento de tudo e não adotou as providências necessárias.

Em entrevista ao programa Bom Dia Piauí, da TV Clube, Luiz Hernani disse que mandou inúmeros relatórios ao Governo do Estado nos últimos dez anos, informando sobre a situação em que se encontrava a barragem. Segundo ele, não havia manutenção

e havia riscos para a população que habitava a região.

O engenheiro, que assinou os laudos para a Emgerpi, quando foi iniciado o processo de recuperação, disse: "Eu tive coragem de tentar salvar uma obra que há dez anos não tinha manutenção. Isso foi comprovado através de relatórios técnicos, que venho entregando ao Governo e dizendo: se não for tomada providência em relação à barragem de Algodões I, ela vai entrar em colapso".

Luiz Hernani garantiu que todos os relatórios apresentados ao Governo do Estado estão registrados. "O Governo deveria ter tomado providências mas essas providências não vieram. E não se sabe o porquê", questionou.

"Isso não compete a mim. Sou técnico. Posso dizer apenas da parte que me cabe. Tenho a consciência de que enviei todos os relatos necessários para uma tomada de providências. Nenhuma barragem se sustenta sem manutenção. A grande pergunta é: por que o Governo não adotou providências?", indagou o engenheiro.

Ele disse: "Durante um ano fiquei calado sobre Cocal. Eu fui engenheiro e, todo mundo sabe, o único que teve coragem de tentar salvar essa obra. As providências não vieram em tempo", disse, alegando que foi acusado injustamente.

"Jogaram meu nome da maneira mais ridícula possível, dizendo que eu fui contratado e saiu na imprensa até um contrato com uma firma que não sei nem quem é. Depois foi que o Governo admitiu que nunca fui contratado pra coisa nenhuma. Eu me considero uma vítima daquilo", assinalou Luiz Hernani.

A barragem Algodões I rompeu em maio passado matando nove pessoas e deixando mais de três mil desabrigados em Cocal e Buriti dos Lopes, no leito do rio Piranji. Luiz Hernani já assinou laudo de construção de mais de cem barragens no Brasil, sendo sete no Piauí. O problema é que ele informou que as barragens do Piauí têm mais de uma década sem manutenção nenhuma. A barragem estava completamente abandonada pelo poder público.

Senador Mão Santa, diante desses fatos e da gravidade do que está aqui contido, nós como Senadores da República não tínhamos outro caminho a tomar, outra medida a adotar, a não ser solicitar a presença dos responsáveis por esse desastre. E é um

bom momento para o Sr. Luiz Hernani, para o Governador do Estado, para a Srª Presidente da Emgerpi àquela época, Dona Lucile, esclarecerem o porquê da negligência, por que permitiram que acontecesse a tragédia que roubou vidas.

Aliás, Senador Mão Santa, quero fazer uma proposta a V. Exª. Nós devíamos chamar – estou aqui tentando lembrar o nome dele, se V. Exª tiver aí me socorra, me ajude – o Presidente daquela associação dos atingidos pela barragem do Cocal. Eu até fiz um pronunciamento outro dia aqui.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Também recebi correspondência, mas eu estarei na Região Norte.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pode ser até que o meu gabinete, que é sempre muito eficiente, mande o nome dele aqui para eu fazer o registro, mas, de qualquer maneira, eu quero propor a V. Exª que, na próxima reunião, nós acrescentemos o nome do Presidente da Associação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Feliz ideia.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – E o Senado convida-o arcando, inclusive, com as despesas de deslocamento para que ele venha aqui mostrar, pela ótica dos atingidos, o que ocorreu realmente naquela barragem.

Aliás, em bom momento, a Comissão de Infraestrutura criou dispositivos legais de proteção a barragens, criou mecanismos obrigando que se tomem providências, mas esses mecanismos são para o futuro. Estamos com um fato concreto, estamos com várias famílias desabrigadas, estamos com várias famílias de atingidos que esperam tudo o que o Governo Federal e o Governo Estadual prometeram, e muito pouco de concreto aconteceu. Aliás, Senador João Durval, que já governou a Bahia, V. Exª sabe que é sempre assim: para o Sul, quando os fatos ocorrem, as providências são imediatas; para o Nordeste, promessa, pão e circo; realidade, soluções efetivas, jamais.

Esse fato, Senador Mão Santa, nós, que somos piauienses, o vivenciamos bem de perto. Nós sabemos do pânico, nós sabemos da gravidade, nós sabemos da seriedade desse problema, e, como Senadores da República, não poderíamos, de maneira nenhuma, ficar em silêncio diante desse fato.

Por outro lado, quero fazer um registro. Antes de mais nada, Senador Mão Santa, veja como as coisas funcionam no Senado Federal. Acabo de receber, do meu gabinete, o nome do presidente da associação: professor Corcino Medeiros dos Santos.

Quero comunicar ao Corcino – ele ou algum amigo deve estar ouvindo a TV Senado – que vamos

convocá-lo para vir aqui, no Senado da República, falar sobre as providências que estão sendo tomadas, as que foram tomadas e, principalmente, as que deixaram de ser tomadas, num descumprimento ao que ficou acertado entre Governo e população na época daquela tragédia.

Portanto, registro isso com muita alegria e vou encerrar o pronunciamento. Eu ia tratar de um terceiro assunto, mas, já que a informação que eu precisava me chegou aqui, neste momento, eu quero dizer, Senador Mão Santa, agradecendo a V. Ex^a por ter incluído a convocação da Presidente da Emgerpi, que acho que, se conseguirmos o esclarecimento desses fatos e tivermos a oportunidade de ouvir o Dr. Luiz Hernani, o Governador do Estado, a Sr^a Lucile e o Sr. Corcino, poderemos dizer, com a consciência absolutamente tranquila, que estamos cumprindo com o nosso papel de Senadores da República do Estado do Piauí.

Fatos dessa natureza não podem ser colocados por baixo do tapete. Fatos como esses não podem ser omitidos. A verdade precisa ser esclarecida para evitar a repetição banal de fatos tão graves, que ceifam vidas e, acima de tudo, provocam transtornos para a população piauiense.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Quis Deus eu estar na Presidência, neste instante, para me associar às palavras do Senador do Piauí, Heráclito Fortes, demonstrando os aplausos ao andamento do metrô de superfície da capital, sonho de Alberto Silva.

Quero dizer que, quando governei o Estado do Piauí, entreguei a direção desse metrô a Alberto Silva, que colocou seu filho e uma equipe de engenheiros muito competentes. Os investimentos que fizemos tornaram possível, hoje, a ampliação daquele sistema de transporte. Então, ao Marcos Silva, os aplausos do povo do Piauí e a eterna gratidão de todos nós à obstinação e à competência do engenheiro Alberto Silva, que sonhou essa obra.

Convidamos para usar da palavra o orador inscrito, Senador pela Bahia, que representa o PDT, João Durval, um dos homens mais experientes desta Casa. João Durval é da área de saúde, é odontólogo. Ele foi Prefeito de sua cidade natal, de que todos nós nos orgulhamos no Nordeste – Feira de Santana –, que teve seu progresso em sua administração. Ele e Dona Ieda constituem o exemplo de amor, a árvore boa que dá bons frutos. Esse amor construiu uma das mais belas famílias do Nordeste e do Brasil. Um dos frutos é seu filho, Prefeito da encantadora capital, Salvador, onde tive o privilégio de estar no início de sua campanha para

a reeleição. É uma figura com perspectivas invejáveis, como o pai, na política da Bahia e do Brasil.

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Prefeito João Henrique, não é?

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA) – João Henrique.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não esqueci a liderança e o extraordinário orador que eu ouvi.

Com a palavra o Senador João Durval.

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Senador Mão Santa, Presidente que orgulha esta nossa Casa, voz que é conhecida em todo o País por insistir no amor que tem à sua terra, o Piauí, parabéns a V. Ex^a pela brilhante atuação nesta Casa, quase sempre na Presidência! Faço votos, e os faço com absoluta sinceridade, de que V. Ex^a seja reeleito, mais uma vez, para a Mesa do Senado. Esse será um orgulho para todos nós.

Milhões de trabalhadores, das mais diversas categorias profissionais, aguardam, ansiosos, a regulamentação de suas respectivas profissões. Prova cabal disso é a tramitação de projetos de lei nas duas Casas do Congresso Nacional, os quais se contam às dezenas. Não se trata, portanto, de problema secundário, mas de discutir as garantias acerca do ganha-pão de um sem-número de famílias espalhadas por todo o território nacional.

A regulamentação profissional, de acordo com os critérios estabelecidos pela lei, é um direito do trabalhador, na medida em que valoriza a ação laboral e disciplina o universo mercadológico. Ademais, em regra, a regulamentação concorre para o bem-estar social, uma vez que institui normas e procedimentos adequados para uma área de atuação profissional que pode afetar o meio ambiente, a saúde e a segurança das populações.

Mesmo em meio a um universo em si já tão deslocado da centralidade proporcionada pelo regulamento legal, há disparidades flagrantes entre os diversos profissionais. De um lado, há os que provêm de cursos superiores devidamente autorizados pelo Ministério da Educação, cuja luta, talvez, resuma-se em dirimir dúvidas quanto ao espectro de atuação profissional face à concorrência; de outro, há trabalhadores ainda marginalizados e que dispõem de pouco ou nenhum apoio para consolidar suas intenções e direitos de cidadania.

Principais integrantes desse último subgrupo, os vendedores ambulantes figuram entre os mais sofridos

trabalhadores de que se tem notícia. Para eles, não há horário fixo de trabalho; portanto, labutam em múltiplos turnos. Também não dispõem de local fixo para trabalhar ou de qualquer comodidade em termos de infraestrutura, inclusive aquelas ligadas às necessidades biológicas, além de, é claro, estarem ao arrepio de toda a legislação trabalhista.

Senhoras e senhores, é preciso destacar, com veemência, que não se trata aqui de uma realidade transitória: os ambulantes estão aí, nos grandes centros urbanos, e aí estão para ficar. O Poder Público deve passar a encará-los como trabalhadores que têm de ser assistidos, não combatidos ou perseguidos como se transgressores fossem. Afinal, não bastasse o drama humano em curso, eles dispõem de direitos legais assegurados pela Constituição Federal e promovem o incremento econômico, além de atender a várias necessidades de consumo da população em geral.

Por outro lado, a emersão desses trabalhadores, sobretudo os chamados camelôs, provocou impasses e atritos com os comerciantes formalizados, o que acabou por suscitar o concurso do aparato policial e fiscalizatório do Estado, sem que o problema de fundo fosse convenientemente enfrentado. Com o tempo, os informais foram se agrupando em associações de classe, organizando-se e fazendo-se representar perante as instâncias decisórias em busca de inserção social, de cobertura legal e de consequente respeito às peculiaridades de seu mister.

Sr. Presidente, a esta altura de meu pronunciamento, já se evidencia a premência de regularizar a profissão dos vendedores ambulantes. Com efeito, em muitos Municípios do País, a atividade já se encontra regularizada. Apesar de gerar renda, o trabalho informal não contribui com a estrutura fiscal ou previdenciária, o que acarreta males consideráveis para o Estado, para a sociedade como um todo e para o próprio trabalhador informal, que permanece vulnerável – ele e sua família – a qualquer intercorrência, sem dispor da mínima cobertura legal.

Subsidiariamente, a regulamentação concorre para minimizar graves problemas advindos da informalidade. Primeiro, constitui forte mecanismo para impedir o trabalho infantil. Segundo, o desenho do processo regulador pode resguardar direitos especiais para segmentos mais vulneráveis da população, como os idosos e os deficientes. Terceiro, é sabido que a ocupação dos espaços urbanos se dá de maneira aleatória, ou, antes, há também a lógica do máximo rendimento econômico, tumultuando, por vezes, a vida dos pedestres e dos comerciantes legalizados. Em decorrência, os espaços não raro se desfiguram ou, em casos extremos, degradam-se, com pauperização

crescente de edifícios, de logradouros e de aparelhos públicos. No limite, verificam-se agressões ambientais devido à pressão das atividades antrópicas. Em quarto lugar, já restou claro que não adianta simplesmente proibir o trabalho do ambulante.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o processo de regulamentação profissional dos vendedores ambulantes deve ser efetuado em ambiente aberto e democrático, com a colaboração de representantes do Estado, de especialistas, da comunidade, dos trabalhadores e dos próprios lojistas legalizados.

De passagem, diga-se que pesquisas demonstram que, na cidade de São Paulo, a presença de camelôs em determinadas áreas atrai a presença de consumidores também para o lojistas da região. De acordo com tais pesquisas, quando os camelôs são afastados, o movimento do comércio regular cai.

Sr. Presidente, é de fundamental importância lastrear a regulamentação no fato de que essas pessoas foram subtraídas ao mercado de trabalho formal por uma contingência que lhes escapa à vontade e precisam auferir rendimentos, como qualquer um de nós, por via de seu esforço pessoal e intenso. Trazê-las para a legalidade significa coroar esse esforço, consolidar a presença do Estado onde lhe compete, regular a vida social e, por fim, melhorar as condições de vida da sociedade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O pronunciamento do Senador João Durval caracteriza a experiência desta Casa. Temos homens que traduzem a experiência. Shakespeare disse que a sabedoria é o resultado da experiência somada à ousadia dos mais novos.

Esta Casa goza de homens experientes como Epitácio Cafeteira, Paulo Duque, aqui presente, Eli- seu Resende, João Durval, Pedro Simon, José Sarney, Romeu Tuma e Francisco Dornelles. Com suas experiências, unem-se à ousadia dos mais novos e transformam o Senado da República na Casa da sabedoria do Brasil.

Agora, convidamos para usar da palavra, consultando a lista de oradores inscritos, o Senador Roberto Cavalcanti, que representa um Estado do Nordeste, a Paraíba, e é do PRB, partido cujo líder maior é S. Ex^a o Vice-Presidente da República do Brasil, José Alencar, heróico mineiro.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores; Senador Paulo Duque, é uma honra tê-lo aqui na Casa, principalmente por causa do tema que vou abordar,

que, de forma direta e indireta, atinge o Estado de V. Ex^a. Tenho muita honra em tê-lo à minha frente para eventualmente debatermos sobre o assunto.

A polêmica que vem esquentando as discussões em torno do pré-sal tende a produzir mais calor do que luz se não tivermos a lucidez de pensar a questão numa forma e numa perspectiva histórica.

É inegável que houve um avanço significativo na evolução do nível de discussão. Até bem pouco tempo se discutia se existia petróleo na camada de pré-sal. A discussão se baseava na viabilidade ou não viabilidade do pré-sal. Hoje, o debate mudou de patamar e discute-se a partilha dessa riqueza. A verdade é que nós constatamos que o pré-sal veio para ficar, o pré-sal veio para dar ao País uma nova postura econômica.

Outro ponto a considerar é a irreversibilidade do tema, que escapou dos espaços restritos do aparato institucional e ganhou as ruas, mobilizando a sociedade, principalmente nos Estados produtores. Porém, há, sem dúvida, uma irreversibilidade no tocante à discussão sobre o tema. Não se pode pretender retirá-lo da agenda, ao mesmo tempo em que é impossível inibir o avanço das discussões.

Nesse contexto, a disputa em torno do marco legal, se é constitucional ou não, se a lei ordinária pode ou não modificar a lei complementar, não deve concentrar todas as atenções, até mesmo porque o Senado dispõe de excelentes constitucionalistas e juristas que saberão deslindar a questão e propor a melhor forma de adequação da matéria.

A questão política, esta sim, assume conotação transcendental, pois cuida-se aqui de pensar o Brasil à luz de um projeto nacional que se traduza na participação mais igualitária na riqueza da Nação. Como estamos num ano eleitoral, temos que lidar com uma série de limitações e condicionantes que tornam o encaminhamento da discussão e a busca de uma solução satisfatória mais difícil do que seria, não fora um ano atípico.

As dificuldades trazidas pelo ano eleitoral são determinantes nas dificuldades de avançar e resta ao Senado o desconforto de expor o Presidente da República à dura decisão do voto. Entretanto, tais contingências fazem parte do processo político e do amadurecimento democrático do País.

O conceito de mar territorial, contido no art. 20, inciso VI, da Constituição Federal, por si só deveria servir para fundamentar a justiça embutida no modelo de partilha proposto pela Emenda Ibsen Pinheiro. O endurecimento das posições, notadamente dos Estados produtores, não interessa a ninguém, mas, se o confronto for irreversível, o placar que se anuncia é o mais eloquente possível: 69 x 12. Isso porque somos

23 Estados não produtores, interessados na mudança do modelo. Portanto, 23 vezes 3 dariam 69 votos pró alguma mudança.

Assim, o mais prudente seria continuar o debate, deixando, entretanto, a votação para depois das eleições de outubro, enquanto se avança rumo a uma solução negociada, que conte com um período de transição entre o modelo atual e a nova sistemática.

O principal mérito dessa solução negociada é evitar o desgaste da imposição da maioria (que tem votos suficientes para atropelar os quatro Estados isolados no radicalismo e na intransigência), permitindo uma transição suave, onde a perda dos recursos por parte dos Estados produtores seja progressiva, de maneira a diluir o seu impacto na curva do tempo.

As ameaças de greve de fome, que estão muito em moda no País e no mundo, não podem causar nenhum tipo de sensibilização especial, principalmente ao povo nordestino, secularmente submetido à fome compulsória. Senador Mão Santa, V. Ex^a sabe das dificuldades nordestinas, da fome compulsória por que passa a população do Nordeste e de Municípios menos privilegiados nos dias atuais.

A Emenda Ibsen abre uma excelente oportunidade para o Brasil rico demonstrar um mínimo de generosidade para com a maioria de brasileiros excluídos, que convivem secularmente com fome e lágrimas estampadas em rostos mais que famélicos, desalentados.

Quanto ao argumento do Governador Sérgio Cabral de que a mudança entra em conflito com o Pacto Federativo (art. 60 da CF), só posso afirmar que não existe causa mais determinante para o desequilíbrio federativo do que a desigualdade.

Aliás, reforçando esse argumento, nada mais popular e verdadeiro que o trecho final da canção *A Novidade*, do paraibano Herbert Vianna, imortalizada na voz do ex-Ministro da Cultura Gilberto Gil: “Ó mundo tão desigual, tudo é tão desigual/ De um lado este carnaval, de outro a fome total”. Bela alegoria para explicar a posição do Rio de Janeiro e Espírito Santo *versus* o resto do Brasil.

Sr. Presidente, só para ilustrar, eu daria a seguinte metáfora no sentido de que vamos falar sobre Fernando de Noronha, um arquipélago belíssimo, que fica em frente ao Estado do Rio Grande do Norte. Suponhamos que, eventualmente, nesse arquipélago, fossem descobertas riquezas fantásticas que dessem uma alavancagem econômica ao País e àquele Estado em cuja costa está inserido o arquipélago Fernando de Noronha. O arquipélago de Fernando de Noronha está sob o comando, sob a governabilidade indicada por Pernambuco, que, em termos de costa, não tem nada a ver com Fernando de Noronha. É uma decisão

política. Sabe qual a razão? Porque, em Fernando de Noronha, afora as belezas naturais e o turismo, não existe nenhuma riqueza pujante. Suponhamos que em Fernando de Noronha haja a descoberta fantástica de riqueza. Automaticamente, vai haver, nesta Casa, uma discussão, uma queda de braço, sem dúvida, entre o Rio Grande do Norte, à frente do qual está o arquipélago, e Pernambuco, que legalmente tem esse direito de administrar Fernando de Noronha.

As coisas são assim na vida: à medida que as riquezas surgem, haverá sempre de ter luta por sua partilha. Mas tenho certeza de que o entendimento, a democracia e a sensatez farão com que, no Brasil, se consiga distribuir essa riqueza da forma mais equânime, que atenda aos Estados não produtores, como é o caso do meu, a Paraíba, e Estados que foram beneficiados por Deus com a sua pujança, com a sua beleza natural, como é o caso do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, que, adicionalmente, a 300 quilômetros de distância e a sete quilômetros de profundidade, têm esta riqueza imensurável chamada de pré-sal.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente, rogando ao Senador Paulo Duque que se acoste a estas palavras, no sentido de estabelecermos um projeto de entendimento para que esses Estados sofram menos prejuízos, mas que o restante do Brasil possa ser beneficiado com essa riqueza.

Era isso, Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

Convidamos para usar da palavra o orador inscrito Acir Gurgacz. Depois está inscrito o Senador Paulo Duque, do Rio de Janeiro, símbolo do saber neste Plenário.

Acir Gurgacz representa Rondônia. Ele é do PTB, não é?

O SR. ACIR GURGACZ (PDT – RO) – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

– PDT. Um é filho do outro. Brizola, Getúlio, um nasceu do outro. E está ali o nosso João Durval, do PDT também, não é? E a memória daquele extraordinário Líder: Leonel Brizola.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, pessoas que nos acompanham pela TV Senado, muito boa tarde.

Costumo tratar as obras das usinas do rio Madeira como um grande desafio que Rondônia encarou para embarcar, com passagem de primeira classe, rumo ao desenvolvimento. Muita gente em Rondônia pensou da mesma forma.

Não se tratava apenas da construção das usinas em si, mas de todo o complexo econômico que gira ao redor dessas obras. Foram feitas milhares de contratações de trabalhadores de dentro e de fora do Estado.

O mercado imobiliário ganhou impulso com a necessidade de oferecer moradia para esses trabalhadores e suas famílias. O comércio local teve que se readeclarar. Com o aumento da oferta de empregos, a capacidade de consumo se multiplicou. Operários, trabalhadores e suas famílias estimularam o crescimento de redes de supermercados, lojas de utensílios domésticos, móveis, eletrodomésticos e comércio em geral. Empresas começaram a fornecer serviços para os canteiros de obras, assim como cresceu o consumo de combustíveis e mais uma infinidade de produtos.

Uma complexa rede econômica foi tecida da capital, Porto Velho, para atender às necessidades da implantação das usinas, com promessas de fundação de fábricas que deverão, após a obra, atender a outros mercados do setor energético. Ou seja, há uma promessa de uma economia autossustentada a se formar e sedimentar suas bases em Rondônia.

Contudo, esse retrato de um quadro de desenvolvimento, dessa passagem para o futuro, parece uma imagem de conto de fadas, mas não é bem assim.

Sr. Presidente, aqui mesmo deste plenário eu alertei o País para o perigo do tráfico de mulheres, da prostituição forçada, da escravidão de mulheres e adolescentes no Distrito de Jaci Paraná, a 100 quilômetros de Porto Velho. Um verdadeiro mercado foi criado às margens do canteiro de obras da usina de Jirau para atender a um público de cerca de dez mil homens, trabalhadores da obra.

Mas não é apenas esse ônus que o Estado e a região são obrigados a encarar em função desse processo de desenvolvimento que parece carecer de alguns cuidados. Há muitos riscos, e é sobre eles que quero tratar aqui hoje. As obras das usinas do rio Madeira deverão ter seu término antecipado em até doze meses. O que é uma boa notícia, Sr. Presidente, pode se transformar em uma grande preocupação para nós do Estado de Rondônia. Isso porque teremos menos tempo para lidar com os riscos de grandes problemas sociais resultantes da obra, que já estão aparecendo.

O desemprego é um desses riscos, que deverá ser seguido pela expansão da prostituição, da violência e do tráfico de drogas. O nosso sistema de saúde pública pode chegar a um colapso, posto que, hoje, já sente o peso do aumento considerável da demanda.

Essa demanda, Sr. Presidente, também sobre-carregou imensamente as nossas redes públicas e privadas de educação. Se fizermos, hoje, um questionamento se estávamos prontos para o começo desse empreendimento colossal em nosso Estado, em nossa capital, a resposta provavelmente será não. Vemos a violência expandir na capital, junto com o consumo de drogas e o aumento da população carcerária e também

de foragidos. Esses problemas começaram somente após o início das obras? É claro que não. Mas é inevitável admitir o agravamento, de certa forma, influenciado por um aumento substancial da nossa população.

Dessa forma, Sr's e Srs. Senadores, afirmo aqui, nesta Casa, que é preciso que Porto Velho e Rondônia obtenham ferramentas legais para executar uma releitura das compensações obtidas pela construção das usinas do rio Madeira. Essas compensações precisam de fato ser repensadas. Elas não serão suficientes para que Porto Velho possa se recompor, criar as condições de absorver a mão de obra excedente das obras, reestruturar sua aparelhagem urbana para evitar que se amplie o caos que hoje mesmo parece ter tomado conta da capital.

Um exemplo bem claro está no trânsito da cidade, que há cerca de três anos poderia ser considerado normal e que hoje se revela intransitável em vários momentos do dia. Isso, porque, Sr. Presidente, a cidade de Porto Velho deu um salto habitacional de cerca de 100 mil habitantes em torno de dois anos, uma verdadeira explosão demográfica que resultou em um descontrole urbano. As compensações recebidas por Porto Velho pelos consórcios que obtiveram o direito de executar as obras das usinas foram irrisórias. O valor chega sequer a R\$700 mil. Foram apenas reformas em postos de saúde, em escolas e outras obras de pequena monta.

Sr's e Srs. Senadores, a verdade é que a Prefeitura de Porto Velho e o Estado de Rondônia acataram as compensações dentro de um espírito de colaboração com o Governo Federal para com a urgência da implantação das usinas. Não questiono o mérito das obras. Elas são fundamentais e muito importantes para o País e para o Estado de Rondônia. Coloco apenas em xeque as compensações, que devem ser revisadas, sob o risco de impormos à população de Porto Velho um sofrimento ainda maior do que o que vive aqui até hoje.

Precisamos realizar audiências públicas, reunindo União, Estado, Município e representantes dos consórcios, para que se torne possível chegar a respostas para as seguintes perguntas: o que acontecerá com o excedente de mão de obra após a finalização das obras? Como a capital vai lidar com o aumento das demandas em saúde, educação e saneamento? Que tipo de solução pode ser encontrada para o caótico trânsito resultante do aumento da população na capital? O que fazer com os bolsões de pobreza que surgirão nas regiões das obras? Como melhorar a segurança? Como lidar com o desaquecimento da economia ao final das obras? Como evitar uma quebra de rede do setor

imobiliário com o encerramento da bolha de negócios decorrente do aumento da população?

As respostas para essas perguntas não estão todas nas mãos do Poder Público, e nem, somente, na iniciativa privada. As respostas, Sr. Presidente, devem estar em um planejamento para a economia sustentada em uma região na qual o impacto social de uma obra de suma importância para o País parece ter sido subestimado.

Essas audiências devem apontar um caminho para que possamos, como Estado e sociedade civil organizada, desenvolver um planejamento econômico para Porto Velho. Não podemos deixar que mais um ciclo econômico na capital de Rondônia acabe em um vácuo, como aconteceu na época da borracha e do garimpo. Temos de criar condições para que um novo ciclo econômico, planejado, substitua o outro, até que haja uma economia sustentável na região.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, essas eram as minhas colocações. Agradeço sua atenção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador Acir Gurgacz, que representa Rondônia e o PDT. É um empresário vitorioso do Brasil.

Agora, convidamos, com muita honra, o Senador Paulo Duque.

Paulo Duque representa o Rio de Janeiro e representa uma das histórias políticas mais bonitas deste País. Desde o Governo de Getúlio Vargas, ele acompanhou os maiores dramas da nossa República. Mas acho que foi o grande herdeiro de Getúlio Vargas, porque acabou se casando com a encantadora Secretária de Getúlio, ele, Deputado Estadual.

Está aqui, com sua experiência. E nós relembramos que Shakespeare disse, Geraldo Mesquita, que a sabedoria resulta da soma da experiência dos que têm mais idade com a ousadia dos mais novos, que V. Ex^a representa com galhardia. E essa soma transforma o Senado da República do Brasil em casa do saber.

V. Ex^a pode usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Num dos momentos mais difíceis desta Casa, ele mostrou firmeza, competência, coragem, decisão e visão de futuro, salvaguardando a grandeza deste Senado da República.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela lembrança.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srs. Parlamentares, pertenço à geração dos bancos colegiais

– estão aqui vários – e universitários, à qual era ensinado pelos mestres que no Brasil não havia petróleo. Aprendi isso quando era muito jovem. “Puxa, mas que pena. O Brasil tem tudo – ouro, riquezas de diversas ordens –, mas não tem petróleo. É uma pena!” Isso eu aprendi nos bancos escolares e universitários, nos idos de 1947, 1948, Senador Adelmir Santana.

Fui pela vida, até que, em 1954, o Presidente Getúlio Vargas, que é tão citado aqui pelo Presidente, criou uma empresa chamada Petrobras, exatamente para pesquisa e exploração do petróleo no País, porque essa noção que eu havia tido no colégio já estava superada. O Brasil tinha tudo e tinha também petróleo. Não se sabia quando, como, onde, mas tinha. Um país com 8,5 milhões de quilômetros quadrados não ia ter petróleo, enquanto a Noruega, lá em cima, tinha rios e rios de petróleo? Claro que tinha.

E essa empresa teve como primeiro Presidente um homem chamado Juracy Magalhães. Oriundo do Ceará, fez a sua vida política toda na Bahia; Senador da República, Ministro, foi o primeiro Presidente da Petrobras. Foi nomeado Presidente no ano de 1954.

Nove meses depois de ele estar na Petrobras, o Presidente da República suicida-se. Getúlio Vargas suicida-se, e é evidente que Juracy Magalhães, Presidente da Petrobras, pede logo demissão. Foi embora.

Desde então, a empresa teve 34 Presidentes, cada qual deu um esforço da sua inteligência, do seu tempo, do seu prestígio. E, com um crescimento magnífico; tornou-se uma das grandes empresas nacionais e, hoje, uma das grandes empresas internacionais. A Petrobras é uma das mais importantes empresas do mundo hoje, ninguém discute isso.

E o que foi que vi ontem? Foi um espetáculo grandioso, porque o povo da minha cidade, da cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se ao chamado patriótico da voz do Governador do Estado, o ex-Senador Sérgio Cabral, e a verdade é que fez uma manifestação magnífica, a que, há muito tempo, não tinha oportunidade de assistir. E mais, eram presidentes de clubes, jogadores de futebol, artistas, convencionais, era o povo de toda categoria, de todo o Estado, que foi, sob chuva, fazer um passeio pela Avenida Rio Branco, que tem 2,8 mil metros.

Concentraram-se na Candelária até a Cinelândia – todo mundo conhece –, onde havia um monumental palanque. Para quê? Para evitar uma conflagração da Federação brasileira, para exatamente evitar que uma crise forjada, uma crise ocasional, uma ambição secular, uma esperança – que é desesperança às vezes – pudesse ocasionar ao País um grave e grande dano, que nenhum de nós quer, sobretudo aquela população que vi ali na chuva, que não se afas-

tava, que queria ouvir oradores e que acabou ouvindo artistas de todo teor, de todo lado, de todas as músicas, porque não houve discursos políticos. Nenhum político usou aquele palanque, nenhum Vereador que estivesse lá, de todo o Estado, nenhum Deputado Estadual ou Federal. Estavam vários Senadores não só do Rio como do Espírito Santo e de vários Estados da Federação.

Vi ali, ontem, aquela gente que não se afastava do palanque, da chuva, que não se importava de ficar molhada. Todo mundo ali, com uma vibração intensa em favor do País. Ninguém estava ali ambicioso, querendo ganhar mais, ambicionar mais, achando que tinha ficado rico de repente. Nada disso.

Havia muito patriotismo ali, porque o Rio de Janeiro não tem só carioca. A grande população do Rio de Janeiro é exatamente a que vem de outros Estados, de todos os Estados brasileiros. Quantos e quantas rio-grandenses-do-norte, sul-rio-grandenses, espírito-santenses, paulistas, quantos não vão para lá, ficam lá, vão estudar lá, trabalham lá, casam-se lá, constituem famílias, vivem no Rio de Janeiro! A metade da população do Rio de Janeiro, da cidade do Rio do Janeiro, sobretudo, não é carioca, mas está de tal maneira integrada ao espírito carioca, que, hoje, já se identifica totalmente com aquele povo. E é esse o povo que estava ali, vibrando, sem discurso de nenhum político. Ninguém usou o palanque e a tribuna para defender esta ou aquela tese. Estavam ali na esperança de que o político brasileiro, na sua inteligência, o Senado brasileiro, na sua capacidade...

E este Senado já provou várias vezes que é capaz de dar solução aos mais graves problemas brasileiros. O Senado já provou isso. O Senador Mão Santa tem feito esta advertência – e é verdadeira: o Senado já provou que é a Casa que sabe dar solução aos problemas que surgem. O que é mais importante é defender o País. Defender o País! Esperanças de, de repente, um Estado, seja ele qual for, tornar-se um Estado luxuoso, rico... Sonhos de uma noite de verão!

Não se trata disso aqui. Trata-se de dar solução aos problemas políticos que surgem, com a cabeça, com a inteligência, deixando de lado a emoção; é dar a cada um aquilo que lhe pertence. Só isso!

E ao Rio de Janeiro – e diziam: “É uma pena, é uma pena!” –, de repente, tiram seu *status* de capital. Deixou de ser capital. Veio para cá. Perdeu o *status* de capital de um País grande como o Brasil, e a capital veio para cá, em boa hora. As compensações prometidas na Lei Complementar nº 20, de 1974, não são cumpridas na sua maioria, mas o Rio resiste. O Rio, dentro da sua imortalidade, avança.

Considero esse caso recente, que não chega a ser uma crise, de fácil solução, porque o Senado é que o resolverá. E o Senado é composto de pessoas extremamente sofridas, extremamente vividas e extremamente inteligentes.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Senador Paulo Duque, permite um aparte?

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Daí que essa minha primeira intervenção, meu caro Roberto Cavalcanti, Senador pela Paraíba, é para responder a V.Ex^a, porque não é uma questão numérica: 81 Senadores, todos com o mesmo peso, o mesmo *status*. Não se trata aqui de setenta e tantos contra vinte e poucos, porque apareceu no Rio de Janeiro... O Rio de Janeiro, antigamente, não tinha uma gota de petróleo. De repente, tornou-se um dos maiores produtores de petróleo do País, o maior.

Por isso, eu queria, antes de conceder a palavra a V. Ex^a, o que farei com muito prazer, dizer o seguinte: quando se fez uma Constituição aqui, em 1988, a Constituição do Dr. Ulysses, a Constituição cidadã, formulou-se um dos artigos dessa Constituição, o 155, que proíbe os Estados produtores de petróleo – proíbe! – de cobrar o ICMS, como se faz em toda e qualquer venda no Brasil inteiro. Mas proíbe cobrar o ICMS. E proíbe isso também às empresas dos Estados geradores de energia elétrica. Sobre petróleo e energia elétrica não podem cobrar, quando produzem na fonte, esse tipo de imposto.

Por que esse castigo? Por que essa penalização? Por que essa proibição? Até hoje eu não sei. Cheguei aqui, a primeira... “Ah, mas você fez alguma coisa?” Sim, fiz. A primeira coisa que fiz foi apresentar uma proposta de emenda à Constituição alterando esses artigos, alterando essa proibição, alterando essa penalidade contra o Rio de Janeiro.

Tínhamos Senadores cariocas e do Paraná, por exemplo, na época? Claro que tínhamos. Mas a verdade é que ele existe. Foi feita uma Constituição com essa penalidade ao Rio de Janeiro.

Eu concedo o aparte a V. Ex^a, Senador, com muito prazer.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Senador Paulo Duque, em primeiro lugar, gostaria de parabenizar a elegância de V. Ex^a. Não é de hoje. É o estilo de V. Ex^a. Eu há poucos minutos falava sobre um tema que conflitava com os interesses do Estado de V. Ex^a, e V. Ex^a teve a extrema elegância de ouvir. Aguardava um aparte, mas foi mais gostoso ter a oportunidade de aperteá-lo, porque V. Ex^a com a palavra é muito mais importante para todo o Brasil, para o Rio de Janeiro, para o Senado Federal. Essa seria minha primeira observação. Em segundo lugar, eu acho que

o Estado do Rio de Janeiro, que V. Ex^a tão bem representa, tem todo o direito de reivindicar suas posições: não ter suas economias abaladas por não ter o fruto dessas reservas petrolíferas, que hoje fazem parte do caixa, fazem parte do orçamento dos Municípios e do Estado do Rio de Janeiro. Porém, eu queria que V. Ex^a refletisse sobre os números. Veja V. Ex^a o modelo atual, a respeito do qual eu acho que há um consenso de que tem de ser mudado. O modelo atual prevê 22,5% para os Estados onde estão os poços; 22,5%, igual percentual, para os Municípios onde estão os poços; 7,5% para os Municípios afetados com a operação. Somando esse conjunto de percentual, chegamos à cifra de 52,5% alocados para esses Estados. A União, no modelo atual, detém 40%. O somatório dos Estados e dos Municípios que detêm supostamente esse direito sobre esses poços, junto com a União, totaliza 92,5% dessas riquezas. Para o restante do Brasil, para todos os outros Estados e Municípios brasileiros, só restam 7,5%. Entendo que a lei, o projeto de lei do Deputado Ibsen Pinheiro, pode ser um contraponto, pode ser – digamos – o início de uma queda de braço para um entendimento nacional, no qual se constate que o modelo atual atende de forma excelente aos Estados e Municípios que supostamente têm o direito sobre esses poços, mas em detrimento da partilha nacional dessa riqueza, restando para todos os cinco mil Municípios brasileiros e para os 23 outros Estados o simbólico percentual de 7,5%. Então, eu me acosto ao pronunciamento de V. Ex^a. O pronunciamento de V. Ex^a é de extrema elegância. V. Ex^a não pode estar nessa tribuna sem que esteja defendendo o Estado do Rio de Janeiro. Meu pronunciamento vem no sentido conciliador, para que, juntos, num debate democrático – e esta Casa é exemplar nesse tema –, possamos chegar a um entendimento. Daí minha proposta de que, eventualmente, qualquer transição nesses percentuais passe – que isso não aconteça de uma hora para outra! – por uma gradação em que os Estados que vão receber essas riquezas possam, progressivamente, recebê-los ao longo do tempo e em que os Estados que vão perder alguma parte dessa arrecadação possam perdê-la de forma diluída ao longo do tempo. E que haja um entendimento, para que, na verdade, possamos sair de um modelo que, hoje, traz 92,5% dos recursos ou para a União ou para quatro Estados da Federação. Era essa a ponderação que eu gostaria de fazer, para que houvesse por parte de V. Ex^a esse acostamento, para que pudéssemos todos juntos, os 81 Senadores, chegar a um consenso, a fim de que houvesse uma modificação que não fosse traumática, mas que, por outro lado, mudasse o modelo atual. Agradeço por demais a V. Ex^a a

atenção que teve para comigo e a oportunidade que estou tendo de aparteá-lo. Muito obrigado.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Na realidade, Senador, o maior agradecido aqui sou eu, por ter a oportunidade de ser ouvido por V. Ex^a e por milhares de brasileiros.

Não importa se, ontem, à tarde, foram para lá 100 mil ou 150 mil pessoas ou se estava chovendo. Eu estava lá e apanhei muita chuva. O que importa é que o povo foi à rua, depois de muitos anos. Às vezes, nem se sabia por quê, mas se sentia que estava sendo objeto de uma gravação patriótica muito grande. Eles estavam na rua, dizendo que amavam seu Estado, sua cidade. Eram patriotas e ficavam na rua, tomando chuva. Isso não se fazia há muito tempo. Há muitos anos, não havia isso na cidade do Rio de Janeiro. Não adianta o jornal dizer que foram para lá cinquenta mil pessoas. Outro jornal diz que eram oitenta mil ou cem mil pessoas. Foram milhares da Candelária até a Avenida Rio Branco. A Cinelândia estava cheia, sem discurso político de quem quer que fosse. Era uma festa, e estava em jogo ali a defesa de interesse do Estado do Rio de Janeiro e de todo o País.

Ai de nós se, por causa de brigas menores, quebrarmos a unidade da Federação! Aí está o perigo, Senador Roberto Cavalcanti. O que está em jogo, mais do que isso, é a própria unidade brasileira, a própria unidade da Federação, a própria nacionalidade. Não podemos permitir isso. V. Ex^a sabe que o Senado não pode permitir que brigas menores, referentes meramente a assuntos econômicos, possam criar cisões entre os Estados da Federação, entre os brasileiros, entre homens, mulheres, crianças, todos que lutam a favor do País. É exatamente isso que espero que o Senado consiga fazer. Estamos aqui para isto, estamos aqui para isto: para unir, para manter essa unidade nacional, que foi tão duramente conquistada pelos nossos antecessores. Ela foi duramente conquistada.

Quando surgiu o Estado de Mato Grosso do Sul, foi um sucesso. Ninguém foi contra. Ninguém foi contra, porque sabíamos que estávamos trabalhando para o engrandecimento do País, mesmo criando um novo Estado. A mesma coisa aconteceu quando se criou o Estado de Tocantins. Estábamos também criando um novo Estado. Ninguém estava fazendo qualquer coisa para prejudicar o País. Estava em jogo a unidade nacional.

Quando a capital saiu da cidade do Rio de Janeiro e veio caminhando, caminhando, caminhando até Brasília, sabíamos que aquela era uma promessa antiga, um compromisso nacional do Constituinte de 1891. Aquela não foi uma ideia de araque, tomada de repente. Era um compromisso de encaminhar o Bra-

sil para o interior. E, quando Juscelino Kubitschek, clarividente, o santo, o bom Presidente, o sensacional Presidente, fez isso, nós, cariocas, de boa cepa, políticos, entendemos perfeitamente o problema. A capital do Brasil tinha de vir para o interior, não podia ficar só no litoral, não. Isso seria feito para o bem do Brasil. E aceitamos isso. Ficamos enciumados por que perdemos o *status*, mas aceitamos isso e criamos um grande Estado, que foi o Estado da Guanabara, sem dúvida. Depois, então, a fusão com o Estado do Rio foi outra conquista diferente, complicada, mas foi entendida pelos políticos do antigo Estado do Rio e do antigo Estado da Guanabara.

Agora, o Senado, no alto de sua competência, de sua sabedoria. Vejam: por enquanto, apareceu um, dois, três pré-sais, vamos dizer assim, mas isso pode ir para o litoral todo. Estamos ainda em fase inicial de pesquisa. Todo o litoral brasileiro pode ter isso. Por que nos precipitarmos e entrarmos em grandes debates e digladiamentos por uma hipótese? É uma hipótese. Por enquanto, tudo é hipótese. Não sabemos até que ponto vai isso.

Quero dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, para terminar, que, ontem, foi feita uma grande festa no Rio de Janeiro, na chuva. Mas foi uma festa sem churrasco, sem churrasquinhos, sem atrações maiores. O povo foi para lá, bem como os artistas, os esportistas, os comerciários, a OAB inteira. Em suma, para lá foram 100 mil, 150 mil ou 200 mil pessoas, não importa. Nunca se fez, nesses últimos vinte anos, uma festa dessa natureza em defesa do Brasil e, é claro, em defesa do Estado do Rio de Janeiro. Mas isso se deu também em defesa do Brasil, porque há muitos valores em jogo, além de uma cota ou outra de petróleo para A, B ou C. Está em jogo a unidade nacional. Está em jogo aquilo que nossos antepassados nos negaram. Agora, isso está nas mãos do Senado, e a sabedoria é indispensável para que seja resolvido esse questionamento de modo harmonioso, de modo sensato e, sobretudo, Sr. Presidente, de modo patriótico.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos agora para usar da palavra o Senador Inscrito Jayme Campos.

Jayme Campos representa o Estado do Mato Grosso e o DEM.

Jayme Campos tem um currículo muito brilhante. Foi três vezes Prefeito, um extraordinário Prefeito, de 1983 a 1988; portanto, por seis anos. Depois, foi Governador do Estado, de 1991 a 1994. Naquele tempo, não havia reeleição, não é?

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

Depois, voltou para Prefeito de novo, por quatro anos, e foi reeleito. Acho que inverteu aí, você tem que ser reeleito Governador, porque naquele tempo não havia esse direito, não é? Isso daí é o espírito da lei. Este é o desejo daquele povo: fazê-lo voltar a governar aquele Estado, com a competência de homem de trabalho, empresário, pecuarista, o homem que mais entende de pecuária, de agricultura e, não só isso, de transporte. Hoje mesmo fiquei encantado com o seu conhecimento. Parecia que estávamos diante de um engenheiro, falando em transporte rodoviário, transporte fluvial e transporte ferroviário. Então, quero crer que a sua reeleição é agora, porque depois é que veio a lei para governar aquele grandioso Estado.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, pelas suas bondosas palavras, na medida que, obrigatoriamente, todos aqueles que exercem o cargo de Governador e Prefeito acho que têm a obrigação mesmo de aprender sobre assuntos inerentes às suas problemáticas, como é o caso de Mato Grosso, um Estado de dimensão continental, carente ainda de infraestrutura, em que pese Mato Grosso ser hoje um Estado pujante em suas atividades no agronegócio, mas, infelizmente, ainda não tem transporte condizente com as nossas necessidades.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz hoje a esta tribuna é para falar de um assunto muito sério que é a saúde de Mato Grosso, que, lamentavelmente, hoje vive um dos piores anos da história republicana, no que diz respeito à saúde. Todos que estamos no exercício de mandato de Senador, de Deputado Estadual, Federal e outros cargos, como uma grande parcela da própria sociedade brasileira, sabemos que o Estado de Mato Grosso hoje é maior produtor de soja no Brasil, tem o maior rebanho brasileiro – 26 a 27 milhões de cabeças –, é o maior produtor de algodão do Brasil, o segundo maior produtor de milho do Brasil. E, lamentavelmente, por incrível que pareça, nesses últimos tempos, Mato Grosso arrecadou acima da inflação e do PIB, que é um fato quase inusitado. Muitos Estados apenas empataram, outros apenas cresceram a inflação. Mato Grosso foi diferente. Além da inflação, cresceu o PIB e, mais ainda, 20% acima do PIB. Então, é uma receita pujante.

O que me causa tristeza, o que me causa até indignação é que esse mesmo Estado pujante, rico, não vê o cidadão, o homem, o ser humano como prioridade.

Por isso fiz questão de vir hoje a esta tribuna, Sr. Presidente, para relatar o que está acontecendo

em Mato Grosso, diante não só de uma CPI instalada pela Assembleia Legislativa daquele Estado, como também pelos jornais de circulação estadual, como é o caso do jornal *A Gazeta*, que diz: “120 mil esperam atendimento.”

Todos os sites também fazem comentário em relação aos nossos hospitais regionais, que são muito poucos. Mesmo assim, estão alguns fechados – um por falta de remédio, outro por falta de pequenos consertos na parte hidráulica ou elétrica. E não posso acreditar que o Governador de Mato Grosso não faça alguma coisa na defesa dos interesses do povo mato-grossense em relação à saúde.

Mas, Sr. Presidente, podemos medir o grau de civilidade de uma comunidade, não pelo resultado de seu Produto Interno Bruto, mas, sim, pela qualidade de vida de seus cidadãos. Uma nação só deve, Senador Mão Santa, ser considerada verdadeiramente moderna e democrática quando o seu governo torna-se capaz de ofertar meios dignos de subsistência ao seu povo.

Um Estado que olha somente para a economia e relega os indicadores sociais torna-se uma instituição fraca e aleijada do ponto de vista político. Investimento maciço no desenvolvimento humano é o fato que diferencia uma sociedade equilibrada, justa de uma população violenta e desmotivada.

Venho de uma região produtiva, Sr. Presidente. Somos recordistas na colheita dos grãos e no abate do gado, mas são constrangedores nossos índices sociais. Nossa Governo aprendeu a incentivar quem explora a terra, mas ainda não sabe cultivar a esperança e respeito ao ser humano, pois um Estado rico é aquele que consegue olhar com atenção aos menos afortunados. Uma sociedade não é feita apenas de produtores e capitalista; ela é constituída, sobretudo, de trabalhadores humildes, obreiros, lavradores e peões que precisam da assistência e da proteção do Estado.

Digo isso com tristeza, Senador Mão Santa, Sr's e Srs. Senadores, porque Mato Grosso vive atualmente a maior crise na área da saúde de sua história, como já disse aqui e volto a reafirmar.

São estarrecedores os números levantados pela CPI para investigar esse setor, instalada na Assembleia Legislativa de Mato Grosso. Nossa sistema público de atendimento médico está doente e, diariamente, faz vítimas fatais em nossa região. Atualmente, 120 mil pacientes aguardam na fila à espera de exames, consultas ou procedimentos de média ou alta complexidade. Esses são dados da CPI da Assembleia Legislativa de Mato Grosso e, também, dos veículos de comunicação do nosso Estado, que levantaram essas informações.

Vale ressaltar que, desse contingente, 63 mil pacientes aguardam apenas por uma consulta. Ou seja, padecem sem saber do quê. Tombam sem ao menos saber de que mal sofrem.

No interior mato-grossense, onde o atendimento hospitalar é precário e os pacientes necessitam ser transportados para a capital, já se cunhou até um ditado móbido: "Quando a ambulância sai; um outro carro já vai atrás com o atestado de óbito." É lamentável que a vida humana seja reduzida a uma condição tão vil e desprezível.

Para se ter uma ideia, Senador Mão Santa, do que estou relatando aqui nesta tribuna, nos últimos dois anos já morreram 120 pacientes na fila do SUS em Mato Grosso, sendo que 21 deles antes da realização de um exame de cateterismo. Foi o caso do pintor Averlandes Ferreira, do Município de Primavera do Leste, que padeceu aos 39 anos de idade e deixou viúva e dois filhos adolescentes. Ele aguardou nove meses pelo procedimento e não resistiu.

Trágico e, ao mesmo tempo, irônico foi o que sucedeu com o caminhoneiro Eduardo de Oliveira, de 57 anos, morador de São José dos Quatro Marcos, que consegui o exame de cateterismo cinco meses após ter falecido de um derrame.

Outros números reforçam a suspeita de que nosso sistema de atendimento médico-hospitalar esteja em total colapso: 1.500 pessoas aguardam na fila por uma cirurgia ortopédica, 500 para operações cardíacas e outras 300 para neurológicas. Treze mil pacientes esperam por uma ultrassonografia; 5 mil, por uma radiografia, Senador Presidente José Nery; 8 mil, por uma ressonância magnética, e 2 mil, por uma tomografia.

Ora, meu Deus do céu! Um País rico como este, um Mato Grosso rico como é, eu não posso acreditar que o Governo trate o cidadão menos afortunado como se fosse de segunda ou terceira categoria. Nós temos que ter mais sensibilidade, ser mais cristãos, ser mais humanos, ser mais respeitosos com aqueles que dependem do Poder Público deste País. Caso contrário, seremos um País de pessoas infelizes, de pessoas que não veem, diante do Poder Público, aquele que pode lhes assegurar o direito à cidadania, sobretudo o direito constitucional à saúde, educação, segurança, bem-estar, que são políticas sociais.

Pois bem, Sr^{as} e Srs. Senadores. Essas informações constam de um relatório preliminar da CPI da Assembleia Legislativa mato-grossense e estão sendo amplamente divulgadas pela imprensa regional. É espantoso, no entanto, que o Governo Estadual assista, passivamente, a esse flagelo sem esboçar nenhuma reação, Sr. Presidente.

A justificativa das autoridades estaduais é de que o gerenciamento está a cargo do Sistema Único de Saúde e de que os Municípios têm a gestão plena e devem decidir sobre a aplicação dos recursos. É muito pouco diante do caos que se instalou nesse setor. É muito difícil empurrar a responsabilidade para outra esfera. Algumas providências precisam ser adotadas. Não podemos aceitar que nossa gente morra à míngua por falta de cuidados elementares. Não podemos deixar, em hipótese alguma, que famílias sejam mutiladas pela inoperância gerencial dos órgãos públicos.

Nesse sentido, proponho que a bancada de Mato Grosso realize, imediatamente, uma reunião institucional com os membros da CPI em curso na Assembleia Legislativa para que, ao mesmo tempo, levantem informações e promovam uma ação política que busque investimento emergencial para debelar o caos da saúde pública regional.

Antes de concluir minhas palavras, Sr. Presidente, não posso deixar de elogiar a coragem dos Srs. Deputados Estaduais, especialmente do Deputado Sérgio Ricardo, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, que está traçando um diagnóstico da saúde mato-grossense sem retoques ou meias verdades.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, soberano é o povo que pode confiar no Estado; no Estadocidadão, promotor do bem-estar, indutor da inclusão social e gestor do desenvolvimento humano. Não existe nação saudável com sua população enferma; não existe riqueza, onde a doença mata e avulta a condição humana.

Com muita tristeza, Sr. Presidente, estou aqui hoje falando do assunto de saúde do meu Estado de Mato Grosso. Não posso acreditar, como bem disse aqui, que, em um Estado rico, pujante, lamentavelmente o Governo não tem se preocupado em destinar recursos suficientes ou fazer uma boa gestão na aplicação do dinheiro para que esse dinheiro chegue de fato lá no cidadão interiorano, aquele cidadão que mora a 1,5 mil quilômetros da capital, aquele cidadão que mora lá no médio ou no baixo Araguaia, que mora na região noroeste do Estado, no Aripuanã, Colíder ou Jurena, que, lamentavelmente, ainda tem que conviver com a malária, com a dengue, que nesses últimos tempos levou a óbito mais de 75 pessoas em Mato Grosso, em pleno século XXI. Isso é falta de determinação, de compromisso com o menos afortunado!

Esse é meu repúdio e a minha indignação, que dá a entender que Mato Grosso, ou seja, a Administração Pública tem que se preocupar só com as grandes obras. Não! Um Governo não se faz só pelas obras que muitas vezes enchem a vista do cidadão, mas doem o coração dos menos afortunados. O Governo tem que

ser, de certa forma, voltado para o homem, Senador Mão Santa, para o cidadão, porque é ele quem constrói a grandeza do seu Estado, a grandeza deste País.

Por isso, estou aqui, fazendo esse alerta, chamando a atenção do Governo Federal, na medida em que lá em Mato Grosso, na cidade de Várzea Grande, há um hospital cuja construção se iniciou quando eu ainda era Prefeito. Era uma obra conveniada com o Governo Estadual e, agora, passados quase oito anos, lamentavelmente, a obra não foi concluída.

É uma cidade de quase 300 mil habitantes, a segunda maior em arrecadação. O Governo Estadual foi lá e lançou uma obra, em parceria com a prefeitura à minha época, quando ela se iniciou. Infelizmente, eu deixei a prefeitura para vir ser Senador, e o Governo não deu sequência à obra. Assim, a população está à mercê... Estão morrendo muitas pessoas nas portas do hospital. Existe um, hospital que eu construí na década de 80, em 1987, 1988. Aquele é o único hospital público. São 140 leitos de hospital, Senador Mão Santa, que naquela época eu construí como prefeito de Várzea Grande. De lá para cá, poucos investimentos foram feitos. Os leitos que o Poder Público hoje em Mato Grosso têm, literalmente todos, Senador Mão Santa, foram construídos quando eu fui Governador. Eu construí 1.100 leitos hospitalares. Foram 21 hospitais construídos, hospitais modernos e equipados, dos quais muitos estão lamentavelmente com as portas fechadas por falta, muitas vezes, de Raios X; muitas vezes, por falta de uma ultrassonografia; muitas vezes por falta de um aparelho que permita fazer exames de alta complexidade.

Assim, quero encerrar, fazendo um apelo desta tribuna aos nossos Deputados Federais, aos nossos colegas Senadores, para que nos sentemos na semana que vem, se possível, com os membros da CPI da Assembleia Legislativa, sobretudo com o Deputado Sérgio Ricardo, o Presidente daquela CPI, e busquemos solução. O que não pode é vermos aqui que 120 mil pessoas esperam o atendimento na fila. Cento e vinte e mil! Não é pouca gente, não. É muita gente. E aqui é só gente humilde, Senador José Nery, porque o rico, o abastado, ele tem plano de saúde e bons hospitais.

Portanto, faço esse alerta aqui, por meio do jornal **A Gazeta**, do site 24 Horas News, e tantos outros, como os que tenho na mão. Acabei de receber aqui uma informação de que o Hospital Regional de Castro Dr. Antonio Fontes, que atende a 22 Municípios da região Sudoeste, tem deficiência de leitos médicos, de servidores, além de uma série de outros problemas. A constatação foi feita durante a visita do Deputado Sérgio Ricardo, que entrega à CPI da Assembleia Legislativa, criada para averiguar a situação da saúde no nosso Estado.

Portanto, concluo as minhas palavras, agradecendo a oportunidade, na certeza de que algumas providências terão de ser tomadas, seja pelo Governo Estadual, seja até mesmo pelo Governo Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jayme Campos, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Nery.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Agradecemos ao Senador Jayme Campos, que faz um contundente pronunciamento, denunciando as más condições de atendimento na área da saúde, em seu Estado, o Mato Grosso.

Sem dúvida, o pronunciamento de V. Ex^a poderia ser repetido, com todas as ênfases e com todos os fatos que V. Ex^a mencionou, creio, com certeza, pela quase totalidade dos membros desta Casa, visto o caos de atendimento da saúde pública em todo o País.

Meus cumprimentos a V. Ex^a pela luta em defesa do povo do seu Estado.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sendo evidente a falta de quórum em Plenário, a Presidência transfere as matérias constantes da pauta de hoje para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009).

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Gim Argello
(Sobrestando a pauta a partir de: 28-11-2009)

Prazo final prorrogado: 23-3-2010

2**MEDIDA PROVISÓRIA N° 471, DE 2009**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 471, de 2009, que altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador César Borges
(Sobrestando a pauta a partir de: 17-2-2010)

Prazo final: 3-3-2010

3**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 280, DE 2009**

(*Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição*)

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno*)

Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a Formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências.

Dependendo de Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Sobrestando a pauta a partir de 19-12-2009)

4**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2010**

(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010(apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Gim Argello), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.

5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2009**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº

413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antônio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a

Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Ikhessarenko.

13

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante resarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 116, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 60, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (nº 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que

devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e – de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 64, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruada), que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador João Durval.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 48, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 48, de 2006 (n° 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.

Pareceres sob n°s 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 86, de 2006 (n° 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Moraes, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 100, de 2007 (n° 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.

Parecer sob n° 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 7, de 2008 (n° 108/2007,

na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob n° 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 28, de 2008 (n° 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob n° 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 46, de 2008 (n° 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

Parecer favorável, sob n° 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 52, de 2008 (n° 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob n° 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas n°s 1 e 2-CCJ, que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Moraes.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (nº 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que dispõe sobre a Advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos

Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Moraes, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7

de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99,

na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob no 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador

Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningo-cócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005,

na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 191, DE 2009

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

47

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 77, DE 2007

(*Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.

48

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 60, DE 2009

(*Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo

nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regula-

menta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões – de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

54

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, 09, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 175, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre

inelegibilidade combinada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**56
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado

nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de

autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramita-

ção conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar,

tar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos

da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio

de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos

da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Ca-

feteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar,

tar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea g do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão adminis-

trativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 209, DE 2008

(Tratando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que ofe-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

73

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tratam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

74

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tratam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera

a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

75

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

76

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005,

para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

77

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

78

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

79

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e

Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

80

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA)

– Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, que representa o Piauí, que falará na condição de Líder do Partido Social Cristão.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Senadores, eu gostaria, no dia de hoje, de prestar uma homenagem a um veículo de comunicação, que é a Rádio Cultura de Cuiabá: 50 anos hoje de sua existência. E eu não poderia deixar de, nesta data, prestar-lhe uma singela – é singela, mas certamente é do fundo do meu coração.

Hoje, é uma data muito especial para a radiodifusão mato-grossense. Há exatos 50 anos, no dia 18 de março de 1960, teve início as transmissões da Rádio Cultura de Cuiabá, a segunda emissora implantada em nosso Estado. De lá para cá, formou-se um verdadeiro canal de ressonância dos mais legítimos anseios da nossa comunidade.

A Rádio Cultura tem sido uma importante porta-voz das principais demandas da comunidade regional. Aliás, a emissora foi fundada com o objetivo de ser um veículo de debate político, uma propagadora de ideias democráticas do velho PSD. Seus empreendedores foram justamente os líderes do Partido Social Democrático de Mato Grosso, que já, naquela época, enxergavam na comunicação de massa um instrumento para divulgação do programa da legenda.

São signatários do primeiro contato da emissora registrado, naquela oportunidade, na Inspetoria Comercial de Mato Grosso, por exemplo, o Senador Filinto Müller e o ex-Governador Ponce de Arruda, entre outras figuras importantes da agremiação política.

Nesses últimos 50 anos, a Rádio Cultura evoluiu com o Brasil. Deixou de ser uma sociedade de cunho partidário e se transformou em uma das empresas âncoras da liberdade de imprensa em nossa terra.

Neste período, ela superou crises econômicas, regimes de exceção e perseguição, para jamais deixar de levar notícia correta e imparcial aos seus milhares de ouvintes.

Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Senadores, nesta data, gostaria de cumprimentar todos os profissionais que passaram pela emissora em meio século de existência, lembrando de personagens importantes já falecidos, como Mário Leite, Manoel Garcia, Marcio de Arruda, Compadre Crispim, Eduardo Saraiva e Fauzer Santos. Ao lado de tantos outros, são verdadeiras lendas do rádio cuiabano.

Em nossa memória afetiva, as vozes dos locutores da Rádio Cultura ecoam em nossos corações. São lembranças que vagam pelo tempo e não revivem sentimentos e emoções. São notícias que ficaram registradas e canções que ainda reverberam.

Faço uma especial saudação ao jornalista Kleber Lima, atual diretor da empresa, que com seu talento e sua capacidade de trabalho está mantendo viva a missão de fazer da Rádio Cultura de Cuiabá a emissora que toca o coração do povo mato-grossense.

Concluindo, Sr. Presidente, a Rádio Cultura, sem sombra de dúvida, é um marco histórico na rádio-difusão do nosso Estado; uma rádio que sempre se pautou em defesa da sociedade mato-grossense. Nesta oportunidade, como cidadão que nasceu, criou e mora naquele imenso Estado, eu tenho a primazia de dizer que a Rádio Cultura é orgulho a todos nós mato-grossense.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Meus cumprimentos ao Senador Jayme Campos.

A Mesa se associa às congratulações pelo aniversário de 50 anos da Rádio Cultura de Cuiabá e parabéns a V. Ex^a pelo singelo e brilhante pronuncia-

mento de homenagem aos que fazem a comunicação radiofônica em Cuiabá.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, representante do Estado do Piauí, na condição de Líder do PSC.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador José Nery, que preside esta reunião de quinta-feira, Parlamentares na Casa, brasileiras e brasileiros aqui no plenário e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador José Nery, o estudioso Alvi Toff, um homem de muito saber, norte-americano, escreveu um livro que impressiona a todos, “A Terceira Onda”, em 1980. O mundo, diz ele, no começo eram os nômades; o homem andava aí atrás de alimento, era atrás de caça, atrás de pesca, não tinha residência fixa.

Então, a sabedoria o levou a fixar-se porque aprendeu, José Ney, a plantar e a criar. Aí ele deixou de ser nômade, e a humanidade levou 10 mil anos nessa onda. É o que ele chama primeira onda da civilização. Fixou-se. Depois, o homem, que começou propriamente na Inglaterra, viveu a onda da indústria. Então, pelos empregos – e a indústria quase sempre nas capitais e cidades grandes –, ele deixou o campo em busca da sua garantia de emprego. Essa é a segunda onda, dos 40 anos. Mas ele advertia que, a partir dali, de 1980 – e é uma verdade –, entrariam na terceira onda. Em 1980, a gente não imaginava entender. Ele dizia que era a desmassificação da comunicação. Nós não entendíamos, mas está aí. A comunicação. Daí o Governo vai perder as eleições porque estamos na terceira onda, e a ignorância é audaciosa.

Nessa onda da desmassificação, não cabe mais mentira, não cabe, não cabe. O Hitler foi Hitler, cresceu e se expandiu, porque foi antes da terceira onda. Ele tinha uma rádio poderosa, e só o governo alemão tinha, e o seu assessor de comunicação, Goebbels, Joseph Goebbels dizia que uma mentira, repetida, repetida, repetida, torna-se verdade. Mas ali ele jogava, o Goebbels, só tinha a rádio dele. Está vendo, José Nery? Ele dizia: “Lá vai Hitler com 40 mil soldados.” Era mentira, era só com três mil. Os países se rendiam logo, e ele ia entrando. E não podia. Quem ia controlar? A rádio era do homem. Só tinha ela. Eu, quando era menino, ouvia a BBC de Londres. Você é mais novo, eu não sei se ouvia. A BBC de Londres tinha um programa em português. O noticiário era o Repórter Esso, da Rádio Nacional.

Mas acontece que veio a desmassificação da comunicação. Não adianta. Aí o Governo vai ficar mal, porque ele dominou os grandes órgãos de comunicação. Mas houve uma desmassificação. Olha aí, as rádios comunitárias. Os grandes jornais eram maiores.

Todos diminuíram o número, mas aumentaram em jornais, em panfletos, em jornais especializados e a comunicação. E você vê os grandes jornais, mas surgiu esse negócio a que chamamos de portais, **blogs**, **twitter** – eu pensei que era um instrumento musical, não, é comunicação. Então não adianta mentir porque tem contrapartida hoje. Viu, José Nery. Puf, puf.

Então, aí está o nosso Governo, e, infelizmente o Governo do Piauí é do PT, o Partido dos Trabalhadores. Inspirado nisso, fixou-se no tripé: mentira, corrupção e incompetência nos órgãos de comunicação.

Mas eis que há esses portais, e aqui estou com dois deles. Um é o GP1, denunciando.

O Piauí é um Estado de vocação – não sei o seu Pará, que está se industrializando –, aquela vocação que chamamos de primeira onda ainda. Ele está plantando e criando. É um Estado de vocação agropecuária. Esta é a riqueza nossa: a agropecuária. Pode haver uma agroindústria, mas a base ainda é a agropecuária.

Então, o Portal GP1 acusa que os funcionários – aqui ele dá o nome do médico veterinário e fiscal agropecuário Fernando Neiva, que pede ajuda – estão em greve, os funcionários de lá que cuidam da agropecuária. A gravidade é tão grande, porque... Por exemplo, o Governo é tão incompetente – olha o tripé mentira, corrupção e incompetência – que a aftosa é de risco desconhecido. O Governo não sabe. E o prejuízo disso é extraordinário porque o gado, os caprinos só podem ser comercializados internamente. Então, enquanto um boi do seu Pará, que não tem aftosa, vale R\$600,00, R\$800,00, no Piauí, vale a metade. Assim, os cabritos, os cordeiros, os carneiros e os bodes têm o preço reduzido, porque a comercialização não é livre por causa da aftosa.

É justamente esse pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí (Adapi) que está em greve. Mas o ridículo, o triste e o que é mentira daquele negócio do diálogo do Partido dos Trabalhadores, é que eles do portal reivindicam ao fiscal agropecuário Fernando Neiva, o líder deles, uma audiência com o Governador. José Nery, desde outubro essa gente quer uma audiência com o Governador – está aí, Suplicy, do PT. Use sua influência! Desde outubro! Está aqui o documento. O líder deles é o fiscal agropecuário Fernando Neiva, médico veterinário; e sua associação é a Adapi.

O Estado já está fragilizado por causa da aftosa, e o pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí (ADAPI) é que faz esse controle, essa vacinação e essa fiscalização. Então, é muita desgraça. O Piauí não tem terremoto, maremoto nem tsunami, mas tem o Governo do PT. Faz um estrago! Faz um estrago! Faz um estrago! Atentai bem! Graças

a Deus, o Suplicy está aí, e ele é do PT do bem. O Suplicy é uma pessoa boa. Ele vai levar este meu apelo ao Presidente Luiz Inácio.

Então, José Nery, essa renegociação da dívida rural... Isso é um absurdo.

Suplicy, V. Ex^a não tem mais mãe, não? Já faleceu ou está viva? Está no céu?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone.*) – Está com 101 anos.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Viva? Vá curtir sua mãe, rapaz! A sua mãe tem 101? Isso é uma benção de Deus!

A minha está no céu. Agora, a minha mãe... Eu não sou mão santa, mas mãe santa eu sou. Ela era terceira franciscana, a minha mãe.

Suplicy, ô Suplicy, eu sei que a sua família era poderosa na indústria. O homem mais rico de São Paulo é o tio-avô dele. Mas o meu avô também era poderoso industrial – ouviu, Suplicy? –, e mesmo assim, José Nery, a minha mãe foi ser terceira franciscana, ordem religiosa dedicada aos pobres.

Então, entre o Luiz Inácio e a minha mãe, eu fico com minha mãe. Sabe o que ela me ensinou, Suplicy? Suplicy, olhe o que minha santa mãe dizia: “A caridade, para ser boa, começa com os de casa”. Ouviu, José Nery, a frase da minha santa mãe, Janete? “A caridade, para ser boa, começa com os de casa”. Os empregados que a serviam, ela se preocupava em alimentar e dar a eles um dinheiro. Começa! Então, eu não entendo a caridade do Luiz Inácio, nosso Presidente – ouviu, Suplicy? Eu sei que a mãe dele também foi fabulosa, uma mulher guerreira, retirante, mas a minha tinha mais sabedoria. A minha mãe era intelectual mesmo. Autora de livro **A vida, um hino de amor**. Ela repetia isso – ouviu José Nery? Ouviu, Suplicy?.. “A caridade para ser boa começa com os de casa”.

Ô Jayme Campos, o Luiz Inácio... Eu peguei nos documentos que estão aqui... Esses dinheiros que ele sai dando por aí, o Portal GP-1 somou. O homem dá dinheiro na Ásia, na Bolívia, na Venezuela e tal. José Nery, ele deu um bilhão e meio. “A caridade, para ser boa, começa com os de casa”.

Agora quero dizer, Luiz Inácio, dou um testemunho. Olha, eu já tenho alguns quilômetros rodados; tenho 67 anos. José Nery, fui Deputado Estadual de um dos homens... Ô Suplicy, você conheceu Lucídio Portella, Senador, irmão do Petrônio Portella. Eu fui – Juarez Tapety era Líder – Vice-Líder do Governo dele. Então, o Lucídio, austero, não bebia, não gostava de inauguração. Ele me dizia: “Deputado Mão Santa, você quer inaugurar aquela luz para mim?”. Eu ia lá. Era uma festa, Zezinho! Chegava ao interior, na região ribeirinha, acendia ali a luz que o Governador mandou

e o Deputado... Olha, isso nos anos 80. Eu fui Deputado em 79/80.

José Nery, era uma festa. Era peru, era galeto, era boi, era churrasco, era cerveja. O campo era mais rico. Quero dar o testemunho.

Olha, inaugurei muita energia. O Governador não ia. Ele não gostava de tomar umas, e eu ia. Sou alegre e tal. Inaugurava nas fazendas aquela luz que o Governo levava à região. José Nery, era bom demais! Era peru, era muita cerveja, era festa, era churrasco de carneiro, de boi. Isso em 79 e 80. Quero dar o testemunho.

Interessante, eu era Deputado Estadual e apenas ia representando o Governador Lucídio Portella. Era festa. Daí, fui Secretário de Saúde, fui Prefeito, Governador do meu Estado e Senador. Vou agora ao campo e vejo que estão lascados, estão mais empobrecidos no Nordeste. Eu falo pelo que sei.

Olha, não tem mais, Suplicy, aquele negócio de peru, não; se pegarmos um galetinho, damos graças a Deus. Não há mais essa riqueza. Tudo é mentira. O campo está empobrecido, a não ser... Eu desbravei o sul. Esses que chegaram com maquinaria, com capital, que plantam soja, têm riqueza. Mas estou falando daquele tradicional homem do campo, que, nas regiões, nas vazantes, nas lagoas, plantava o arrozinho, o feijão, o milho, a mandioca. Esses tradicionais que criavam a vaquinha, o carneirinho. José Nery, eles estão muito mais pobres. O Governo Sarney teve uma coisa boa: aquele programa do leite. Vamos analisar. Estou fazendo história. Então, havia aquele programa do leite, eles compravam a vaquinha, viviam em função dela, porque os Governos compravam o leite. Então, eles ficavam no campo com a família. Com essa globalização, o leite em pó passou a ser mais barato, e eles se lascaram; não se vê mais, não.

Olha, está muito mais empobrecido. Esse é um testemunho meu.

Chego agora, Magno Malta, olho os pratos encardidos, rachados, a cadeira com uma perna. Os fazendeiros do Nordeste, do semiárido, estão empobrecidos. Seca, calamidades, juros...

Ô Luiz Inácio, sei que a mãe do Luiz Inácio era como a Dadá aqui. A Dadá é a mãe do Magno, uma santa. Aprendo muito com os ensinamentos dele. Mas, aprenda com a minha mãe. Sei que a mãe do Luiz Inácio é uma figura fabulosa, mas a minha me dizia sabe o que, Magno Malta? “A caridade, para ser boa, começa com os de casa”.

E eu não entendo por que o Luiz Inácio saiu emprestando um bilhão e meio. Tive o cuidado – está aqui – de somar esse dinheiro. Um bilhão e meio! E nossos homens rurais que tiraram empréstimo, que negociaram

com os bancos, os bancos estão executando-os. Eles não pagaram porque não puderam mesmo. A seca... Estão lascados. Os bois... Empobreceram-se, o juro é alto. Olha, gente que tirou 5 mil está devendo 270 mil. A propriedade toda não dá dez. Então, o banco passou para outra agência, ativa, e eles estão executando. Estão tomando carro de boi, a Rural velha, o burro velho que tinham na fazenda, o cavalo, as cadeiras velhas. Os bancos estão executando os pobrezinhos!

Então, Magno Malta, quero saber... Minha mãe, que está no céu com a sua, dizia: "A caridade, para ser boa, começa com os de casa". Como é que o nosso Presidente deu 1,5 bilhão, emprestando por aí? Somem. Está somado. Na Bolívia, na Argélia... Todo dia ele fala: "Dê dinheiro" Dá 200 milhões, dá 500 milhões. E juntando todos esses que estão lascados, endividados no banco, dá 1,2 bilhão.

Luiz Inácio, a caridade, por que você fez lá fora e por que não vamos anistiar esses bichos que estão lascados? Estão lascados, estão lascados, estão lascados mesmo. Eu conheço. Houve um que me mostrou um contrato, tirou cinco mil e está devendo duzentos e tanto, porque esses bancos são aloprados mesmo, são aloprados em juros e, agora, estão executando. Tomam o carro de boi, a carroça velha, o burro, o jumento e a mulher, e a desgraceira do campo.

Então, este apelo, porque ele está rodeado de aloprados por todos os lados. Esse Mantega é um aloprado! Um bicho desse nunca viu um pobre, nunca viu um homem do campo. Ele só sabe viajar para Londres, para os Estados Unidos, para o Bird, para o Banco de Londres, para o Banco Mundial. Um pobre, ele nunca viu. Então, esse aloprado, esse Mantega aí está lascando, está executando tudinho. Estão tomando as coisas dos pobres no campo. Estão tomando. Eu vi a choradeira. Suplicy não permitiria um negócio desse. Suplicy devia ser o Richelieu do Luiz Inácio. Mas ele está rodeado de aloprados. Estão tomando as coisas dos pobres. E é de dar dó. Eu freqüento o campo, Magno. E estou contando os fatos. Pelo menos na minha região, no Piauí, no Nordeste e tal.

Então, é este o apelo que podemos utilizar: para que aqueles que devem abaixo de 15 mil sejam anistiados. Quinze mil. Tu sabes o que é 15 mil, Magno Malta? José Nery, você ainda não foi Governador, foi?

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Não, ainda não.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Pois eu já fui. Tem um negócio de DAS que a gente dá, basta assinar, eu dei foi muito. DAS 1, DAS 2, DAS 3, DAS 4. É Direção de Assessoramento Superior. No Governo Federal, é mais: tem o 5 e o 6. O DAS 6, você sabe quando ganha, Magno Malta? O DAS 6 entra pela

porta larga, sem concurso – não tem na Bíblia a porta larga da vadiagem, da perdição? – tem 50, 60 mil. Só com uma assinatura. Eu assinei foi muito quando Governador. O Luiz Inácio e os aloprados botam e ele bota. Sabe quanto ganha um DAS 6, Magno Malta? Ganha R\$11.848,00 por mês. Olha as professorinhas! Não ganham R\$600,00. O teto que estão pedindo é de R\$970,00? Não ganham, não é? Não conseguiram. O Governo não deu. Vetaram a Justiça e o Governo.

Olhem quanto ganha um médico, quanto ganha uma enfermeira, quanto ganha... Um aloprado desse DAS 6, bastou uma assinatura do nosso querido Presidente Luiz Inácio e ele ganha R\$11.848,00 por mês. Então isso aqui... As dívidas por aí. O que nós estamos pedindo, Luiz Inácio, é um mês desses aloprados para salvar uma família, uma dignidade, uma história.

Ô Magno Malta, eu quero já a sua participação. Então, eu estou falando a pedido desses homens do campo todo. Rapaz, e o estresse? Estão executando.

Então, Luiz Inácio, você está ficando... e eu estou advertindo. Esqueça os aloprados. Você já foi ao México, Magno Malta? Nossa Presidente foi e tirou uma fotografia muito bonita nas pirâmides com sua encantadora esposa. Mas ele deveria ter ido ao Palácio do México. Tem uma frase, Senador Magno Malta, que diz assim, do General Obregón: "Prefiro um adversário que me leve à verdade do que um aliado que me engane." E o estão fazendo. O que estamos pedindo...

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Senador Mão Santa, peço a V. Ex^a para concluir em razão dos demais Senadores inscritos.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Queria só enriquecer com um aparte.

Magno Malta quer participar. Dê um minutinho aí.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – V. Ex^a gosta muito da Bíblia, como eu também gosto. A Bíblia diz que quem cuida mal da sua casa é pior do que o ímpio. V. Ex^a comentou que sua mãe dizia que a caridade começa com os de casa. A Bíblia diz que quem cuida mal da sua casa é pior do que o ímpio. Congratulo-me com V. Ex^a. V. Ex^a faz referência aos pequenos agricultores e eles estão no Piauí, no Espírito Santo, no Pará, no Paraná, no Mato Grosso. São centenas de homens e mulheres que fazem a sustentação deste País nos mantendo vivos a partir do campo. São os resistentes que ainda não vieram para as cidades criar os bolsões de miséria e se desilidirem vendendo os filhos virarem drogados e as filhas prostitutas. Assim se formam os bolsões de miséria quando o desencanto bate no homem do campo. De fato, o que seriam R\$15 mil para se anistiar um homem?

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Esses são os maiores. Tem de R\$5 mil, mas que eles não têm não têm mesmo.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Então, na média, o que seria?

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Aí, o banco entra lá e está executando, tomando os trecozinhos deles, os trecos, os troços.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Seriam R\$7 mil, R\$8 mil.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Quinze é o máximo.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Agora V. Ex^a está correto. Os técnicos – e muitos são brilhantes porque se formaram em Harvard – nunca pisaram o chão, eles fizeram cursinho antes de entrar para a faculdade indo para o cursinho de carro importado. E eles são muito brilhantes, fizeram cursos brilhantes e voltaram para o Brasil. E são tão brilhantes que tudo que eles fazem, se der certo, eles são gênios; se der errado, o povo não cooperou. Infelizmente, a prática aqui é esta: o povo nunca cooperou, o povo não coopera. E as coisas dão errado. E, na verdade, eu tenho, na CPI do Narcotráfico, um dos maiores narcotraficantes deste País que nós prendemos – eu não quero dar o nome, até para não identificar algumas pessoas –, e ele é filho do Banco do Brasil. Mas como é que esse narcotraficante é filho do Banco do Brasil? É sim. Porque o pai vivia num pequeno terreno, numa pequena propriedade ao redor de Campos e tomou empréstimo no Banco do Brasil para comprar um tratorzinho, daqueles de pneu, e ele não conseguiu pagar porque a lavoura não resistiu à falta de chuva. Em vez de refinanciar o empréstimo para ele continuar trabalhando no campo, eles tomaram a pequena propriedade dele. Sabe o que ele fez? Foi embora para o Rio, foi para uma favela, o filho virou um dos maiores narcotraficantes deste País e das nossas Américas. Filho do descalabro, da falta de sensibilidade dessas instituições. Por isso V. Ex^a está correto. E é em nome dos pequenos do meu Estado, de R\$8 mil, de R\$5 mil, de R\$7 mil que estão desesperados, sem saber que rumo vão tomar e como fazer, sem contar com a misericórdia dos bancos, que misericórdia não têm. Aliás, o Itaú e o Bradesco têm faturado mais nos seus lucros do que o Produto Interno Bruto do País. Podiam muito bem fazer essa generosidade e a partir de uma ação do Governo. O Presidente Lula, que tem trabalhado muito na inclusão social – e nós temos que reconhecer isso – e que tem força para fazer isso e tem disposição, que ele ouça o apelo de V. Ex^a. Eu me somo ao apelo de V. Ex^a. Que Sua Excelência, que realmente tem a sensibilidade de quem veio do sofrimento, da

fome, enxotado com a falta de tudo e com a necessidade, realmente dê ouvidos ao apelo de V. Ex^a e que os pequenos agricultores deste País recebam a anistia dessa dívida, ínfima aos olhos de todos nós, mas um montante enorme aos olhos de quem batalha com a enxada na mão lá no campo. Obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – E, para encerrar, o Franklin Delano Roosevelt disse uma frase, Magno Malta: “Toda pessoa que vejo é superior a mim em determinado assunto e eu procuro aprender”. Franklin Delano Roosevelt, Presidente Luiz Inácio, foi Presidente dos Estados Unidos por quatro vezes. Ele enfrentou a guerra, se aliou a Stalin, enfrentou a recessão. Ele disse o seguinte: “Olha, as cidades poderão ser destruídas, mas ressurgirão do campo. Se o campo for abandonado, for destruído, as cidades perecerão”.

Então, com essa mensagem ao Luiz Inácio, o campo do semiárido do Nordeste está destruído. Então, nós apelamos para a sensibilidade neste último ano de Governo. Governar é navegar. A anistia, jogue para adiante, mas não permita e não fique para a história como o pai dos pobres e a mãe dos banqueiros, porque os banqueiros estão na boa. Faliu o banco nos Estados Unidos nessa crise. Faliu na Inglaterra. Está ouvindo, José Nery? Faliu na Espanha. No Brasil, nenhum. Então, Luiz Inácio, não queira ser o pai dos pobres e a mãe desses banqueiros que estão executando os nossos pobres do campo..

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Pela ordem, Senador Magno Malta. Antes, porém, solicitando a V. Ex^a brevidade no comentário em razão das demais inscrições e do tempo limitado, em razão de viagem que farão os Srs. Senadores que estão inscritos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Estou até quebrando o galho, por que não tem ninguém em plenário. Só temos nós. Quanto mais eu demorar é melhor porque dá tempo para os caras chegarem aqui. Só temos nós três. É porque só está filmando o senhor aí.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Não. Estão inscritos o Senador Suplicy...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Só tem o senhor e o Mão Santa aí e eu aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – O Senador Suplicy também.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Se a televisão mostrar o plenário aqui, o povo vai ver em casa que só temos nós três. Então, chama os caras.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Mas...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Ei, pessoal que está nos gabinetes, venham para cá, se estão inscritos.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Senador Magno Malta, por favor.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sim, o Suplicy chegou agora porque ele estava ali.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Senador Magno Malta, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Oi? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Vi. Vi você aí, Suplicy. Você estava ali dando entrevista. (Pausa.)

Foi. (Pausa.)

Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Senador Magno Malta, depois o Senador Suplicy irá se pronunciar.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Filma o Suplicy ali para ver que ele está ali, não é? (Pausa.) (Risos.)

Não vou falar mais não. Fiquei emocionado com o plenário cheio. Fiquei até com vergonha de falar agora.

Sr. Presidente, a primeira vez que eu vi o Senador Mão Santa extrapolar o tempo. Ele não é disso. Ele ficou lhe perseguindo o tempo todo: “Senador Mão Santa, encerra”, “Encerra”. E V. Ex^a não falou nem cinco minutos. É que o Senador José Nery é muito duro com quem está na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – O Senador Mão Santa falou exatamente 28 minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – E só tinha cinco, não é?

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Não. S. Ex^a tinha 20 minutos. S. Ex^a falou depois da Ordem do Dia, que não existiu efetivamente, mas é o rito regimental.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Meu querido Presidente, essa interação aqui é pela amizade que nos une, esse carinho, essa relação de amizade minha com V. Ex^a, com o Senador Mão Santa, que mostra que este Senado deixou de ter aqueles homens sisudos que foram Governadores por quatro vezes, um outro Ministro seis vezes... Era assim antigamente. Pés-rapados, como nós, não chegavam aqui. A lógica foi quebrada depois que chegamos aqui: Sibá, Mão Santa, eu, Ana Júlia, gente de sindicato, gente da luta pelos menores, graças a Deus, porque ganhamos assento aqui para

usar o microfone por aqueles que precisam que gritemos em seu favor.

Sr. Presidente, quero fazer um registro a respeito de projeto de lei que está na Câmara, de autoria do Deputado José Mentor, e que o *Correio Braziliense* noticia, no sentido de proibir a exibição, pela televisão, de lutas de artes marciais nas televisões fechada e aberta.

Com todo o respeito que tenho ao Deputado José Mentor, alguém tinha de avisar a ele que as academias, que estão cheias de atletas de jiu-jitsu, de boxe, de muay thai, de taekwondo; que os jovens que praticam esporte... E as artes marciais são esporte, aliás, com uma filosofia de vida, que ensinam o jovem a respeitar, a ter serenidade, a ter tranquilidade. Ler essa notícia, assustou-me muito, Senador Mão Santa.

E tem um comentário aqui do atleta Paulo Thiago. Não sei se V. Ex^a, Senador Nery, sabe quem é Paulo Thiago, mas acredito que sabe, porque V. Ex^a é da terra do Lyoto Machida, esse campeão mundial, um carateca disciplinado, de uma família disciplinada, família que pode dar exemplo, pois não tem drogado por ali, praticante de artes marciais. V. Ex^a é da terra do Ulisses, professor de boxe da Seleção Brasileira; V. Ex^a é de uma terra de campeões. Quem não ouviu falar no Anderson Silva, o Pelé do MMA no mundo, um ídolo mundial; quem já ouviu falar em Wallid Ismail? E aqui tem o Paulo Thiago. O Paulo Thiago é do Bope de Brasília. Se Brasília está debaixo deste fogo, precisa ficar feliz com esse cidadão chamado Paulo Thiago, que é um policial de verdade e é um ídolo mundial. E não abandonou a polícia. Ele é do Bope de Brasília. Neste momento, está na academia treinando. E ele se diz aqui surpreso com o projeto do Deputado Mentor.

Eu sugiro ao Deputado Mentor fazer um projeto mais corajoso que esse, que é propor tirar as novelas do horário de oito horas, com cenas de pornografia dentro das nossas casas, porque a concessão é pública. Isso eu sugiro a ele. Mas isso ninguém tem coragem de fazer.

Será que o Deputado Mentor não sabe que o mundo está ardendo em droga, que a São Paulo dele é um celeiro de crack, de desgraça? A saber: a Cracolândia de São Paulo. Quisera São Paulo, aquelas famílias, se aqueles jovens estivessem nas academias, aprendendo jiu-jitsu, se disciplinando, aprendendo filosofia de vida, de comportamento, de respeito a pai e mãe, respeito à autoridade.

Quem dera! Quem dera em cada esquina tivéssemos uma academia de artes marciais, promovido pelo Poder Público!

Lá em Vila Velha, o Prefeito Nelcimar Fraga agora está instituindo, juntamente com a Secretaria de Educa-

ção e a Secretaria de Esporte, o jiu-jitsu, o muay thai, o boxe em todas as escolas, para formar campeões. E muito mais: usar a energia das crianças em favor delas mesmas. Porque estamos vivendo dias... Senador José Nery, V. Ex^a está comigo na CPI da Pedofilia, portanto, sabemos de duas desgraças que campeiam sobre a cabeça das crianças: droga e abuso; abuso e droga. Por isso, a minha alegria de um projeto como esse não ter futuro. Temos aqui o nosso querido Arthur Virgílio, faixa-preta de jiu-jitsu, defensor, e de um Estado que tem uma cultura de lutas marciais, que é o Amazonas, a terra do jacaré. Aliás, o Jacaré tem prestado, o Jacaré do Espírito Santo, que também é um ídolo mundial; dia 14 a luta do Anderson Silva, em Abu Dhabi – eu irei a Abu Dhabi, ver a luta do Anderson, representando o Brasil, um marco para o mundo. Mais de 50 países vão assistir, ao vivo, este brasileiro, que é um ídolo da luta do MMA no mundo, o Anderson Silva. Temos tantos aqui no Brasil: Vanderlei Silva; o nosso querido Lyoto; o Paulo Thiago, tantos aqui no Brasil, os irmãos Minotauro e Minotouro, ídolos baianos, ídolos mundiais. E aí vem um projeto desses para proibir... O que tem de proibir, na televisão, é artista fazendo apologia à drogas. É Ministro falando na televisão em legalização de droga. Isso tem de proibir. O que tem de proibir é político, homem que tem vida pública, fumando e bebendo publicamente. Isto tem de proibir. Porque quem devia dar exemplo, tem que dar exemplo. Eu queria um projeto corajoso desses. Mas esse aqui, quem lhe pediu para fazer isso aqui é absolutamente desavisado. Graças a Deus, porque isso não deve ter futuro lá na Câmara.

Mas se, desavisadamente, na Câmara passar, aqui nós nos encarregaremos de derrubar. Esta Casa está cheia de servidores que tem a prática das artes marciais. Esse que lhe serviu café e saiu é um exímio boxer, lutador de boxe. Aqui temos professores e mestres de jiu-jitsu que são funcionários desta Casa há 20, 30 anos, mestres de academia. E todo mundo que está me ouvindo falar agora no Brasil deve estar assustado. Mães preocupadas com os seus filhos procurando um esporte para colocá-los.

E quero dizer que o MMA, a luta livre, não tem nenhuma violência nisso aqui não. Violência é não perdoar a dívida dos pobres – não é Senador Mão Santa? –, dos pequenos. Violência é festa regada à bebida alcoólica. O problema deste País não é cocaína, é bebida alcoólica. Hipocritamente de políticos a ricos artistas, aqueles que colocam o dedo no rosto das pessoas, se alcoolizam, regam as suas vidas, as suas festas e o seu dia a dia à bebida alcoólica, e querem que a própria classe política e a polícia resolvam

o problema daquele que está metido com droga ilegal na rua. Isso é que é imoral!

Então, eu queria um projeto ousado desse do Deputado José Mentor, porque esse aqui é uma brincadeira de mal gosto. Jiu-jitsu é esporte, é preventivo de droga; muay thai é preventivo de droga; boxe é preventivo de droga.

Popó, o único tetracampeão do mundo, nascido em Baixa de Quintas; maioria dos amigos mortos com drogas; vizinhos; menino pobre, paupérrimo, paupérrimo mil vezes, que rejeitou usar drogas e se tornar alcoólatra – porque o pai era alcoólatra – e resolveu, com o esporte, a se tornar Arcelino Popó de Freitas, admirado no mundo, referência para as crianças pobres do bairro Baixa de Quintas em Salvador.

Então, fico muito triste com esse projeto aqui. Queira Deus que ele morra no ninho, lá na Câmara, porque, se chegar aqui, certamente, não terá futuro.

Fique tranquilo Paulo Tiago.

Senador José Nery, eu tenho a Academia Popó Mão de Pedra dentro da minha instituição. Também amo e sou praticante de boxe, sou aficionado pelas lutas. Sou amigo de todos esses... Haverá o Jungle Fight agora, sábado, no Pacaembu, em São Paulo. Convido V. Ex^a a assistir, no *Première Combate*, na sua casa, assim como o Senador Mão Santa. Vale a pena.

Eu tenho alguns. O campeão latino de boxe no peso de 62 quilos é da minha instituição, assim como o campeão brasileiro. Tenho um lutador de MMA, de 85 quilos, lutador de luta livre, que tem um jiu-jitsu apurado, um boxe apurado, que também é da minha instituição. Ele era viciado em crack e aos 15 anos de idade eu o recebi na minha instituição.

Por isso, os senhores que estão aí na galeria, juventude bela, saibam que o preventivo da verdade para as drogas, o preventivo, é o esporte. Ainda é o melhor remédio para se tirar de lá. Eu me congratulo com vocês e os abraço. Sejam bem-vindos a esta Casa. Aliem-se a essa luta, sejam soldados dessa luta de combate, de enfrentamento às drogas a partir do esporte, porque nós do Brasil temos vocação para isso e esse, sem dúvida, é o melhor remédio.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e deixo aqui minha decepção com o Deputado Mentor.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. José Nery deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está inscrito, como Líder do PT, Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quero garantir ao Senador José Nery,

para que ele não perca a viagem, que ele fale antes. Se combinarmos aquele tempo, dará oportunidade a nós dois. Então, vou garantir a ele.

Senador Nery, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

Então, o Eduardo Suplicy, com a sensibilidade que lhe é peculiar, entendendo que o avião do José Nery, que vai para o Pará, decola às 19 horas...

V. Ex^a viaja a que horas, Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –

– Mudei para 18 horas e 55 minutos, para podermos dividir o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

Então, eu diria a V. Ex^a, aos dois, que o melhor orador do mundo foi Jesus, que em um minuto fez o Pai Nosso, o discurso mais bonito, com 56 palavras. A gente sai da Terra para o Céu.

Então, cada um gastando dois minutos está bom, e aí encerramos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –

Confio no bom senso do Senador Nery e quero, portanto, garantir que ele tenha direito à palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

Mas não é bom senso, é boa síntese.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o

seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa; Sr^{as} e Srs. Senadores, quero agradecer ao Senador Suplicy, porque, mesmo estando inscrito, como orador, para falar no Expediente, eu havia dito, quando na Mesa, ao inscrever o Senador Suplicy, que ele faria seu pronunciamento primeiro, e eu faria o meu depois. Em vista do tempo exíguo que nos separa do horário da viagem para o Estado do Pará, agradeço, então, a gentileza do Senador Suplicy.

Sáudo, Sr. Presidente, também, as dezenas de jovens que neste momento visitam o Senado Federal, que estão nas galerias da Casa. Sem dúvida, é muito importante que a juventude brasileira acompanhe, monitore os fatos políticos e a participação dos políticos nos debates, nas questões que de fato interessam à sociedade. Nos dias de hoje, estamos necessitando, cada vez mais, da participação cidadã, consciente da juventude brasileira, dos educadores brasileiros, para que nós tenhamos não só a educação formal, acadêmica, do conhecimento acadêmico em todas as áreas, mas sobretudo é necessário fortalecer a educação política para uma participação consciente, que pode começar no grêmio estudantil da escola, ter continuação no centro acadêmico das universidades, e muitos - quem sabe? - poderão depois contribuir com suas comunidades, exercendo papéis como profissionais de qualquer área, mas também como partícipes da políti-

ca e da construção de projetos políticos para melhorar a sociedade brasileira.

Então, parabéns e nossos agradecimentos pela presença de tantos jovens nas galerias do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero me referir especificamente, neste pronunciamento, à situação dos garimpeiros de Serra Pelada, no Município de Curionópolis, no Estado do Pará.

Na década de 1980, Serra Pelada, região localizada no Município de Curionópolis, no Estado do Pará, foi ocupada por milhares de brasileiros embalados pelo sonho do enriquecimento rápido através do garimpo de ouro. Em razão da grande concentração de garimpeiros, a região atraiu também lavradores, operários, médicos, motoristas, padres, engenheiros, entre outros segmentos sociais.

A produção aurífera em Serra Pelada decresceu com o passar do tempo, e, em 1992, ocorreu a paralisação da extração de ouro na região. Em 2002, o Congresso Nacional aprovou um decreto que permitiu aos garimpeiros a execução de suas atividades em uma área próxima a Serra Pelada. Em poucos meses, aproximadamente dez mil garimpeiros foram atraídos para essa região.

Entretanto, vários problemas e conflitos ocorreram e ocorrem ainda hoje nessa nova área devido à disputa existente envolvendo interesses políticos, disputa entre líderes sindicais, mineradoras e antigos garimpeiros. Desde então, continuam sendo registrados graves conflitos naquela área e muitas indefinições sobre o formato de extração do minério existente em Serra Pelada e sobre a representação legítima dos trabalhadores garimpeiros. Da mesma forma, muitos questionamentos têm surgido acerca de contratos firmados entre a representação dos garimpeiros e a empresa canadense Colossus.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para discutir a situação e o problema que envolve os garimpeiros, propus – e a Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal realizou – audiência pública para tratar do conflito existente entre as várias representações dos garimpeiros no que diz respeito à exploração e destinação das riquezas existentes na área denominada Serra Pelada, no Município de Curionópolis, bem como discutir a situação dos trabalhadores envolvidos, inclusive tratando da situação social das milhares de famílias que moram em Serra Pelada em condições absolutamente desumanas. Visitei Serra Pelada no final de 2009 e pude constatar a situação de penúria, miséria, sofrimento e abandono a que aquelas famílias estão submetidas.

À audiência pública de hoje no Senado Federal, na Comissão de Direitos Humanos, representando os garimpeiros, estiveram presentes o Sr. Etevaldo da Cruz Arantes, do Movimento dos Trabalhadores Mineiros; o Sr. Luiz Emanuel da Mata Lima, Presidente da União Nacional dos Garimpeiros e Mineradores do Brasil; o Sr. Alexandre Valadares Vieira, da Associação Fiscalizadora dos Direitos dos Garimpeiros; e o Sr. João Amaro Lepos, da Associação de Defesa dos Garimpeiros de Serra Pelada. Representando as instituições governamentais, esteve presente à audiência pública o Dr. Cláudio Scliar, Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, que representou o Senador e Ministro Edison Lobão. Representando o Governo do Estado do Pará, compareceu a Srª Izabel Marcolin. Representando a Gerência Nacional de Aplicação da Pessoa Física - Renda Básica da Caixa Econômica Federal, compareceu o Sr. Jorge Pedro de Lima Filho. E, representando o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), o Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery.

Durante o debate, ocorrido durante longas quatro horas de exposição dos convidados, apreciação da representação dos trabalhadores e de suas organizações, foi possível construir alguns encaminhamentos, Sr. Presidente Senador Mão Santa, e eu me refiro apenas aos encaminhamentos dessa nossa audiência pública, para resumir – atendendo a um desejo de síntese manifestado por V. Exª – e relatar ao Senado Federal, ao povo brasileiro e, em especial, aos mais de sessenta mil garimpeiros da região de Serra Pelada que estão espalhados num conjunto de Municípios do Pará, do Maranhão e de outras regiões do Brasil.

Passo, então, Sr. Presidente, a relacionar as providências e encaminhamentos da audiência pública realizada na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal:

- 1 – As entidades representativas dos movimentos dos garimpeiros peticionarão junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) a realização de auditoria para esclarecer a questão da regularidade na concessão do direito de exploração mineral por entidades de garimpeiros;
- 2 – As entidades dos garimpeiros encaminharão denúncia formal à Comissão de Direitos Humanos do Senado sobre a agressão promovida por membros da Polícia Militar do Pará, do Município de Curionópolis, pois foi denunciado que policiais militares estão espancando, torturando, maltratando moradores daquela localidade;
- 3 – Foi constituída uma comissão com participação do Ministério de Minas e Energia, do Departamento Nacional de Produção Mineral, do Governo do

Pará – e a nossa sugestão foi a da inclusão da Prefeitura de Curionópolis –, juntamente com a representação das entidades e movimentos dos garimpeiros por diversas associações, cooperativas e sindicatos para, conjuntamente, apresentar propostas visando à melhoria das condições de vida da população de Serra Pelada, relacionadas com a diversificação de atividades econômicas naquela localidade, sobretudo procurando desenvolver atividades para que aquela população não fique apenas trabalhando ou desejando trabalhar na exploração da mina de ouro da Serra de Carajás. Também será tarefa dessa comissão realizar um seminário no Município de Curionópolis, provavelmente na própria comunidade de Serra Pelada, no prazo de sessenta dias, com a presença de todas as instituições antes mencionadas, para discutir a lei da diversificação das atividades econômicas, em nível local, fortalecer a luta dos moradores daquela região, a luta por educação de qualidade, a luta por saúde, a luta por qualificação profissional dos trabalhadores e da própria juventude da região.

Sr. Presidente, ao visitar Serra Pelada, no ano passado, constatei que a única escola de ensino médio e ensino fundamental maior, de quinta a oitava série, tem apenas quatro salas de aula em construção, caindo aos pedaços, de madeira, enquanto a população espera, há seis anos, pela construção de uma escola em alvenaria, com doze salas de aula, para educação em nível fundamental e médio.

Vemo-nos diante do total abandono daquela comunidade, porque ali está concentrado o maior número de pessoas, numa única região, que são vítimas do mal da hanseníase, necessitando de cuidados médicos especiais. O que se vê, na verdade, é um grande abandono no atendimento da saúde daquela população. E a escola, que deveria ser um lugar apropriado para acolher todas as crianças, jovens e adolescentes daquela comunidade, está em condições absolutamente precárias, onde não há sequer um corpo de trabalhadores para realizar as atividades necessárias ao funcionamento pleno de uma escola de ensino médio e fundamental. Não há secretário na escola; é o diretor que assume, além das tarefas de diretor, o do registro de todas as atividades escolares dos alunos. Não existe um trabalhador ou uma trabalhadora para cuidar da alimentação escolar, da merenda escolar das crianças e dos adolescentes daquela escola.

Então, esse estado de coisas, de abandono, precisa mudar. E a mobilização dos trabalhadores, da comunidade e a participação efetiva do poder público – da União, do Estado e do Município – será funda-

mental para equacionar os problemas e, principalmente, devolver e garantir dignidade àqueles moradores da comunidade de Serra Pelada, no meu querido Estado do Pará.

Era esse, Sr. Presidente, o meu pronunciamento, registrando a audiência pública hoje realizada e os encaminhamentos e as lutas que serão desenvolvidas a partir dos encaminhamentos que aqui anotamos, para fortalecer a dignidade e o respeito aos garimpeiros de Serra Pelada, do Pará e do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Passamos a palavra agora a Eduardo Suplicy. Ele representa o Partido dos Trabalhadores e o Estado de São Paulo.

Nós pedimos permissão, Suplicy, para saudar os alunos do Instituto Federal Goiano, da cidade de Ceres, Goiás. Vocês estão no Senado da República do Brasil. Esta é uma instituição divina, inspirada por Deus. Foi justamente quando Moisés quebrou as leis e quis desistir, porque os seus liderados foram adorar o bezerro de ouro, ele ouviu uma voz: “Não desista, busque os mais velhos, os mais sábios e eles o ajudarão a carregar o fardo do povo”. Aí nasceu a ideia do Senado.

A democracia nasceu na Grécia, mas era direta, era na praça que se decidia, todo mundo falava. Houve um grande governante Péricles, que conseguiu fazer uma Constituição e dirigir a Grécia numa democracia direta, mas era muita confusão, todo mundo falando – aqui já tem confusão.

Aí foi melhorando em Roma, estabeleceu-se essa democracia representativa. O melhor dos Senadores romanos dizia sempre quando discursava: “O Senado e o povo de Roma”, mostrando que nós somos do povo, somos filhos da democracia, somos filhos do voto.

Daria só um exemplo: o Senador de São Paulo que aí está teve 8.986.803 votos. Sozinho! Juntando os votos aqui dá mais do que os do Presidente da República. Então, somos filhos da democracia, filhos do voto e representamos o povo. Esta é a instituição.

Há países que só têm uma Câmara. E o nosso é bicameral, tem Senado e Câmara Federal, porque este que está aqui, que é o nosso patrono, Rui Barbosa, no início da República, sofreu uma perseguição e foi para Inglaterra, viu como funcionava o regime democrático monárquico bicameral – lá, tem a Câmara dos Lordes e dos Comuns – e o do filhote, Estados Unidos.

Então, esse modelo democrático nosso foi quase todo incorporado, é novo, trazido por Rui Barbosa, daí os conflitos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, este é o Senado, que representa o povo do

Brasil. E este é o Senador Eduardo Suplicy, que teve, sozinho, 8.986.803 milhões de votos. Quer dizer, isso é uma democracia representativa. Ele representa quase 9 milhões de paulistas.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, quero também cumprimentar os estudantes e professores do Instituto Federal Goiano, de Ceres, Goiás, para que sejam bem-vindos aqui ao Senado Federal.

Gostaria, Sr. Presidente, de expressar aqui, primeiro, o quanto importante foi a visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Israel e à Palestina, onde foi recebido no Knesset, no Parlamento de Israel, acompanhado do Presidente Shimon Peres, pelo Primeiro-Ministro e de algumas das principais autoridades.

Esteve também visitando o Museu do Holocausto. O Presidente do Museu do Holocausto fez ao Presidente Lula um apelo no sentido de que ele possa transmitir ao Presidente do Irã, Ahmadinejad, que ele tem vontade de dialogar com o Presidente do Irã, e transmitir a ele sua própria experiência pessoal, uma vez que, quando menino, ele esteve num campo de concentração. Não é à toa, portanto, que ele hoje é o Presidente do Museu do Holocausto e quer transmitir ao Presidente do Irã como foi o holocausto.

O Presidente Lula, ao realizar essas visitas, ao dialogar com os israelenses, inclusive no Parlamento, pôde ouvir avaliações críticas de algumas de suas observações. Mas também transmitiu como no Brasil, onde há um contingente enorme de descendentes árabes, de descendentes palestinos e descendentes judeus, eles convivem tão bem, seja no comércio, na indústria, na universidade, nos hospitais. V. Ex^a mesmo deve ter tido colegas de ascendência israelense, de ascendência palestina e árabe. Eles estão por toda parte.

Eu, em São Paulo, sempre convivi com eles no colégio, na escola, na faculdade. Ali onde sou professor, na Fundação Getúlio Vargas, tenho alguns alunos que são judeus, outros árabes ou de ascendência árabe ou judeu, e sempre se deram tão bem, colaboraram, interagiram e contribuem para o desenvolvimento tecnológico brasileiro, científico. Portanto, estamos numa condição excepcional para que o Presidente Lula diga a eles: olha, será tão importante que vocês acabem se respeitando, se dando bem; os palestinos respeitando o direito do Estado de Israel; os israelenses respeitando o direito do Estado Palestino.

O Presidente Lula até mencionou ontem que, quem sabe, essa tensão que esteja ocorrendo entre os Estados Unidos e Israel possa ser como uma espécie de mágica que contribua para o eventual entendimento entre eles.

O Presidente, assim como o Ministro Celso Amorim, colocaram-se à disposição para mediar entendimentos. O Presidente Lula, ontem, em Ramala, na região palestina, inaugurou uma rua denominada Brasil. Foi tão bem e carinhosamente recebido. Visitou também o túmulo de Yasser Arafat, considerado um líder da Autoridade Palestina de enorme importância, que um dia, juntamente com Shimon Peres, foi laureado com o Prêmio Nobel da Paz, que ainda está longe de ser alcançada.

Mas eu espero que o Presidente Lula – hoje um dos poucos líderes dos países ocidentais que têm mantido um diálogo construtivo e respeitoso com o Presidente Ahmadinejad, do Irã, o qual tem sido tão criticado pelas autoridades israelenses – possa colaborar para avançar na direção de paz no mundo.

Então, essa é a observação que eu queria fazer sobre os passos do Presidente Lula no Oriente Médio, ressaltando que o Ministro Celso Amorim deverá estar na Comissão de Relações Exteriores, no próximo dia 6 de abril, para dialogar conosco. Os Senadores da Oposição querem muito participar da elaboração da política externa, da discussão das diretrizes de política externa brasileira.

Será uma oportunidade de diálogo sobre todos os temas tão candentes desses últimos dias, inclusive a questão relativa a Cuba.

Eu ontem tive a oportunidade, na Embaixada da Venezuela, a convite do Embaixador Montoya, de conhecer o novo Embaixador de Cuba no Brasil e pude transmitir a ele as preocupações que eu mesmo tenho tido com respeito a como poder combinar, em todos os países da América Latina, das Américas, inclusive em Cuba, justiça e liberdade.

Eu reconheço os avanços que aconteceram em Cuba com respeito aos ganhos de melhor educação, melhor assistência à saúde, maior igualdade entre todos, mas é importante que a construção do socialismo possa ser compatibilizada com a liberdade de expressão, a liberdade de ir e vir. Isso será muito importante.

Eu aqui renovo o apelo que sempre tenho feito ao Presidente Barack Obama, conforme transmiti à Secretaria de Estado Hillary Clinton, para que os Estados Unidos logo terminem o bloqueio contra Cuba.

Minhas saudações aos estudantes do Instituto Federal Goiano, de Ceres, Goiás. Sejam sempre bem-vindos aqui ao Senado.

Sr. Presidente, no que diz respeito à grande manifestação havida ontem no Rio de Janeiro, quero dizer que nós aqui precisamos, com respeito aos recursos do pré-sal, encontrar um caminho que seja de bom senso para todos os brasileiros.

A Constituição Brasileira, nos arts. 176 e 177, dispõe que:

As jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra.

E aí com diversos detalhes.

E também o art. 177:

Constituem monopólio da União:

I – a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

II – a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III – a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos anteriores;

IV – o transporte marítimo do transporte bruto [...]

V – a pesquisa, a lavra [...]

§ 1º A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo observadas as condições estabelecidas em lei.

Ou seja, a propriedade dos recursos naturais, tais como o petróleo, é da União e significa que pertence a todo o povo.

E também, no art. 20, § 1º, está disposto:

É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

Ou seja, na medida em que Estados e Municípios tenham ali a exploração de recursos naturais e do pré-sal, cabe a eles também uma compensação, sobretudo, se houver danos do ponto de vista do sistema ecológico, do meio ambiente. Então, Senador Mão Santa, aqui precisamos encontrar o equilíbrio entre aquilo que precisa beneficiar toda população brasileira, os 200 milhões que seremos em breve. Deve-se reservar o

necessário para compensar os Estados e Municípios, conforme estabelece a nossa Constituição.

Aqui, agora, nós, Senadores do Piauí, de São Paulo, do Rio, do Espírito Santo precisamos, responsávelmente, chegar a um entendimento. Assim como queremos que palestinos e judeus, israelenses e árabes, cheguem a um bom entendimento, nós, brasileiros, temos que chegar a um bom entendimento, mesmo que às vezes tenhamos disputas tão renhidas quanto a do Santos e Palmeiras, no último domingo.

Meu time, o Santos, com os meninos da Vila, teve uma experiência notável com o Palmeiras. Os meninos jogando extraordinariamente, mas eis que, se entusiasmaram, foram dançar muito a cada gol que faziam, foram surpreendidos. O Palmeiras virou o jogo e fez 4 X 3, o que pode significar para os meninos da Vila aprender com aquela experiência, porque estavam há 10 jogos invictos, mas agora esta experiência pode ser muito benéfica.

Então, quero aqui transmitir quão importante será que nós, Senadores, estejamos abertos para pensar o que será melhor para todo povo brasileiro.

Eu, inclusive, tenho projeto do Fundo Brasil de Cidadania, aprovado no Senado, que tramita na Câmara dos Deputados, segundo o qual é separada uma parcela dos *royalties* provenientes da exploração de recursos naturais como o petróleo, para formar um fundo que, um dia, financiará a renda básica de cidadania para todos os brasileiros e brasileiras e até para os que aqui residem há cinco anos ou mais. Então, no princípio de que todos necessitam se beneficiar da riqueza de nossa Nação, precisa estar assegurado que haja uma compensação para Estados e Municípios, em função de possíveis danos ecológicos e pela exploração ali havida. Isto também precisa ser assegurado. É o que diz a nossa Constituição.

Senador Mão Santa, muito obrigado.

Apenas permita uma observação. V. Ex^a falou assim de uma maneira que não considerei a mais adequada com relação ao nosso Ministro Guido Mantega, de quem me sinto amigo. É meu colega na Fundação Getúlio Vargas, na Escola de Administração de Empresas de São Paulo, na Escola de Economia.

Quero lhe transmitir que, ainda na segunda-feira da semana passada, o Ministro Guido Mantega fez uma palestra ali para seus colegas professores e estudantes de Economia e Administração da escola. S. Ex^a foi tão respeitado, aplaudido, inclusive reconhecido na forma de conduzir a política econômica por economistas do PSDB, como Luiz Carlos Bresser Pereira, como Yoshiaki Nakano, que elogiaram a coragem de Guido Mantega na condução da política econômica, da política monetária.

Então, eu quero dizer que muito do desempenho positivo da economia brasileira nesses últimos anos tem sido graças ao desempenho do Ministro Guido Mantega.

Então, claro, V. Ex^a tem todo o direito de fazer críticas sobre um ou outro aspecto, mas eu quero lhe dizer que hoje o Ministro Guido Mantega é muito reconhecido por seus colegas economistas, até de Partidos da Oposição, pela maneira como tem conduzido a política econômica.

Eu agradeço a sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a me permite só para lhe passar. Eu sei que ele é um grande economista. Mas não só de pão vive o homem. O homem do campo não pode pagar por dificuldade. Não é que não queira. O homem está sofrendo, está angustiado, estão tomando as coisas dele. V. Ex^a tem mais... Ele pode saber mais de economia do que Adam Smith, eu admito. Eu agradeço isso tudo que V. Ex^a... Mas eu lembro a ele o Abraham Lincoln, que disse: "Caridade para todos, malícia para ser nenhum, e firmeza no Direito". Essa caridade para todos os homens que estão em muitas dificuldades.

Então, é porque a visão dele, a vivência dele é de um mundo rico pela própria posição. As cidades em que eles vivem são as grandes cidades dos grandes bancos. Aquelas em que nós somos obrigados a viver... E eu – Deus me fez nascer no Nordeste, no Piauí – extravasei aqui o que eu vi: o sofrimento e a angústia dos pequenos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Está bem. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu fiquei satisfeito devido a sua amizade com ele, porque, assim, V. Ex^a pode levar a ele esse apelo e dizer-lhe que quero fazer outro, vibrante, dizendo que o Ministro Mantega mostrou, além da sua competência em economia, sensibilidade e caridade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Este é o Senado da República e eu represento a Mesa Diretora. Cabe-me na Presidência neste exato momento e como Secretário expor aqui os trabalhos do Senado da República.

Foi lançado recentemente pela Secretaria Especial de Editoração e Publicação, Secretaria de Edições Técnicas do Senado Federal "Perspectivas do Senado, Proposta de Sistema Tributário". Isso foi um trabalho da Subcomissão Temporária de Reforma Tributária, cujo Presidente é o Senador Tasso Jereissati, do PSDB, Ceará; o Vice-Presidente, Senador Neuto de Conto, PMDB, Santa Catarina e o Relator, Senador Francisco Dornelles – proposta de sistema tributário. Isso será

a fonte de inspiração para uma reforma tributária do nosso País, oferecida pelo Senado da República.

Outro trabalho lançado recentemente pelo Presidente José Sarney foi “Perspectiva do Senado do Senado Federal no crédito: **spread**, custo e intermediação bancária”. Para isso, o Presidente José Sarney fez criar a Comissão de Acompanhamento da Crise Financeira e Empregabilidade. Dela participaram, como Presidente, o Senador Francisco Dornelles; como Relator, o Senador Tasso Jereissati e, como membros, Aloizio Mercadante, Marco Maciel e Pedro Simon. Isso aqui foi tido como um dos melhores trabalhos na economia mundial para explicar a crise da economia.

E o Senado da República, por meio da nossa Presidência e da nossa Mesa, apresenta para o País, para os Congressistas, Senadoras e Senadores, o Relatório da Presidência do Senado Federal e o Congresso Nacional.

Relatório da Secretaria-Geral da Mesa referente aos trabalhos da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, no período 2 de fevereiro de 2009 a 22 de dezembro de 2009. Para que tenham uma noção exata, esse compêndio que analisa todas as ações realizadas pelo Senado no ano que passou tem 1.129 páginas. E aqui passarei a ler a parte mais importante da mensagem do nosso Presidente para o País.

Mais uma vez cumpro a tarefa de prestar contas do trabalho desenvolvido durante uma sessão legislativa. Terminamos 3ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura com expressivos resultados em nossos trabalhos legislativos e administrativos. Prestamos, assim, a nossa contribuição para o desenvolvimento nacional e exercemos a normalidade de nossa ação democrática.

Não cansamos de ouvir que o Congresso Nacional é o coração da democracia, o lugar onde a voz do povo se faz ouvir em sua plenitude na manifestação dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, eleitos para representar a vontade do nosso povo.

Há 184 anos temos um Parlamento que representa o povo, aberto e lutando pelas liberdade civis. Há 25 anos acabamos com o regime de exceção e temos vivido a democracia em toda a sua integralidade, com os seus conflitos e suas soluções. Há 21 anos temos uma nova Constituição, regendo os destinos do País, com qualidades e defeitos que nos levam a reformá-la e obedecer-lhe.

Essas são frases da mensagem do Presidente Sarney apresentando o relatório da Presidência do

Senado Federal e do Congresso Nacional que oferecemos as brasileiras e os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Como sempre, com muita dedicação ao seu mandato, o Líder do PSDB Arthur Virgílio pede a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado. Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu tenho aqui alguns requerimentos que passo a resumir para V. Exª:

O primeiro é um voto de pronto restabelecimento ao treinador de Muay Thai Luiz Alves, hospitalizado após sofrer um AVC – Acidente Vascular Cerebral –, posterior a um acidente que sofreu no trânsito. Ele é uma figura absolutamente conhecida e respeitada nesse meio das **mixed martial arts**, ele é uma verdadeira forja de campeões, além de ser figura estimada e querida nesse meio do esporte marcial.

Também, Sr. Presidente, requeiro voto de aplauso aos habitantes do Município de Pauini, pelo transcurso do seu 55º aniversário de criação em 18 de março de 2010. Peço que este voto seja levado ao conhecimento da Prefeita Maria Barroso da Costa, por seu intermédio, ao vice-Prefeito, ao Presidente da Câmara Municipal, aos Vereadores, às autoridades locais e, obviamente, principalmente, à população do Município.

Criado em 1955, na microrregião de Boca do Acre, no sul do Amazonas, Pauini é um dos Municípios mais importantes do meu Estado. Hoje, conta com população de 18 mil habitantes.

Datam do século XIX as primeiras explorações ao longo do rio Purus, numa época em que João da Cunha Corrêa (João Cametá) viajou durante muitos dias acima dessa boca do rio. Em 1952, chega ao local uma expedição criada pelo primeiro Presidente da então Província do Amazonas. Por anos, Pauini pertenceu a Lábrea, Município do qual se desmembrou posteriormente.

O Voto de Aplauso que requeiro é homenagem do Senado da República à população de Pauini.

Ainda, Sr. Presidente, requeiro voto de aplauso a José Souza do Nascimento, meu querido Zeca Nascimento, como é conhecido em Manaus, ao ensejo do transcurso, no dia 15 de março de 2010, dos seus 50 anos de idade, mas, sobretudo, pelo seu trabalho social desenvolvido no Amazonas em favor das populações locais, incluindo a titulação para posse de áreas de terras na Comunidade de Santa Edwiges.

Um voto de aplauso homenageia feitos e realizações, datas natalícias, conquistas sociais, esportivas, técnicas ou artísticas. Nesta oportunidade, porém, não apenas saúdo o transcurso dos 55 anos de vida de um grande amigo. Trago à consideração do Senado da Re-

pública uma faceta de extraordinário sentido social de um cidadão amazonense, lá conhecido simplesmente por Zeca Nascimento.

Seu dia a dia é dedicado, com denodo e forte apreço, a um trabalho de desprendimento em favor das populações mais pobres, especialmente as radicadas na Comunidade de Santa Edwiges. Ali, ele se revela incansável no encaminhamento legal para a titulação de posse das famílias moradoras numa área de mais de seis mil metros quadrados na imediações da Av. Constelação, Bairro do Aleixo, Zona Centro-Sul de Manaus.

Religioso, com devoção especial a Santa Edwiges, o trabalho de Zeca é notável. E ele o desempenha como inventariante de seu pai e na condição de detentor de alvarás judiciais que o autorizam ao encaminhamento dessa titulação de terras.

Na data de seu aniversário, evocou, em matéria jornalística, a saudade dos pais, José Sobreira do Nascimento e D^a Lacy Souza do Nascimento, ambos já falecidos, e o fez em louvor à Santa de sua devoção, presente no Centro Comunitário e na Igreja de Santa Edwiges.

O voto que requeiro ao Senado da República assume, assim, o reconhecimento desta Casa a um cidadão cuja trajetória de vida é dedicada ao bem, sempre, para ele, como manifestação do seu aconchego e da vontade de ajudar o próximo.

Ainda, Sr. Presidente, eu gostaria de transmitir à Casa uma bela surpresa que tive hoje de manhã. Eu aderi, de corpo e alma, ao **twitter**, que é um moderno meio de relacionamento da *web* e venho descobrindo maravilhas que o mundo nos oferece a todo instante na Internet. Esta manhã, a satisfação foi ainda maior, ao me deparar com uma extraordinária fotografia aérea postada no **twitter** pelo astronauta japonês Soichi Noguchi, que, no momento, participa de missão especial na Estação Internacional ISS. Lá do alto, o astronauta fez uma tomada fotográfica do famoso encontro das águas, que é a junção do rio Negro com o rio Solimões nas proximidades de Manaus, capital do meu Estado.

Sei que é quase impossível aos que acompanham os trabalhos desta sessão do Senado a visualização desta fantástica configuração em águas do Estado do Amazonas.

De qualquer forma, estou anexando a foto de Noguchi, para que, integrando este pronunciamento, passe a constar dos Anais do Senado da República, Sr. Presidente.

Aliás, devo agradecer a V. Ex^a, que é um querido amigo. É bom que todos percebam a dimensão humana de V. Ex^a, que, ao tomar conhecimento de que eu me aproximava do plenário – fui parado por uma jornalista para conceder uma entrevista –, alongou a sua leitura precisamente para dar tempo a este seu colega para aqui chegar. Eu, que sou muito observador desse dever da gratidão, devo registrar isto porque a generosidade é um traço que marca a sua atitude permanentemente em relação aos seus colegas e, muito especialmente, em relação a este seu colega e amigo do Estado do Amazonas. Portanto, devo deixar bem claro que aquela leitura anterior visava, no fundo, no fundo, a esperar que eu aqui chegassem. Quero agradecer isso.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Quero informar a V. Ex^a que já chegaram os documentos e que os requerimentos já estão devidamente assinados e foram encaminhados ao nosso competente Secretário-Executivo João Pedro.

Quero dizer ao País que Arthur Virgílio Neto honra a democracia. Ele não pertence ao Amazonas, não. É dever e obrigação do Amazonas devolvê-lo ao País.

Arthur Virgílio é formado em Direito e em Diplomacia. Foi três vezes Deputado Federal, extraordinário Prefeito, Senador da República e Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República – tive a honra de ser recebido por ele quando fui Governador do Estado. Conselheiro de Governo na Presidência da República, Presidente do Conselho da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Manaus, na condição de Prefeito de Manaus, Presidente do Conselho da Empresa Municipal de Urbanização, na condição de Prefeito de Manaus, e membro do Conselho Administrativo Suframa (CAS) na condição de Presidente.

O importante é que ele foi professor particular de inglês, francês e português. Então, V. Ex^a é um patrimônio da cultura do nosso Brasil. É um dever da Amazônia fazê-lo voltar aqui. Ouvi uma pesquisa em que o Presidente Serra tem perspectivas invejáveis neste pleito, mas quero dizer aqui para todo o Brasil que ele deve muito a V. Ex^a, que soube comandar o PSDB aqui e no Brasil.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 243, DE 2010**Requer Voto de Pronto Restabelecimento ao treinador de Muay Thai Luiz Alves, hospitalizado após sofrer Acidente Vascular Cerebral.**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno e, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Pronto Restabelecimento ao treinador de Muay Thai Luiz Alves, hospitalizado após sofrer Acidente Vascular Cerebral.

Requeiro, ainda, que este Voto seja levado ao conhecimento dos familiares do treinador, por intermédio do lutador Rodrigo "Minotauro", do qual Luiz Alves é o treinador.

Justificação

Luiz Alves é consagrado treinador de Muay Thai. Entre outros de seus pupilos, inclui-se o "fera" Rodrigo Minotauro. Para tristeza dos lutadores do País, Luiz foi vítima, em desastre automobilístico, de um AVC, pelo que foi hospitalizado em estado de coma induzido. Todos nós oramos e torcemos pela recuperação do atleta. O Muay Thai é luta originária da Tailândia, país em que tal modalidade é o esporte nacional. Arte marcial com mais de dois mil anos de existência criada pelo povo daquela nação como forma de defesa nas suas guerras e para obter uma boa saúde.

Na Tailândia o Muay Thai também é conhecido como "luta da liberdade" ou "arte dos livres", pois foi com o Muay Thai que os habitantes locais se protegiam dos povos opressores que tentavam conquistar seu território.

Sala das Sessões, 18 de março de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 244, DE 2010**Requer Voto de Aplauso aos habitantes de PAUINI, no Amazonas, pelo transcurso do seu 55º aniversário de criação, em 18 de março de 2010.**

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao Povo de PAUINI, pelo aniversário de criação do Município, localizado na microrregião de Boca do Acre, no Sul do Estado do Amazonas.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Prefeita de Pauini, MARIA BARROSO DA COSTA e, por seu intermédio, ao Vice-Prefeito, ao Presidente da Câmara Municipal, aos

Vereadores, às autoridades locais e, especialmente, à população do Município.

Justificação

Criado em 1955, na microrregião de Boca do Acre, no Sul do Amazonas, Pauini é um dos municípios mais importantes do meu Estado. Hoje, conta com população de 18 mil habitantes.

Datam do século XIX as primeiras explorações ao longo do Rio Purus, numa época em que João da Cunha Corrêa (João Cametá) viajou durante muitos dias acima dessa boca do Rio. Em 1952, chega ao local uma expedição criada pelo primeiro Presidente da então Província do Amazonas. Por anos, Pauini pertenceu a Lábrea, município do qual se desmembrou posteriormente.

O Voto de Aplauso que requeiro é homenagem do Senado da República à população de Pauini.

Sala das Sessões, 18 de março de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 245, DE 2010**Requer Voto de Aplauso a José Souza do Nascimento, o Zeca Nascimento, como é conhecido em Manaus, ao ensejo do transcurso, no dia 15 de março de 2010, de seus 55 anos de vida, mas, sobretudo, pelo seu trabalho social desenvolvido no Amazonas em favor das populações locais, incluindo a titulação para posse de áreas de terras na Comunidade de Santa Edwiges.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso a José Souza do Nascimento, o Zeca Nascimento, como é conhecido em Manaus, ao ensejo do transcurso de seus 55 anos de vida, mas, sobretudo pelo seu trabalho social desenvolvido no Amazonas em favor das populações locais, incluindo a titulação para posse de áreas de terras na Comunidade de Santa Edwiges.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento ao homenageado.

Justificação

Um Voto de Aplauso como é de praxe, homenageia feitos e realizações, datas natalícias, conquistas sociais, esportivas, técnicas ou artísticas. Nessa oportunidade, porém, não apenas saúdo o transcurso dos 55 anos de vida de José Souza do Nascimento. Trago à consideração do Senado da República, uma faceta de extraordinário sentido social de um cidadão ama-

zonense, lá conhecido simplesmente por Zeca Nascimento. Seu dia a dia é dedicado, com denodo e forte apreço a um trabalho de desprendimento, em favor das populações locais, especialmente as radicadas na Comunidade de Santa Edwiges. Ali, ele se revela incansável no encaminhamento legal para a titulação de posse das famílias moradoras numa área de mais de seis mil metros quadrados, nas imediações da Av. Constelação, Bairro do Aleixo, na Zona Centro-Sul de Manaus.

Religioso, com devoção especial a Santa Edwiges, o trabalho de Zeca é simplesmente notável. E ele o desempenha como inventariante de seu pai e na condição de detentor de alvarás judiciais que o autorizam ao encaminhamento dessa titulação de terras.

Na data de seu aniversário, Zeca Nascimento evocou, em matéria jornalística, a saudade dos pais, José Sobreira do Nascimento e Lacy Souza do Nascimento (ambos falecidos). E o fez em louvor à Santa de sua devoção, presente no Centro Comunitário e na Igreja de Santa Edwiges.

O Voto que requeiro ao Senado da República assume, assim, o reconhecimento desta Casa a um cidadão cuja trajetória de vida é dedicada ao bem, sempre, para ele, como manifestação de seu aconchego e da vontade de ajudar ao próximo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2010. _ Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, há algum tempo, celebrou-se na imprensa a descoberta, na plataforma continental, de imensos campos petrolíferos, cuja exploração, dizia-se, colocará o Brasil entre os maiores produtores de petróleo do mundo.

O que não se disse com a mesma ênfase, Senhor Presidente, é que essa descoberta de petróleo é só uma pequena parcela da enorme riqueza que se esconde em nosso subsolo marinho. Sabemos ainda muito pouco sobre essa riqueza, mas o pouco que sabemos já é impressionante. Sabemos, por exemplo, que

há pelo menos 17 variedades de minerais que podem ser economicamente explorados, entre eles, ferro, níquel, carvão, estanho, ouro, diamante, calcário, areia, fósforo e cobre.

Não é por acaso que nossa vasta plataforma continental foi apelidada pela Marinha de “Amazônia Azul”. Como nossa floresta, essa área é grande – corresponde a cerca de 40% do território nacional –, possui uma riqueza incalculável, é ainda largamente desconhecida e, no entanto, tem uma importância estratégica ímpar.

Desde 1997, sob os cuidados da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar e no bojo do Plano Setorial para os Recursos do Mar, está em funcionamento o Programa de Avaliação da Potencialidade Mineral da Plataforma Continental Jurídica Brasileira (Remplac). Esse Programa, que retoma as pesquisas geológicas interrompidas nos anos 70, tem apresentado resultados animadores, desde 2005, quando ganhou novo fôlego.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, mais de 500 anos depois da chegada dos europeus a esta parte da América, continua a longa história da ocupação territorial do Brasil. Ainda temos de tomar posse efectiva da nossa floresta amazônica, encontrando uma forma de equilibrar a exploração de suas incomensuráveis riquezas com a sua necessária preservação. Da mesma forma, ainda temos de tomar posse de nosso mar territorial e de nossa plataforma continental, com suas riquezas ocultas que, certamente, rivalizam com as que esconde nossa floresta tropical.

Em ambos os casos – na ocupação da floresta e na dos mares – estamos diante de objetivos estratégicos cruciais para o futuro de nosso País. Não são ignoradas de ninguém as vastas ambições internacionais que se reportam à nossa Amazônia. Nossa plataforma continental é nossa última e mais vasta fronteira. Se não nos apossarmos efetivamente dela, não tenho dúvida, Senhor Presidente, que não faltará quem o queira fazer.

Não é fácil, certamente, explorar esses recursos minerais em alto-mar. Temos já um **know-how** avançado no que se refere à exploração de petróleo e gás em águas profundas, mas essa tecnologia teria de ser adaptada para o setor de mineração marinha. A tecnologia imediatamente disponível é toda estrangeira – e, de fato, muitos países já se lançaram, há tempos, na exploração de seus recursos minerais marinhos. Em breve, a disputa pelo direito de explorar esses recursos em águas internacionais vai crescer, e é importante que tenhamos a capacidade de competir por esses di-

reitos. Segundo as regras da Autoridade Internacional do Fundo Marinho (ISBA), entidade ligada à ONU que regulamenta a exploração das águas internacionais, ganha a concessão para explorar minérios quem demonstra possuir a tecnologia e a capacidade necessária para fazê-lo. Hoje não exploramos o solo marinho. Estamos atrás de muitos outros países, como Reino Unido, França, Japão, Holanda, Estados Unidos, África do Sul, Namíbia, Irlanda, só para citar alguns.

O potencial econômico dessa exploração é muito expressivo. Menciono aqui apenas dois exemplos. O Brasil possui a maior plataforma de calcário marinho do mundo – calcário, de resto, considerado pelos especialistas superior ao encontrado em terra firme –; no entanto, continuamos importando calcário, mineral de múltiplas utilizações. Da mesma forma, importamos cerca de 1 bilhão de dólares anualmente de fosfato, usado para correção de solo agrícola e para ração animal – enquanto que, na costa da Região Sul, dispomos de vastas reservas de fosforita, rocha rica em fósforo. E o fósforo marinho, como lembram mais uma vez os especialistas, é mais concentrado do que o explorado em terra firme.

Por tudo isso, Sr. Presidente, não devemos medir esforços e recursos para aumentar nosso conhecimento desse valiosíssimo tesouro que jaz no fundo do nosso mar e para fortalecer nossa presença na plataforma continental. Precisamos dar todo o apoio necessário para que a Marinha brasileira, cujos serviços têm sido tão preciosos para garantir tanto as pesquisas quanto a soberania nas águas territoriais, possa não apenas manter seu excelente trabalho, como ampliá-lo. Deixo aqui meu apelo para que cada um de nós se esforce para garantir, no que nos cabe, os recursos necessários para a exploração racional do mar territorial e para o reaparelhamento da Marinha, sem o que ficaremos drasticamente para trás na corrida pelos recursos minerais marinhos.

Essa questão é técnica e complexa, mas cabe a nós, parlamentares, uma tarefa fundamental, que é a de contribuir para a fixação de um marco regulatório claro, que dê segurança jurídica às empresas interessadas em lançar-se na exploração mineral do leito

marinho. Afinal, a atividade em si mesma já é cara e arriscada; se os aspectos jurídicos não estiverem claramente assentados, menos um estímulo para os que estariam dispostos a investir no setor.

Enfim, Sr's e Srs. Senadores, precisamos começar a transformar nossas imensas riquezas potenciais em real bem-estar e prosperidade para nosso povo. Precisamos, afinal, tirar proveito do berço esplêndido em que estamos eternamente deitados, com os devidos cuidados, naturalmente, para não transformar esse berço em tumba. É frustrante ver toda essa riqueza que se acumula à nossa frente enquanto lutamos arduamente para acelerar o ritmo de nosso desenvolvimento.

Sobretudo, é preciso ter consciência da importância estratégica dessas nossas imensas regiões desocupadas – nossas duas “Amazônias”, a verde e a azul. Nosso futuro está dependente delas. Está na hora de começarmos a tomar posse delas, antes que outros o façam.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer da matéria intitulada “O Maior Lobista do País”, publicada pela revista **Veja**, de 3 de março de 2010.

A matéria destaca que José Dirceu, ex-Ministro da Casa Civil, envolvido no mensalão do PT, se tornou o “consultor” mais quente da República, e aparece no meio de uma bilionária operação que pretende botar em pé uma empresa estatal de internet e, claro, fazer a fortuna de alguns bons companheiros.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR FLEXA RIBEIRO SENADOR EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O MAIOR LOBISTA DO PAÍS

José Dirceu, o "consultor" mais quente da República, aparece no meio de uma bilionária operação que pretende botar em pé uma empresa estatal de internet e, claro, fazer a fortuna de alguns bons companheiros

De tempos em tempos, o governo Lula se vê obrigado a explicar negócios obscuros, lobbies bilionários, malatas de dinheiro voado ras e beneficiamento a grupos privados. Já é uma espécie de tradição petista. E o que une todos esses casos explosivos? José Dirceu, o ex-militante de esquerda e ex-ministro-chefe da Casa Civil que se transformou no maior lobista da República. Onde quer que brote um caso suspeito incluindo gente do PT e dinheiro alto, cedo ou tarde o nome de Dirceu aparecerá. Ele tem se esgueirado nas sombras, como intermediador de negócios entre a iniciativa privada e o governo desde 2005, quando foi expurgado do cargo de ministro por causa do escândalo do mensalão. Sem emprego, argumentou que precisava ganhar a vida e se reinventou como "consultor", o eterno eufemismo para "lobista". Passou a oferecer, então, duas mercadorias: informação (dos tempos de Casa Civil, guarda os planos do governo para os mais diversos setores da economia) e influência (como o próprio Dirceu adora dizer, quando ele dá um telefonema para o governo, "é O telefonema"). Em ambos os casos, cobra bem caro por seus serviços.

Na semana passada, um dos serviços do "consultor" José Dirceu causou um terremoto em Brasília. Os jornalistas Marcio Aith e Julio Wiziack revelaram que ele está metido até a raiz dos cabelos implantados em uma operação bilionária para criar a maior operadora de internet em banda larga do país. O negócio está sendo coordenado pelo governo desde 2003 e vai custar uma montanha de dinheiro público — fala-se em até 15 bilhões de reais. Deverá fazer a alegria de um grupo de investidores privados que, ao que tudo indica, tiveram acesso a informações privilegiadas e esperam aproveitar as ações do governo para embolsar uma fortuna. O Plano Nacional de Banda Larga — nome oficial do projeto sob suspeita — começou a ser gestado no início do governo Lula, quando Dirceu ainda era ministro. A

ideia era criar uma estatal para oferecer internet em alta velocidade a preços subsidiados em todo o país — uma espécie de "Bolsa Família da web".

Dirceu passou a defender a ideia de que a nova empresa fosse erguida a partir de outras duas, já existentes, mas que estavam em frangalhos: a Telebrás, que depois da privatização do sistema de telefonia, em 1998, ficou sem função, e a Eletronet, dona de uma rede de fibra óptica que cobre dezoito estados. A Eletronet era uma parceria da Eletrbrás e da americana AES, mas, por ser

deficitária, estava em processo de falência. O projeto de Dirceu era capitalizar as duas empresas e fazer com que a Telebrás oferecesse internet em alta velocidade usando a rede da Eletronet. O presidente Lula aprovou a proposta — afinal, não é todo dia que se antevê uma estatal inteira, pronta para ser aparelhada. Apesar de o projeto ter sido desenhado em 2003, só começou a se tornar público em 2007. E este foi o pulo do gato: quem ficou sabendo dos planos oficiais com antecedência teve a chance de investir nas ações das duas empresas e,

agora, poderá ganhar um bom dinheiro com o desenlace do plano.

O maior beneficiário em potencial atende pelo nome de Nelson dos Santos — lobista, como Dirceu, mas de menor calibre. Em 2004, Santos (ainda não se sabe por qual canal) tomou conhecimento da intenção do governo de usar a Eletronet para viabilizar o sistema de banda larga. A maior parte do capital da Eletronet (51%) estava nas mãos da AES. Santos conhecia bem a companhia: em 2003, havia feito lobby para renegociar uma dívida de 1,3 bilhão de

DO OUTRO LADO DO BALCÃO

Dirceu abandonou a militância e só pensa em sua "consultoria"

A JOGADA DA BANDA LARGA

Quando era ministro da Casa Civil, José Dirceu encampou uma ideia mirabolante: unir duas empresas depauperadas — a Telebrás e a Eletronet — para montar uma enorme companhia estatal operadora de internet em banda larga. Os custos, evidentemente, seriam pagos pelo governo. E quem tivesse participação nas empresas poderia ganhar um bom dinheiro com a operação. Expurgado do governo, Dirceu continuou seguindo o caso, como "consultor"

Desde a privatização das teles, em 1998, a Telebrás é uma empresa que se arrasta sem rumo. Administra alguns fundos públicos, e só. Suas ações valiam menos que farelo em 2003, quando o PT chegou ao poder. Discretamente, Dirceu coordenou a criação de um plano para despejar bilhões de reais na empresa e ressuscitá-la, agora na condição de a maior operadora de internet em banda larga do país. Se isso ocorrer, a empresa se tornará uma das mais valiosas do Brasil. Por esse motivo, seus papéis vêm experimentando uma alta sem precedentes

Criada em 1999, em uma associação da Eletrobrás com a americana AES, possui uma rede de 16 000 quilômetros de fibras ópticas, em 18 estados. Em 2003, os sócios pediram falência, pois o negócio era deficitário — acumula, até hoje, dívidas de 800 milhões de reais. José Dirceu viu aí uma oportunidade. Ele passou a defender a ideia de que a operação de banda larga da Telebrás fosse feita por meio da rede da Eletronet. Logo depois, a participação da AES na empresa (que era de 51%) foi repassada a uma obscura companhia chamada Contem Canada — na verdade, VEJA apurou tratar-se de um fundo offshore controlado por brasileiros — e ao lobista Nelson dos Santos. Entre 2007 e 2009, o lobista pagou 620 000 reais a Dirceu, a título de "consultoria".

ELES FALAM, AS AÇÕES SOBEM

No governo do presidente Lula, as ações da Telebrás tiveram uma valorização gigantesca. A alta foi causada por declarações de figuras de proa do governo, inclusive o presidente, que deixaram "escapar", aqui e ali, o plano para ressuscitar a companhia

— Valor das ações da Telebrás

Se o negócio vingar, Dirceu terá coordenado a criação da maior empresa do país no ramo de internet, sob controle estatal. Com isso, vai encher os bolsos de quem comprou papéis da Telebrás nos últimos anos. Outro que pode se dar muito bem é o lobista Nelson dos Santos. Por ser detentor de ações da Eletronet, ele projeta sair do negócio com até 200 milhões de reais no bolso, embora o governo jure que ele não ganhará nada com a conclusão do acordo, pois o dinheiro investido na Eletronet seria usado apenas para pagar as dívidas da companhia

14 DE NOVEMBRO DE 2007

O ministro das Comunicações, **Hélio Costa**, falou pela primeira vez sobre a intenção do governo de usar a Telebrás para levar internet em banda larga a boa parte do território nacional. Segundo ele, o projeto envolveria 3 bilhões de reais

29 DE DEZEMBRO DE 2009

O ministro **Paulo Bernardo**, do Planejamento, avisou que o Plano Nacional de Banda Larga estava prestes a ser anunciado, e utilizaria a rede de fibra óptica da Eletronet

29 DE JANEIRO DE 2010

Numa feira de tecnologia, em São Paulo, a ministra **Dilma Rousseff** defendeu a reativação da Telebrás. Uma semana antes, ela havia dito que a rede da Eletronet era "um patrimônio tão importante quanto o pré-sal"

3 DE FEVEREIRO DE 2010
O presidente **Lula** convocou uma reunião em seu gabinete para discutir a banda larga, e anunciou: "Queremos fazer a Telebrás voltar a funcionar". Um dos executivos presentes foi autorizado a soprar a informação na internet, via Twitter

dólares da AES com o BNDES, e teve sucesso. Quando descobriu que a falida Eletronet poderia virar ouro, convenceu a direção da AES a lhe repassar suas ações na empresa pelo valor simbólico de 1 real. A AES topou. Achou que estava se livrando de um problema, pois a Eletronet acumulava dívidas de 800 milhões de reais. Na reta final do negócio, Santos foi surpreendido por três outros grupos que também se interessaram pela compra — o GP Investimentos, a Cemig e a Companhia Docas, do empresário Nelson Tanure —, mas o lo-

RESULTADO

Quem especulou com as ações da Telebrás ganhou um dinheirão. Se alguém tivesse colocado, por exemplo, 1 000 reais na companhia em janeiro de 2003, teria hoje 300 000 reais

bista venceu a disputa. Por orientação dele, as ações da AES na Eletronet foram transferidas à Contem Canada. VEJA descobriu que a Contem de Canadá só tem o nome. Ela é uma offshore controlada por brasileiros que investem no setor de energia. Como está fora do país, ninguém sabe ao certo quem são seus cotistas. Posteriormente, metade dessas ações foi repassada à Star Overseas, outra offshore, das Ilhas Virgens Britânicas, pertencente a Santos. Offshore é a praia de Dirceu.

Com essa negociação amarrada, Santos e seus companheiros da Contem passaram a viver, então, a expectativa de que parte do dinheiro público a ser investido na Eletronet siga diretamente para seus bolsos. Para se certificar de que as iniciativas oficiais confluíram para seus interesses, contrataram os serviços de quem mais entendia desse tipo

de operação no país: José Dirceu, o "consultor". Entre 2007 e 2009, Santos lhe pagou 20000 reais por mês, totalizando 620.000 reais. O contrato entre os dois registra o seguinte objeto: "assessoramento para assuntos latino-americanos". Se tudo corresse como o planejado, a falência da Eletronet seria suspensa e a empresa, incorporada pela Telebrás. Santos e os outros cotistas da Contem seriam, assim, resarcidos. O lobista calculava sair do negócio com 200 milhões de reais. O que Dirceu fez exatamente por seu cliente é um mistério. O que se sabe é que em 2009 o governo tentou depositar 270 milhões de reais em juízo para levantar a falência da Eletronet e passar a operar sua rede. O caso embolou porque os credores da empresa alegaram que, se algum dinheiro pingasse, deveria ser deles, que forneceram os materiais usados na rede

O MAIS RICO O mexicano Carlos Slim pagou pela consultoria do ex-ministro

OS NEGÓCIOS DE DIRCEU

O consultor José Dirceu já declarou que, "modéstia à parte", quando ele dá um telefonema para o governo, "é O telefonema". Algumas das empresas e empresários que contrataram o ex-ministro para que ele fizesse suas valiosas ligações:

de fibras ópticas, e não do grupo do lobista. O imbróglio segue na Justiça.

Paralelamente, houve quem ganhasse na outra ponta do negócio, a da Telebrás — que está cotada para operar o sistema de banda larga e, portanto, também pode vir a valer muito dinheiro. Antes do PT chegar ao poder, o lote de 1.000 ações valia menos de 1 centavo de real. No decorrer do primeiro mandato de Lula, o preço subiu para 9 centavos por lote. No segundo mandato, veio o grande salto. Figuras de proa do governo começaram a fazer circular, de forma extraoficial, informações sobre o resgate da Telebrás. As ações dispararam com a especulação. Sua valorização já chega a 30.000%, sem que nenhuma mudança concreta tenha sido realizada. Tudo na base do boato. O caso é tão estranho que levantou a suspeita

	2006	2006
CLÍENTE	Boris Berezovsky, magnata russo cujo enroladíssimo prontuário, que inclui corrupção e até assassinato, impede que ele pise na terra natal	O mexicano Carlos Slim, um dos homens mais ricos do mundo, dono da Claro e da Embratel
O SERVIÇO	Ajudar o magnata, que vive na Inglaterra, a se instalar no Brasil como isolado político e facilitar as operações financeiras da sua offshore, a MSI, que havia se associado ao Corinthians	Defender seus interesses junto aos órgãos reguladores da telefonia no Brasil, especialmente a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)

LISTA EXTENSA Daniel Birmann, rei do biodiesel de mamona, e o russo Boris Berezovsky também são clientes do petista

ta da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o órgão responsável por manter a lisura no mercado de ações. A CVM quer saber quem se beneficiou desse aumento estratosférico e, principalmente, se esses investidores tiveram acesso a informações privilegiadas saídas de dentro do Palácio do Planalto.

A explosiva criação da estatal de banda larga é só mais um dos muitos negócios em que Dirceu está metido. Desde que foi defenestrado do governo, o ex-militante da esquerda foi contratado por alguns dos empresários mais ricos do planeta para "prestar consultoria". O magnata russo Boris Berezovsky, proibido pela Justiça de seu país de voltar para casa, contratou Dirceu para tentar receber asilo político no Brasil e facilitar suas operações financeiras por aqui. O terceiro homem mais rico do

mundo, o mexicano Carlos Slim, dono da Claro e da Embratel, pagou a Dirceu para que ele defendesse seus interesses junto aos órgãos reguladores da telefonia brasileira. No Brasil, sua lista de "clientes" inclui a empreiteira OAS, a Telemar (que o contratou quando precisava convencer o governo a mudar a legislação brasileira para viabilizar sua fusão com a Brasil Telecom), a Anibev, e muitos outros pesos-pesados. A atuação tão animada de Dirceu vem causando arrepios no governo. "Fazer lobby e aproveitar contatos no exterior para ganhar dinheiro, tudo bem. Mas fazer tráfico de influência com informação privilegiada do governo é um risco enorme", avalia um dirigente petista. As "consultorias" de Dirceu podem se tornar uma bomba para o PT durante as eleições deste ano. ■

2007	2007	2008	2009
O banqueiro Daniel Birmann, dono do Grupo Arbi	Telemar	Ricardo Salinas, empresário mexicano, dono da rede Elektra e do Banco Azteca	Grupo Ongong, conglomerado de mídia português
Facilitar um empréstimo do BNDES que viabilizasse a parceria entre a empresa de Birmann e a Petrobras. O projeto, para produzir biodiesel a partir do óleo de mamona, mostrou-se um fracasso	Facilitar o processo de fusão da empresa com a Brasil Telecom	Intermediar as negociações para a entrada de suas empresas no país	Viabilizar o lançamento do jornal financeiro Brasil Econômico e de uma publicação diária em Brasília voltada para a cobertura do poder

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar esta sessão de 18 de março, iniciada às 14 horas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está encerrada a sessão no Senado da República.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Shlessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Moraes*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Bloco-PT - Sadi Cassol* (S)
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
 (Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
 (Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽²⁸⁾
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁷⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final: 12/05/2008

Prazo prorrogado: 22/11/2008

Prazo prorrogado: 01/07/2009

Prazo prorrogado: 21/02/2010

Prazo final prorrogado: 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,19)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(5,29,30)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁸⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,21)	

Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)
Notas:	
1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.	
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.	
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).	
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).	
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.	
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.	
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).	
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.	
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).	
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).	
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).	
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. N° 070/2008-GLDEM).	
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. N° 17/08-GLPDT).	
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).	
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).	
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).	
18. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).	
19. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).	
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).	
21. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).	
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).	
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).	
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).	
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).	
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.	
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.	
28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).	
29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).	
30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)	
*. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.	
**. Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.	
***. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.	
****. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.	

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2009

Prazo prorrogado: 23/09/2009

Prazo final prorrogado: 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
 Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
 2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
 3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
 4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
 5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
 6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
 7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
 8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
- *. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
- **. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
- ***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (OF./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo final prorrogado: 17/07/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo: 22/12/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
 2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB).
 3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB/SF).
 4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. n° 055/2009-GLDBAG).
- *. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos

Telefone(s): 33034854

Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 330311176

E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) ⁽³⁾	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
 2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
 3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
 4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
 5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
- *. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE**Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7**MEMBROS****Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾**PTB**

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Coordenação:

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PSC) (2,3,4)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1)

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
 4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- *. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Aloizio Mercadante (PT) (3,5)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senadora Patrícia Saboya (1,2,4,6)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²

PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²

PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009³

REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

³ Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Eduardo Suplicy (PT) ⁽³⁴⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³³⁾
Delcídio Amaral (PT) ⁽²⁸⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽³⁰⁾
Aloizio Mercadante (PT) ⁽³⁸⁾	3. João Pedro (PT) ^(11,41)
Tião Viana (PT) ⁽³⁷⁾	4. Ideli Salvatti (PT) ⁽³⁶⁾
Marcelo Crivella (PRB) ⁽³⁵⁾	5. Roberto Cavalcanti (PRB) ^(29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁰⁾	6. Sadi Cassol (PT) ^(4,39,81,82,83,84,87)
César Borges (PR) ⁽³¹⁾	7. João Ribeiro (PR) ⁽³²⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) ^(66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) ^(56,59)	2. Geovani Borges (PMDB) ^(64,67,88,91)
Gerson Camata (PMDB) ^(54,70)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ^(3,60)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶³⁾	4. VAGO ^(1,60,80,85,86,92)
Neuto De Conto (PMDB) ^(8,15,53,69)	5. Lobão Filho (PMDB) ^(9,65,71)
Pedro Simon (PMDB) ^(57,62)	6. Paulo Duque (PMDB) ^(2,60)
Renan Calheiros (PMDB) ^(58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) ^(58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) ⁽⁴⁴⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽⁴³⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM) ^(18,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) ^(17,50)
Efraim Moraes (DEM) ⁽⁴⁹⁾	3. Heráclito Fortes (DEM) ⁽⁴⁶⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽⁴³⁾
Adelmir Santana (DEM) ^(14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) ⁽⁴⁸⁾
Jayme Campos (DEM) ^(13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) ^(5,45)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁴⁾	7. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²³⁾
João Tenório (PSDB) ⁽²⁷⁾	8. Sérgio Guerra (PSDB) ^(19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) ^(24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁶⁾
Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁴⁾	10. Eduardo Azeredo (PSDB) ^(22,75)
PTB ⁽⁷⁾	
João Vicente Claudino ⁽⁴²⁾	1. Sérgio Zambiasi ^(12,42)
Gim Argello ⁽⁴²⁾	2. Fernando Collor ⁽⁴²⁾

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular da Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude do Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude do o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁵⁾	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. VAGO (33,78)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. Lobão Filho (PMDB) (51)
Geovani Borges (PMDB) (9,52,88,91)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB ⁽⁸⁾	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSJN nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Moraes (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES		SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)		
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁵⁾		1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,3)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁹⁾		2. VAGO ^(2,11,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾		
Augusto Botelho (PT) ⁽⁴⁾		1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB		
Mão Santa (PSC) ^(12,14,15)		1. Paulo Duque ⁽⁸⁾
PTB PDT		
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾		1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Moraes (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Serys Slhessarenko (PT) (30,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)
Aloizio Mercadante (PT) (10,37)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,38)
Eduardo Suplicy (PT) (30)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (30)	5. César Borges (PR) (31,47)
João Pedro (PT) (34,47,87,88,89)	6. Marina Silva (PV) (19,32,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (60,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59,67)
Almeida Lima (PMDB) (61,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (56,68,86,93)
Geovani Borges (PMDB) (54,64,96,99)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,69,78)
Francisco Dornelles (PP) (57,64)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,63,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (46,62,66)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,58,65)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (40)	1. Efraim Morais (DEM) (49)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (50)
Jayme Campos (DEM) (48,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,52)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (42)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,41)
Alvaro Dias (PSDB) (28,75)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (28)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,72)
Tasso Jereissati (PSDB) (28)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,70,90,92)
PTB ⁽⁷⁾	
Romeu Tuma (51)	1. Gim Argello (45)
PDT	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
38. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Vago, em virtude do Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
47. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
52. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB).
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

Notas:

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.

2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).

*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS N° 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Número de membros: 6 titulares

PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Designação: 10/02/2010

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Eduardo Suplicy (PT)

Antonio Carlos Valadares (PSB)

Maioria (PMDB, PP)

Pedro Simon (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Jarbas Vasconcelos (PMDB)

Tasso Jereissati (PSDB)

Antonio Carlos Júnior (DEM)

Notas:

*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Fátima Cleide (PT-RO) ^(93,106)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ^(73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. João Pedro (PT) (1,31)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
Sadi Cassol (PT) (35,85,86,87,98,101)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Geovani Borges (PMDB) (58,102,105)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (56)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Gilberto Goellner (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Moraes (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (Of. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB)
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,18)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (19)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,20)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
PDT	
Cristovam Buarque (7,17)	1. VAGO (17)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Designação:** 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (24)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (21)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (22)	4. Delcídio Amaral (PT) (23)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (40,47,48,49,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Geovani Borges (PMDB) (39,50,53)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (33)	1. Adelmir Santana (DEM) (35)
Kátia Abreu (DEM) (30)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,27)
Heráclito Fortes (DEM) (29)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,31)
Eliseu Resende (DEM) (34)	4. Jayme Campos (DEM) (9,32,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,14)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,19)
Cícero Lucena (PSDB) (17)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (15)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,37,41)	1. Cristovam Buarque (12,36,42)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
23. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
24. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e orientações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude do Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA
(Requerimento Da Cma 8, de 2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6,7,8,9)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude do o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽⁶⁾

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) ^(1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
6. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
- **. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽²⁾

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) ⁽⁴⁾
César Borges (PR) ⁽³⁾	2. João Pedro (PT) ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
- **. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) (cedida ao PDT)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (41,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
Geovani Borges (PMDB) (34,68,72)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,71)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB ⁽⁷⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

- Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
- Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
72. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT) ⁽⁶⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(15,17,18,20)	1. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,7,19)
Valter Pereira (PMDB) ⁽¹¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,4,9)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽¹²⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹³⁾	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁸⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹⁰⁾
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽¹⁴⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).
17. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI N° 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
18. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
19. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
20. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
José Nery (PSOL)	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2) 2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. VAGO 2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
- *. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.
- **. Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. Nº 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,72)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Geovani Borges (PMDB) (10,21,62,92,93)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

Notas:

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (OF./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. N° 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. João Pedro (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
Geovani Borges (PMDB) (53,76,79)	2. Lobão Filho (PMDB) (29,50)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. VAGO (47,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (43)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (34)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB ⁽⁴⁾	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).

79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) ^(56,58)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
César Borges (PR) (28)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,26)
Serys Slhessarenko (PT) (2,27)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (23)	3. Tião Viana (PT) (24,54)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (24)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (32,45,55,57)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (46)
Valter Pereira (PMDB) (1,43)	2. Pedro Simon (PMDB) (42)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,48)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41)
Almeida Lima (PMDB) (47)	4. Gerson Camata (PMDB) (44,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (34)	1. Gilberto Goellner (DEM) (38)
Marco Maciel (DEM) (35)	2. Jayme Campos (DEM) (37,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (36)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,31)
Adelmir Santana (DEM) (29)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,30)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,17,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (21,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB (5)	
Gim Argello (33)	1. Mozarildo Cavalcanti (33)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 30.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
29. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
32. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
35. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
36. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
38. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
Sadi Cassol (PT) (23,63,67,70)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,64)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2,11,44,47,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (41,42)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (26)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,56,65,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude do Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. VAGO (6,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO (5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfilhou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁴⁾	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (21)
Renato Casagrande (PSB) (18)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Magno Malta (PR) (20)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,47)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,44)	4. João Ribeiro (PR) (19,42)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	1. Valter Pereira (PMDB) (40)
Lobão Filho (PMDB) (34)	2. Romero Jucá (PMDB) (37)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,35)	3. Geovani Borges (PMDB) (8,9,36,45,48,59,61)
Valdir Raupp (PMDB) (38,46)	4. VAGO (2,53,56,58,60)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (28)	1. Gilberto Goellner (DEM) (25)
Demóstenes Torres (DEM) (3,23)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,29)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (26)
Cícero Lucena (PSDB) (17)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (15,24)
Flexa Ribeiro (PSDB) (15,24)	6. Papaléo Paes (PSDB) (16,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) (14,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,15,43)
PTB ⁽⁵⁾	
Sérgio Zambiasi (30)	1. Fernando Collor (30)
PDT	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.º 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of.º 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of.º 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of.º 032/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of.º 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of.º 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
18. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.º 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of.º 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.º 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.º 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of.º 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of.º 012/09-GLDEM).
24. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of.º 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
25. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of.º 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of.º 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of.º 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of.º 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of.º 012/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of.º 36/09-GLPTB).
31. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Moraes é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of.º 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of.º 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of.º 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of.º 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of.º 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of.º 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of.º 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of.º 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of.º 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of.º 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.º 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.º 039/2009-GLDBAG).

43. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
44. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
46. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
61. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) ^(4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS**

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)		
VAGO ⁽³⁾		1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)		2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO ⁽¹⁾		3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)		4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maoria (PMDB, PP)		
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)		1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)		2. Romero Jucá (PMDB-RR)
VAGO ⁽¹⁴⁾		3. Mão Santa (PSC-PI) ⁽¹³⁾
Paulo Duque (PMDB-RJ)		4. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)		
VAGO ⁽⁹⁾		1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽¹²⁾		2. VAGO ⁽¹⁰⁾
VAGO ⁽⁷⁾		3. VAGO ⁽⁸⁾
VAGO ⁽¹¹⁾		4. VAGO ⁽¹¹⁾
VAGO ⁽¹¹⁾		5.
PTB		
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)
PDT		
João Durval (BA)		1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)		
Romeu Tuma (PTB/SP)		

Atualização: 22/12/2009

Notas:

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

2. Eleito na 1^a reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009

3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

4. Eleito na 2^a reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Gilvam Borges, de acordo com o Requerimento nº 1712, de 2009, licencia-se, para tratamento de saúde, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo prazo de 121 dias, a partir de 22/12/2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽³⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**Wellington Salgado de Oliveira (MG) ⁽⁴⁾**DEM**

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO)

PTBVAGO ^(2,11,12)**PDT**Patrícia Saboya (CE) ^(5,7,8)**PR**Magno Malta (ES) ^(1,6,9)**PSB**

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PPFrancisco Dornelles (RJ) ⁽¹⁰⁾**PSOL**

José Nery (PA)

Atualização: 04/01/2010**Notas:**

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

5. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
6. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
7. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
8. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
9. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
10. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
11. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
12. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258**E-mail:**scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Shhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PSC-PI) ¹
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) ²	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) ³	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 05.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

¹ Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

² O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

³ O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²

Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹³
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)
DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
IRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) ¹⁴	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 14.10.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

¹³ O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

¹⁴ Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Emanuel Fernandes¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 05.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03.03.2010.



Edição de hoje: 222 páginas

OS: 2010/11181